

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Carolina Barbosa Neder

MEMÓRIAS QUE NÃO SE APAGAM:
o cotidiano de lutas das operárias na Manchester Mineira (1890-1954)

Juiz de Fora

2010

Carolina Barbosa Neder

MEMÓRIAS QUE NÃO SE APAGAM:

o cotidiano de lutas das operárias na Manchester Mineira (1890-1954)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História do ICH, Universidade Federal de Juiz de Fora, Área de Concentração: História, Cultura e Poder, Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.
Orientador: Prof. Dr^a. Valéria Marques Lobo

Juiz de Fora

2010

Carolina Barbosa Neder

MEMÓRIAS QUE NÃO SE APAGAM:

o cotidiano de lutas das operárias na Manchester Mineira (1890-1954)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História do ICH, Universidade Federal de Juiz de Fora, Área de Concentração: História, Cultura e Poder, Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho e aprovada pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr^a. Valéria Marques Lobo (Orientadora)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Ignácio José Godinho Delgado

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr^a. Andréa Casa Nova Maia

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juiz de Fora

2010

Aos meus pais e irmãs, meus companheiros de vida.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, aos meus pais e minhas irmãs por todo o apoio e por acreditarem em mim sempre. Ao Thiago pelo amor e paciência. Aos funcionários do Arquivo Municipal de Juiz de Fora pela boa vontade, eficiência e simpatia com a qual sempre me acolheram durante os meses em que trabalhei no garimpo de fontes. Às ex-operárias entrevistadas, que gentilmente me receberam em suas residências e que compartilharam comigo momentos doces e amargos ao trilharmos os caminhos de suas memórias. À professora Andréa Casa Nova Maia pelo incentivo à minha pesquisa e por seus valiosos conselhos e à professora Valéria Marques Lobo pela paciência e companheirismo, além de sua orientação.

RESSALVA

Versos... Não

Poesia... Não

um modo diferente de contar velhas histórias

Assim eu vejo a vida

A vida tem duas faces:

Positiva e negativa

O passado foi duro

mas deixou o seu legado

Saber viver é a grande sabedoria

Que eu possa dignificar

Minha condição de mulher,

Aceitar suas limitações

E me fazer pedra de segurança

dos valores que vão desmoronando.

Nasci em tempos rudes

Aceitei contradições

lutas e pedras

como lições de vida

e delas me sirvo

Aprendi a viver.

Cora Coralina (Poemas dos Becos de Goiás)

RESUMO

Juiz de Fora emergiu no início do século XX como o principal centro industrial do estado de Minas Gerais. Porém, entre as décadas de 1930 e 1960, enfrentou períodos de estagnação em sua economia, mas não deixou de trazer em sua identidade a marca de uma cidade operária. Nas inúmeras fábricas da cidade, grande parte do proletariado era constituída por mulheres. Assim, esta pesquisa traz uma análise sobre a inserção da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho entre os anos de 1890 a 1954, sobretudo no que se refere aos jogos de poder que culminaram na máxima espoliação de sua força de trabalho e em crimes sexuais cometidos no interior de algumas fábricas da cidade. Para contar a história dessas mulheres, ainda esquecidas pelo discurso da historiografia tradicional, foram coletados diversos tipos de fontes como, processos trabalhistas, documentos sindicais, jornais, processos criminais, os códigos penais de 1890 e de 1940, além de entrevistas concedidas por sete ex-operárias das fábricas da cidade. A análise desse arcabouço documental trouxe importantes vestígios sobre os tipos de exploração e violência a que estavam submetidas essas operárias, evidenciando que muitas dessas trabalhadoras não se colocavam dispostas ao silêncio.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho feminino. Crimes sexuais. Operárias.

ABSTRACT

Juiz de Fora came up in the beginning of twentieth century as a more important industrial center of the Minas Gerais state. However, between 1930 and 1960 decades it faced economic stagnation periods always bringing in its identity the city worker stain. In the abundant city factories, the majority workman was constituted by women. So, this research brings an analyse about the insertion the female manpower in the work market between 1890 and 1954 years, principally concerning about power games that ended in the maximum plundering in its work force and sexual crimes that happened in some Juiz de Fora factories. To tell the story about these women, yet forgotten by the traditional historiography speech, several resources were collected like workers processes, sindical documents, papers, criminal processes, the 1890 and 1940 law codes and interviews with seven ex-workers in some of these Juiz de Fora factories. The documental analyse has brought some important traces about the kind of exploration and violence carried out against these female workers, showing that a lot of them didn't stop talking and didn't want to take over the silence behaviour.

KEY-WORDS: Female work. Sexual crimes. Workers.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A INDUSTRIALIZAÇÃO EM JUIZ DE FORA E AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS NA FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA MINEIRA	22
1.1 Manchester Mineira? A urbe se industrializa sob o som dos teares mecânicos	22
1.2 O patrão e o operário: estratégias disciplinares e antidisciplinares no espaço fabril das indústrias têxteis de Juiz de Fora	36
1.3 Os tortuosos caminhos percorridos pelas operárias de Juiz de Fora entre o lar e a fábrica	45
2 MULHERES TRABALHADORAS ANTES E DEPOIS DE VARGAS	49
2.1 Trabalho e cotidiano femininos: a ideologia do Homem Novo é também para uma Nova Mulher?	49
2.2 Mulheres e participação política no mundo do trabalho: dentro e/ou fora do sindicato?	56
3 OLHARES SOBRE OPERÁRIAS: VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS (E ALGUMAS ENFRENTADAS) DENTRO E FORA DO ESPAÇO FABRIL -	70
3.1 Mudanças na legislação e a transformação da ideia de crime entre o Código Penal de 1890 e o de 1940: repercussões no imaginário	70
3.2 Jogos de poder e crimes sexuais: elas vão à polícia denunciar seus agressores	76
3.3 Das dificuldades de uma história oral sobre a violência contra a mulher trabalhadora	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	105
APÊNDICE	108

INTRODUÇÃO

Juiz de Fora, como Manchester Mineira, ganha um maior impulso em sua industrialização nas primeiras décadas do século XX, recebendo os ecos das ideias de modernidade que pairavam sobre as mentes dessa nova elite emergente.

No entanto, entre os anos de 1930 e 1960, a cidade perde relevância no conjunto da economia industrial mineira. Assim, Juiz de Fora deixa de ser a mais importante cidade industrial de Minas Gerais, perdendo lugar para o centro do estado. Contudo, é inegável que o vínculo da cidade com a indústria deixou em sua identidade a marca de uma cidade operária.

Nas diversas fábricas da cidade, grande parte do proletariado era constituída por mulheres. Dessa maneira, esta pesquisa busca tecer uma análise sobre a posição que a mulher operária ocupava na sociedade e no âmbito do trabalho, na cidade de Juiz de Fora, no período que se estende entre 1890 e 1954, do ponto de vista das relações de poder entre patrões e operárias no interior do espaço de produção.

Embora o período, de certa forma, seja extenso, optei por analisá-lo em sua totalidade, na medida em que uma de minhas preocupações era contrastar o pré e o pós-30, na tentativa de identificar possíveis mudanças no modo de inserção das mulheres no mercado de trabalho e nas relações estabelecidas com os indivíduos ocupantes de cargos superiores na hierarquia da fábrica. Além de a década de 1930 marcar o início de um processo mais sistemático de implementação da legislação trabalhista, com impacto sobre as relações de trabalho, esse período também coincide com a incorporação política das mulheres brasileiras, caudatárias da conquista do voto feminino. Sobretudo para as mulheres, a década de 1930 corresponde ao tempo da conquista de uma dupla cidadania, ainda que importantes restrições à sua participação política ainda se verificassem. Não obstante essas importantes mudanças observadas no plano legal, são escassos os estudos que buscaram perceber o reflexo disso na esfera cotidiana das mulheres trabalhadoras, o que justifica a escolha pela análise de um período que cobre as três décadas que precedem 1930 e as três subsequentes.

De fato, embora seja possível dizer que há um bom número de estudos relativos à industrialização e ao mundo do trabalho no desenvolvimento do capitalismo no país, ainda existem grandes lacunas no que diz respeito à presença feminina nesse processo. No caso de Juiz de Fora, existem alguns trabalhos bastante esclarecedores que abordam o processo de organização e mobilização do operariado, mas não há estudos referentes à questão da mulher trabalhadora.

Entre os estudos sobre o mundo do trabalho em Juiz de Fora, destacam-se os trabalhos pioneiros de Silvia Maria Belfort Vilela (1986), de Andréia Loyola (1980) e o de Eliana Regina de Freitas Dutra (1988).

O primeiro faz um estudo das greves de 1912, 1920 e 1924, recuperando o seu cotidiano e a construção da classe operária de Juiz de Fora; as associações operárias também são investigadas, bem como as suas relações com integrantes da classe média e da classe dominante. De sua parte, Loyola (1980) aborda a relação entre os sindicatos e o Partido Trabalhista Brasileiro. Já Eliana Dutra (1988), resgata a memória operária em Minas Gerais, traçando, principalmente, as especificidades e semelhanças encontradas na formação do operariado nas cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora. Apesar da importância desses trabalhos para a compreensão acerca da formação da classe operária em Juiz de Fora, eles limitam-se a estudar a Primeira República.

Além dessas investigações, encontramos outras, como o trabalho de Hilda Rezende e Nilo Campos (2005), baseado em entrevistas a Clodesmidt Riani, que resultou em livro prefaciado por Lucília Neves Delgado, em que, cumpre mencionar, essa autora atesta a importância da indústria para a formação da sociedade juizforana, quando afirma que o destino da cidade se encontra intimamente ligado à sua indústria.

Do ponto de vista do processo de industrialização em Juiz de Fora, destacam-se os estudos de Maria Carlota S Paula (1976), *As vicissitudes da Industrialização periférica: o caso de Juiz de Fora (1930-1970)*; a tese de doutoramento de Ricardo Zimbrão de Paula (2006), *...E do caminho novo das Minas Gerais emerge a “Manchester Mineira” que se transformou num “baú de ossos”*- História de Juiz de Fora: da vanguarda de Minas Gerais à industrialização periférica; e o livro de Domingos Giroletti (1991) *Fábrica, Convento, Disciplina*. Estes trabalhos também trazem uma importante contribuição para o entendimento da industrialização e da formação da classe operária mineira.

Em parte das obras citadas, foi amiúde comentado o significativo número de mulheres e crianças no interior das fábricas, como mão de obra barata e abundante, nos períodos analisados. Entretanto, esses autores não analisam detidamente a questão da mulher operária, até porque esse não é o principal objetivo de seus trabalhos. Desse modo, a temática da mulher operária ainda permanece ausente na historiografia local.

No plano nacional, a condição feminina tem sido abordada sob diferentes enfoques e torna-se possível o encontro com preciosos estudos dedicados à História das Mulheres. O livro *História das Mulheres no Brasil*, organizado por Mary Del Priore (2006), traz uma

coletânea de artigos de diversos autores que tratam sobre os mais variados tipos de mulheres, em diferentes espaços e tempos.

Martha de Abreu Esteves, em *Meninas Perdidas* (1989), através de processos criminais de atentado ao pudor, estupro e rapto ocorridos contra mulheres das classes populares na cidade do Rio de Janeiro de 1900, tenta penetrar na história da sexualidade brasileira para entender a onda de violência sexual incidente sobre as mulheres.

Outro trabalho é *Do Cabaré ao Lar*, de Margareth Rago (1985), que não fala exclusivamente de mulheres, mas dedica bons capítulos a elas. Nesse livro, a autora faz uma análise, penetrando no interior das fábricas, dos bairros e das vilas operárias do início da industrialização no Brasil, atenta para todas as formas de resistência cotidiana que a imprensa operária (principalmente a anarquista) noticiava, ou que puderam ser filtradas pelo discurso patronal e dos setores privilegiados em geral. Em outra obra, Margareth Rago (1991) faz uma etnografia da prostituição em São Paulo desde o final do século XIX até o ano de 1930. Ainda para as primeiras décadas da República, merece destaque o artigo de Esmeralda de Moura, *Além da indústria têxtil: o trabalho feminino em atividades masculinas* (1989), bem como a pesquisa de Maria Valéria Pena, acerca do trabalho feminino na primeira metade do século XX (1991).

Para o período posterior ao declínio da República Trabalhista, verifica-se uma produção substantiva no que se refere ao trabalho feminino, com destaque para o estudo de Cristina Bruschini (1995) acerca das desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro nos anos de 1980.

Cumprir ainda registrar a importância da obra de Elizabeth Lobo¹, falecida em 1991, uma das introdutoras do estudo de gênero no Brasil, que deixou sua tese e diversos artigos a respeito da mulher trabalhadora; bem como Eva Blay, que, além de *Trabalho Domesticado* (1978), possui diversas outras publicações sobre questões de gênero.

Como visto, se, no plano nacional, a temática da mulher trabalhadora tem fomentado importantes obras, a produção é praticamente inexistente no plano local. Dessa maneira, boa parte dos estudos acima referidos é de grande relevância para o presente trabalho, uma vez que oferecem informações e reflexões acerca da luta operária e, mais especificamente, sobre a situação das trabalhadoras brasileiras; serão largamente utilizados para que seja compreendida a situação dessas mulheres na sociedade da época, seu cotidiano e a sua luta enquanto

¹ A produção intelectual de Elisabeth Lobo, bem como seus artigos de militância feminista, encontra-se reunida na Coleção Elisabeth Souza Lobo, do Arquivo Edgard Leuenroth. O Inventário da Coleção está disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/ael>

trabalhadoras e enquanto mulheres. A partir dessa leitura e traçando um paralelo, procuraremos entendê-las em âmbito local, ou seja, na cidade de Juiz de Fora, cuja força de trabalho, particularmente a feminina, ainda carece de análises.

Além da contribuição dos autores acima citados, utilizarei Michelle Perrot (1988; 2007) como um dos principais aportes teóricos norteadores desta pesquisa. A escolha por essa autora deve-se à importância de sua extensa produção que, além de textos dispersos em revistas acadêmicas e coletâneas, agrega obras de grande importância para a historiografia, como *Os excluídos da História* - operários, mulheres, prisioneiros. Além de sua grande produção bibliográfica, Perrot contempla, em muitas de suas obras, personagens muito caros a este trabalho: a classe operária de uma maneira geral e, em particular, as mulheres.

Desse modo, esta pesquisa visa dar uma contribuição ao estudo das mulheres operárias na cidade de Juiz de Fora, alargando os horizontes e preenchendo as lacunas encontradas na literatura que trata da questão da vida e luta das operárias de nossa cidade. Para tal, procurei penetrar em seu cotidiano para entender seus anseios, desejos, seu universo cultural e, principalmente, suas práticas e formas alternativas de resistência dentro de seu local de trabalho.

Ao eleger como objeto de estudo as mulheres trabalhadoras, esta dissertação se inscreve numa perspectiva historiográfica que ganhou fôlego a partir dos anos 60 ao trazer à tona sujeitos até então praticamente invisíveis. Com efeito, a invisibilidade das mulheres na História não se apresenta como um fenômeno ocorrido apenas em Juiz de Fora. A historiografia tradicional mostrou-a sempre como um reflexo de uma sociedade “falocrata” e sob a égide do discurso dos setores dominantes.

Somente a partir da década de 1960, esse cenário começa a sofrer transformações, no momento em que as militantes feministas iniciaram um movimento de reivindicação por uma História das Mulheres, que trouxesse à tona seu passado, sua vida e a sua luta, ou seja, que realmente as entendessem como sujeitos da História.

Esse momento coincide com o surgimento de uma nova maneira de se fazer história, denominada História Vista de Baixo. Em 1966, quando Edward Thompson publica seu artigo sobre “The History from Bellow”, em *The Times Literary Supplement*, essa nova perspectiva ganha força e começa a atrair historiadores ávidos pela ampliação dos limites de sua área de pesquisa e, sobretudo, ansiosos para explorar as experiências históricas de mulheres e homens cujo passado fora tacitamente ignorado pela história tradicional.

No entanto, optar pelo estudo sob uma perspectiva da História Vista de Baixo, torna-se um grande desafio, na medida em que o garimpo de fontes referentes aos subalternos encontra

sérias dificuldades ocasionadas pela escassez das mesmas. Desse modo, a História Oral revela-se uma grande aliada na busca do passado dessas pessoas ainda esquecidas pela história.

De fato, a História Oral torna-se um mecanismo bastante útil ao trazer, no relato desses atores e/ou testemunhas, narrativas do passado que auxiliam na sua reconstrução. A memória expressa a construção de referenciais coletivamente compartilhados, possibilitando ao historiador alcançar as tradições culturais que foram vivenciadas por quem as relatou. Nesse sentido, para este trabalho foram realizadas entrevistas com sete mulheres trabalhadoras, entre os meses de fevereiro de 2008 e setembro de 2009, as quais foram, posteriormente, cuidadosamente transcritas e analisadas em sua íntegra.

Torna-se relevante salientar que a cada entrevista com essas ex-operárias, senhoras com idade entre 70 anos e 91 anos, defrontei-me com mulheres que traziam em si um sentimento de desvalorização de sua própria história e até algum pudor ao perceberem suas memórias como objeto de interesse. Muitas delas endereçaram a mim perguntas como “Mas o que é que eu tenho para contar de importante, a minha vida foi tão normal?”

A história dessas mulheres deixou poucos vestígios, visto que, muitas vezes, elas não tiveram acesso à escrita. Além disso, em muitos casos, ocorre uma autodestruição da memória feminina. Convencidas de sua pouca importância, estendendo à sua vida passada o sentimento de pudor que lhes fora inculcado, muitas dessas mulheres destruíram, e ainda destroem, seus papéis pessoais.

Desta maneira, optei por trabalhar com a história oral de vida com recorte temático, que se caracteriza pela história contada por um personagem e esse passa a ser referência para diferentes estudos do passado, da “memória coletiva” da qual faz parte.

É sabido que a entrevista revela pedaços do passado, que são encadeados na medida em que são contados, e que, através desses, tem-se a sensação de que o passado está presente. Porém, a memória de cada depoente se constitui em uma representação construída sobre o passado a partir de suas vivências e impressões presentes. Dessa maneira, não se deve tomar a palavra do depoente como um texto histórico, mas, sim, como um filme que pode apresentar alguns cortes devido a omissões propositais ou a esquecimentos. Acredita-se, contudo, que as entrevistas devem ser entendidas como documentos que fornecem pistas para uma melhor interpretação do passado.

Assim, buscando recuperar a história e o cotidiano de lutas destas mulheres, resolvi percorrer os caminhos de suas memórias. Tais caminhos apresentaram-se, muitas vezes,

dolorosos e difíceis de percorrer, mas não impossíveis. Mesmo encontrando alguns obstáculos, percebi que era possível e necessário escrever esta história.

Para isso, segui os passos de alguns pesquisadores que apresentaram histórias de violência utilizando depoimentos orais, como por exemplo, Silvia Salvatici no artigo intitulado *Narrativas de violência no Kosovo do Pós-guerra* (2005); Jonathan Grossman (2000) com *Violência e silêncio: reescrevendo o futuro*; Marco Aurélio Santana (2000) *Militância, repressão e silêncio: relato de uma experiência com a memória operária* e Márcio Seligmann-Silva que publicou diversos trabalhos com a análise da escrita da violência através do testemunho.

As lembranças de momentos traumáticos, que marcaram a história de vida das operárias entrevistadas trouxeram a esta pesquisa informações que talvez não fossem encontradas em outros tipos de fontes.

Contudo, além da análise detalhada das entrevistas coletadas, lancei mão de fontes escritas, tanto para subsidiar o período coberto pelas mesmas, como para informar acerca do período precedente, que não pode ser relatado nas entrevistas. Utilizei processos trabalhistas, documentos sindicais, jornais, processos criminais (1890-1940) e os códigos penais de 1890 e de 1940. Os processos criminais, aliados a um estudo minucioso dos Códigos Penais de 1890 e de 1940 e das transformações que ocorreram a partir dessas modificações, forneceram preciosas informações sobre a vida e a luta das trabalhadoras de Juiz de Fora. Assim, a análise desse arcabouço documental, em conjunto, trouxe importantes informações sobre a sociedade da época e, principalmente trouxe em si vestígios sobre o tipo de violência a que estavam submetidas essas operárias, evidenciando que muitas dessas trabalhadoras não se colocavam dispostas ao silêncio.

Posto isso, esta pesquisa se propõe a analisar a situação das operárias de Juiz de Fora no período compreendido entre 1890 e 1954, sobretudo no que se refere aos jogos de poder que culminaram na grande exploração de sua força de trabalho, assédio e outros crimes sexuais cometidos no interior de algumas fábricas da cidade.

As fábricas têxteis analisadas foram a Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Mineira, Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento, Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas e a Fiação e Tecelagem Antônio Meurer e a Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa. A escolha por estas fábricas deve-se à estrutura das mesmas, que por seu porte e número de empregados foram consideradas as mais importantes do período. Além dessas, também faz parte da investigação a Fábrica de Estojos para Jóias Maletti, que iniciou suas atividades em fevereiro de 1934 e, assim como nas

fábricas de tecido, também possuía na composição da sua força de trabalho um grande número de moças e meninas operárias.

Vale lembrar que não eram muitas as oportunidades de emprego oferecidas às mulheres que precisassem trabalhar. Muitas vezes, elas eram empregadas em serviços domésticos ou em fábricas. D. Deadalva, ex-operária, lembra as dificuldades que uma mulher enfrentava para conseguir um emprego, naquela época, que não fosse trabalhar como operária ou em serviços domésticos.

Mas como eram meninas pobres, meninas que não tinha também mais o que fazer, não tinha. O que que uma menina antigamente tinha pra fazer? Ou era virar dona de casa, lavadeira, cozinheira, lavadeira de panela, ajudando a família em casa, ou era em uma fabriqueta que se abria pra ela trabalhar.²

No entanto, além das fábricas têxteis, que empregavam grande número de moças para o trabalho, outras fábricas da cidade de Juiz de Fora também admitiam mulheres, já que essas representavam uma alternativa de mão de obra mais barata, se comparada ao valor pago aos homens. Além disso, elas eram consideradas mais passivas e submissas que os trabalhadores do sexo masculino, ou seja, empregadas mais dóceis, que não faziam greves, facilitando, dessa forma, a exploração de sua força de trabalho.

Entre as fábricas não têxteis que contratavam um número maior de trabalhadoras do sexo feminino em seu interior, destaca-se a Fábrica de Estojos para Jóias Maletti, localizada na Rua Carlota Malta, nº 30. Segundo Sr. Marino Rubbioli, um antigo trabalhador dessa fábrica, havia aí, mais ou menos, um número de dez rapazes trabalhando na oficina, enquanto que na sessão de acabamentos, o número de moças era bastante superior, alcançando em média sessenta trabalhadoras.³

Esta fábrica continha dois pavimentos, no primeiro funcionava a oficina onde eram produzidos os estojos de madeira. No segundo pavimento localizava-se a sessão de acabamentos, onde trabalhava grande número de mulheres adultas e meninas. Assim, homens trabalhavam na confecção dos estojos na oficina, e as mulheres no salão superior, na sessão de acabamentos, forrando os estojos e realizando outros acabamentos.

A fábrica muda de dono em 1945 com o fim da II Guerra Mundial, saindo das mãos do Sr. José Maletti e passando para Sérgio Vieira Mendes. Desta forma, a fábrica tem seu nome modificado para Fábrica de Estojos para Jóias Maletti e Mendes.

² Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

³ Depoimento cedido pelo Sr. Marino, ex-operário da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

A importância em se destacar esta fábrica, é mostrar que não apenas as indústrias têxteis empregavam e exploravam a mão de obra feminina, mas uma gama de tantas outras fábricas de menor porte, mas que também movimentavam o cenário econômico da cidade.

Assim, utilizando processos criminais, processos trabalhistas, documentos sindicais, jornais, além de informações coletadas a partir de entrevistas feitas com ex-operárias de fábricas têxteis da cidade e da Fábrica de Estojos Maletti, busco compreender como a condição de gênero dessas trabalhadoras incidia sobre seu lugar no interior dessas fábricas, que empregavam, preferencialmente, jovens operárias, no período compreendido entre 1890 e 1954.

Os processos criminais são fontes que, através do relato das vítimas, testemunhas e dos réus, trazem informações preciosas sobre a vida dessas personagens, sobre sua maneira de entender o mundo, e sobre os tipos de agressões a que essas mulheres estavam expostas no interior dos estabelecimentos fabris. Todos os processos mencionados foram movidos por operárias, e apenas um deles por um operário em defesa das colegas de trabalho. Esses processos tratam de crimes como defloramento, estupro e assédio sexual, retratando todas as dificuldades encontradas pelas mulheres, dentro e fora de seu local de trabalho. Essa documentação policial e judiciária, encontrada no Arquivo Municipal de Juiz de Fora (Fundo Benjamin Colucci) é de grande importância para garantir uma maior proximidade com a história das operárias da cidade e para trazer à tona a contribuição feminina no processo histórico.

Contudo, os processos criminais encontrados no Arquivo Municipal de Juiz de Fora, que foram utilizados nesta pesquisa datam do período que se estende entre o ano de 1890 até 1940. Os processos criminais após 1940 não estão disponíveis para consulta, pois se encontram desorganizados no Arquivo do Fórum de Juiz de Fora. Assim, os depoimentos orais mostraram-se extremamente importantes para ajudar a preencher esta lacuna, pois todas as ex-operárias entrevistadas trabalharam nas fábricas da cidade entre os anos de 1938 e 1954.

A análise dos Códigos Penais de 1890 e de 1940, também fez-se de grande importância para a compreensão do lugar que as mulheres trabalhadoras ocupavam na sociedade e no mercado de trabalho. Esta análise foi de fundamental relevância, pois entendendo as transformações pelas quais estava passando a sociedade naquele período e que marcavam mais fortemente o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, conseguiu-se vislumbrar e compreender as modificações na nomenclatura dos crimes de caráter sexual cometidos contra mulheres, no momento em que as mulheres eram alvo de discursos e de controle.

Desse modo, lançando mão do conjunto de fontes acima expostas, tentei recuperar as relações de poder estabelecidas entre os patrões e/ou os mestres e as operárias, compreendendo em que circunstâncias tais relações culminaram em assédios, crimes sexuais e burla de direitos trabalhistas já conquistados.

O primeiro capítulo apresenta a gênese da industrialização em Minas Gerais e como essa se refletiu de maneira singular em Juiz de Fora, dando à luz as primeiras fábricas da cidade. Essa apresentação se realiza sob o prisma de um importante arcabouço teórico, que foi de grande relevância para descrever o cenário econômico mineiro, seu processo de industrialização e a formação da classe operária em Minas Gerais e em Juiz de Fora. Assim, nesse capítulo, utilizei autores que de alguma forma se preocuparam em entender o desenvolvimento da indústria mineira e a formação da classe operária local. Além disso, esse capítulo apresenta uma literatura que aborda os métodos de controle e de dominação e os jogos de poder no mundo do trabalho.

No segundo capítulo, procurei compreender o lugar que as mulheres ocupavam e sua luta no mercado de trabalho, antes e depois da legislação trabalhista, buscando respostas para a indagação: “a ideologia do Homem Novo é também para uma Nova Mulher?” Ao observar como se deu a exploração da força de trabalho das operárias, também foi analisado como a legislação trabalhista, que ganha forma em 1943 com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incidiu sobre essa realidade. Foi ofertada maior atenção à legislação relativa ao trabalho feminino, suas modificações e continuidades após a CLT.

Nesse capítulo também pretendi oferecer um enfoque à criação dos sindicatos na cidade, em especial ao Sindicato dos Têxteis, e à relação das trabalhadoras de Juiz de Fora com ele. Portanto, foi dispensada singular atenção à atuação dessas mulheres na luta ancorada ao sindicato, durante as greves e paralisações que agitaram o cenário da Manchester Mineira, além de ser analisada também a luta por seus direitos, independente dos sindicatos.

O último capítulo analisa o impacto da cultura patriarcal sobre as mulheres trabalhadoras. Neste capítulo, busquei entender quais eram as estratégias das elites para “civilizar os hábitos” dessas mulheres pobres, impondo-lhes todo um universo cultural, construído por essa mesma elite, de uma moral sexual que as operárias deveriam conhecer para que assim pudessem ter alguma chance de serem ouvidas pela justiça.

Procurei também observar como se deu a inserção dessas mulheres nas fábricas e os preconceitos e violência enfrentados por elas, tentando compreender, desse modo, como as operárias eram vistas pela sociedade e qual era a visão que tinham sobre si mesmas. Assim, foram focalizados os limites impostos pela sociedade como um todo e pela classe patronal às

atitudes e práticas vivenciadas por operárias, dentro e fora dos insalubres estabelecimentos fabris de Juiz de Fora. Na fala das operárias, é possível vislumbrar seu cotidiano, suas inquietações, lutas, resistências e sonhos.

Esse terceiro e último capítulo traz também as mudanças na nomenclatura jurídica no que diz respeito aos crimes sexuais. Tais modificações acompanharam o movimento da entrada da mulher de maneira mais incisiva no mercado de trabalho. Ainda foram analisados os crimes cometidos contra as trabalhadoras no interior dos espaços de produção.

Além dos processos criminais, foram analisadas também as entrevistas feitas com as ex-operárias da cidade. Para uma compreensão melhor da fala dessas mulheres, busquei realizar uma discussão acerca das dificuldades de se fazer uma história oral sobre a violência contra a mulher trabalhadora e como tais dificuldades foram enfrentadas. Assim, abordei as metodologias utilizadas no uso de fontes orais na reconstrução de uma história social da violência contra a mulher.

Com o objetivo de dar vida à fala das protagonistas dessa história e de auxiliar no entendimento da vida, dos sonhos e das lutas dessas ex-operárias, tomarei a liberdade de apresentá-las ao leitor, traçando um rápido perfil de cada uma delas. No entanto, torna-se relevante frisar que este não representaria nem uma mínima parcela da vida das mulheres entrevistadas.

D. Ana Tavares, que prefere ser chamada de D. Anita, foi a primeira ex-operária ser entrevistada e mostrou, apesar da idade avançada, grande lucidez e em sua fala as marcas de uma vida de luta. D. Anita trabalhou como tecelã na Fábrica Santa Rosa entre os anos de 1938 e 1958. Começou a trabalhar aos 20 anos para ajudar a família, bastante empobrecida, que emigrara da área rural do interior de Minas Gerais. Mesmo a contragosto, casou-se a pedido dos pais e durante toda a sua vida trabalhou sozinha para buscar o sustento do lar e de duas filhas, pois seu esposo era doente e não podia trabalhar.

D. Clara é um nome fictício, pois a ex-operária pediu para manter sigilo sobre sua identidade, devido ao seu depoimento, em que confessa ter sido vítima de assédio sexual durante todo o tempo em que trabalhou na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti. D. Clara trabalhou na referida fábrica entre os anos de 1945 e 1954 e sublinhou que tal tempo foi um período muito triste em sua vida, pois sentia-se constantemente coagida. Salientou que o dia de seu casamento foi o mais feliz em sua vida, associando, dessa forma, o matrimônio à ideia de libertação, pois, ao se casar, seu esposo lhe pediu que deixasse o emprego.

D. Deadalva Ribeiro Pinto, também ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti. Surpreendeu por sua vivacidade e independência. Hoje, é um dos membros da

diretoria do Ambulatório da Associação dos Aposentados e Pensionistas. Começou a trabalhar ainda menina, aos 13 anos de idade, sem carteira assinada, pois 14 anos era a idade em que se assinava a carteira do menor. Assim, trabalhou na Fábrica de Estojos Maletti entre os anos de 1945 e 1948. Casou-se com o primeiro namorado e este morreu cinco meses após o casamento, deixando-a grávida. Assim, ela continuou estudando e trabalhando. De acordo com D. Deadalva, o casamento significou um retrocesso em sua vida, pois teve que parar de trabalhar para se casar. Além disso, ela relata que o matrimônio não foi uma boa experiência: “Eu era encarada não como uma noiva, como uma mulher bonita, inteligente, eu era encarada, era vista como empregada. Empregada por empregada eu continuei nos meus empregos”.⁴ Assim, a ex-operária optou por não se casar novamente “Nunca me casei com ninguém, nunca mais quis saber de ninguém que me mandasse na minha vida”.⁵

Apesar de ter a plena consciência da exploração de sua força de trabalho e das constantes burlas à legislação trabalhista no interior da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti, D. Deadalva recorda esse tempo também como um período de aprendizado para os próximos empregos pelos quais passou. Desta forma, ela terminou o curso técnico de contabilidade e foi trabalhar em uma firma de contabilidade, famosa na cidade, para garantir o sustento de sua filha. Mais tarde, trabalhou também na Previdência Social.

D. Celma Rubbioli e Sr. Marino Rubbioli são irmãos e ambos trabalharam na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti. Inicialmente, minha intenção era a de entrevistar somente a D. Celma, que trabalhou na fábrica entre os anos de 1941 e 1957, pois somente as mulheres operárias eram meu objeto de análise. No entanto, percebi o quanto Sr. Marino gostaria de se pronunciar sobre a história da Fábrica e sobre o caráter do segundo dono da mesma. Sr. Marino conhecia pessoalmente o primeiro dono, Sr. José Maletti, que, assim como ele, era descendente de italianos e frequentava a Associação Casa de Itália. Participou também do momento em que Sr. Maletti perde a fábrica para Sérgio Vieira Mendes. Assim, Sr. Marino também trabalhou com o segundo dono. O ex-operário contou-me detalhes sobre o trabalho, número de trabalhadores e, principalmente, sobre o comportamento dos patrões.

Antes de entrevistar D. Celma, ela me disse que não possuía boa memória, que não havia estudado, que “era uma boba e que não sabia nada”. Em contrapartida, enaltecia a figura de seu irmão, Sr. Marino, argumentando que ele, sim, lembrava-se de tudo e que era muito inteligente.

⁴ Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

⁵ Idem

No entanto, ao entrevistá-la, ficou claro que, assim como a de seu irmão, sua memória era excelente, lembrava-se de todas as datas, nomes dos colegas de trabalho, da infância pobre, principalmente após 1941, quando morre seu pai, contando-me sua história com uma riqueza incrível de detalhes. Então, refletindo sobre suas palavras, pude perceber que o seu medo era o de não conseguir me contar sua história. Tal sentimento de incapacidade, em oposição à figura masculina de seu irmão, pode ser um reflexo de uma vida de submissão frente a uma sociedade patriarcal, que desvaloriza o feminino. É importante lembrar, que esse reflexo se mostrou em quase todas as mulheres que entrevistei.

D. Maria Aparecida Silva Vieira, D.Cidinha, foi mais uma operária marcada por uma infância de muitas privações. Morou com os avós até os sete anos de idade em uma cidadezinha perto de Juiz de Fora, pois sua mãe precisava trabalhar para garantir o próprio sustento e de seus pais. Quando os avós faleceram, foi morar com um tio e, posteriormente, com a mãe; não chegou a conhecer o pai. Sua mãe era costureira em uma camisaria e, devido às dificuldades financeiras, D. Cidinha começou a trabalhar ainda menina. Segundo a operária, sua mãe a apresentou na fábrica no dia seguinte ao seu aniversário, quando completou quatorze anos. D. Cidinha relata a conversa que a mãe teve com o contramestre da Tecelagem Santa Rosa no momento em que foi procurar emprego para a filha:

[...] ele ainda fez uma brincadeira, eu voltei, completei num dia, no dia seguinte eu me apresentei, minha mãe foi comigo, ele pegou e falou: Não, nós já estamos num final de semana, deixa mais esses dias pra ela brincar de boneca e quando for na segunda-feira ela vem. E foi quando eu comecei a trabalhar numa segunda-feira, o dia certo do mês, foi no mês de agosto, agora o dia certo eu não sei.⁶

Assim, ela trabalhou como urdideira em três fábricas têxteis da cidade: a Tecelagem Santa Rosa, a Tecelagem Juiz de Fora e a Cia. Industrial Mineira. Porém, aqui serão utilizadas somente as informações do período em que ela trabalhou na Tecelagem Santa Rosa, pois os outros empregos ultrapassam o ano de 1954, período que esta pesquisa se propõe a analisar.

Segundo D. Cidinha, o trabalho era muito extenuante, mas ela gostava de se sentir útil, ajudando sua mãe a pagar as contas em dia. Quando se casou, não queria deixar de trabalhar, mas seu marido lhe impôs que deixasse o serviço. Para evitar o conflito, aceitou o destino de ser dona de casa e mãe.

D. Maria da Glória Filgueiras, conhecida como D. Glorinha, foi ex-operária da fábrica Industrial Mineira, começou trabalhando na espuladeira, que é o trabalho preparatório para tecelagem, onde se prepara o fio, a trama. Mais tarde, começou a trabalhar na tecelagem.

⁶ Depoimento cedido por D. Cidinha, ex-operária da Fábrica Santa Rosa.

D. Glorinha, filha de agricultores, natural de Piraúba, residia na área rural. Aos 11 anos, sua família muda-se para Juiz de Fora, em busca de melhores condições de sobrevivência, e, aos 14 anos, em 1952, começa a trabalhar na fábrica para ajudar à família. Ela foi única operária que entre as que entrevistei que possuía Ensino Superior Completo, contudo só conseguiu fazê-lo mais tarde, quando não trabalhava mais na fábrica. Não se casou e nem teve filhos, apresentando-se como uma mulher muito independente.

D. Geny Maria da Fonseca Ribeiro foi operária durante 15 anos na fábrica têxtil Moraes Sarmiento e na Master, iniciando o trabalho em 1949. Exerceu diversas funções, trabalhando no almoxarifado, no depósito, na fiação e na espuladeira, essa última foi a tarefa que exerceu por mais tempo. Saiu com sua família, aos 4 anos de idade, de Santa Bárbara do Monte Verde, onde seu pai era fazendeiro, proveniente de uma família abastada, dona de fazenda e de escravos. No entanto, devido aos maus negócios e aos vários empréstimos feitos às pessoas próximas, começou a ter problemas financeiros. Veio para Juiz de Fora, onde adoeceu e os cuidados com a doença levou o resto do dinheiro que tinha. Desta maneira, todos os cinco filhos tiveram que começar a trabalhar nas fábricas da cidade.

Mais tarde D. Geny se casou, teve uma filha e logo depois seu marido faleceu. Então, continuou a trabalhar para sustentar a filha.

Após a rápida apresentação das ex-operárias que me auxiliaram a contar a história das trabalhadoras da Manchester Mineira, é importante salientar que recuperar a memória feminina e captar as relações cotidianas dessas mulheres em seu local de trabalho, discutindo a questão da violência que se refletia nas longas jornadas de trabalho, nos maus tratos dos patrões, e, principalmente, nos vários casos de assédio sexual cometidos pelos mesmos, ou por homens que possuíam cargos de chefia ou gerência no interior dos estabelecimentos fabris da cidade, torna-se uma tarefa importante para entender toda a moral sexual que ainda se perpetua em nosso país, deixando à mostra as cicatrizes do machismo brasileiro.

1 A INDUSTRIALIZAÇÃO EM JUIZ DE FORA E AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS NA FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA MINEIRA

1.1. Manchester Mineira? A urbe se industrializa sob o som dos teares mecânicos

Este capítulo tem como proposta traçar o perfil sócioeconômico de Juiz de Fora, buscando compreender seu processo de industrialização e os períodos de crescimento e declínio da indústria na cidade, no período que se estende de 1890 a 1954. Objetiva-se também apresentar uma análise sobre o papel da mulher operária no âmbito do trabalho, tendo como referência as trabalhadoras das fábricas de fiação e tecelagem da cidade e também as operárias da Fábrica de Estojos Maletti.

Para uma melhor compreensão acerca da industrialização em Juiz de Fora e da inserção da mão de obra feminina nas fábricas da cidade, é necessário entender, anteriormente, como se deu tal processo e a formação do operariado no estado de Minas Gerais.

Ao analisar a industrialização de Juiz de Fora nas primeiras décadas do século XX, Andrade (1987) retoma a gênese da industrialização mineira, julgando-a relevante para a compreensão da industrialização da cidade. Segundo a autora (ANDRADE, 1987, p.16)

Para a compreensão do estágio em que se encontra a indústria em Juiz de Fora na segunda e na terceira décadas do século XX, torna-se necessário ter uma visão, por mais rápida que seja, da indústria em Minas Gerais, na medida em que aquela parece reproduzir as tendências desta.

Ao retomar o início da industrialização em Minas Gerais torna-se necessário lembrar que, em 1848, foi fundado no município de Conceição do Serro o primeiro estabelecimento fabril mineiro, chamado Cana do Reino. Este fora equipado com modernas máquinas de tecer e de fiar importadas da Inglaterra, compradas com ajuda governamental. Em 1851, o governo concedeu aos novos empresários um empréstimo de 20 contos, com o intuito de estimular a industrialização no estado de Minas Gerais. No entanto, essa ajuda teria ocorrido, porque muitas famílias da região se sustentavam através do trabalho de fiar e tecer o algodão, contudo a produção artesanal não teria condições de concorrer com a indústria. Assim, se Minas não se industrializasse, o mercado interno seria, inevitavelmente, abastecido pelo tecido importado ou por tecidos fabricados em outras províncias. Porém, o empreendimento Companhia Filatória da Cana do Reino fracassou (GIROLETTI, 1991).

Foi apenas em 12 de agosto de 1872 que surgiu, em Minas Gerais, a moderna indústria têxtil, inaugurada pela fábrica do Cedro, que teve como seu idealizador Bernardo Mascarenhas. Esta fábrica situava-se em de Tabuleiro Grande, município de Sete Lagoas.

O setor têxtil apresentou-se como o carro chefe da industrialização e modernização capitalista brasileiras e foi ele também que, inicialmente, mais se desenvolveu na economia mineira e o que mais se modernizou até a década de 1920.

Quanto à demanda por seus produtos, Giroletti (1991) afirma que as fábricas têxteis mineiras gozavam de uma excelente situação de mercado. A partir da década de 1890, esse setor começou a sofrer alguns ajustes devido às mudanças estruturais da sociedade, entre as quais se destacam a abolição da escravidão, a diversificação do mercado interno, que geraram transformações no poder de compra de algumas classes sociais e redefiniram regionalmente o mercado. Assim, o setor têxtil em Minas Gerais continuou crescendo, porém em ritmo mais lento.

A região da Mata, cuja economia esteve mais fortemente ligada ao mercado externo e com acentuado crescimento a partir da segunda metade do século XIX, é o local onde as indústrias se estabelecerão mais fortemente a partir dos anos de 1900. Essas novas fábricas se localizarão, preferencialmente, nos centros urbanos mais importantes, que ofereciam maiores economias.

Segundo Giroletti (1991, p.15), a fábrica do Cedro, que inaugurou o setor têxtil em Minas Gerais, serviu de matriz organizacional para as outras que vieram a seguir, como, por exemplo, as fábricas da Cachoeira, Tecelagem Bernardo Mascarenhas, Companhia Industrial Pitanguiense, São Sebastião, São Vicente, entre outras.

Uma das maiores preocupações de Bernardo Mascarenhas, idealizador da Fábrica do Cedro, dizia respeito à mão de obra qualificada que seria contratada para a indústria, pois esse fora um dos principais fatores para o fracasso da Fábrica Cana do Reino.

Para Giroletti (1991), a formação do operariado em Minas Gerais se deu a partir de uma dupla influência. Esse demonstra que o corpo operário das regiões da Mata e do Sul foi formado pelo elemento nacional, mas também pela vinda de imigrantes de várias nacionalidades. Já as regiões Centro e Norte têm sua massa operária formada, principalmente, por trabalhadores autóctones.

Contudo, no início desse processo, o trabalho livre e assalariado não era a única realidade que se apresentou no tocante às formas de relação trabalho existentes nas primeiras fábricas mineiras. Com a escassez de mão de obra, a utilização do trabalho escravo garantiria

certa estabilidade, uma vez que o vínculo existente entre o escravo e seu dono era de caráter permanente.

Tais escravos eram utilizados em diversas atividades, como nos serviços domésticos, em novas obras, como ajudantes e oficiais, nos serviços externos, ou seja, no trato dos animais, realizando o abate de gado, no corte de lenha, madeira e controle de caldeiras, na limpeza e no funcionamento dos moinhos. Também eram utilizados na carpintaria e ferraria, haja vista a habilidade adquirida por muitos cativos nas fazendas e também trabalhavam na produção fabril.

De acordo com Giroletti (1991), a utilização de escravos nas fábricas de Minas Gerais não foi incomum. A Fábrica do Cedro contou com o trabalho escravo até a Abolição, utilizando esse tipo de mão de obra sob a forma de aluguel e também através da aquisição de pelo menos dois escravos. A Fábrica da Cachoeira também utilizava escravos alugados e de sua propriedade. A Fábrica São Sebastião tinha a maior parte de sua mão de obra composta por escravas. Na São Sebastião, única fábrica de Minas onde o trabalho compulsório predominou, as tecelãs escravas, com a prática adquirida no processo artesanal doméstico, foram aproveitadas de forma integral na indústria.

Dessa forma, os primeiros industriais mineiros se beneficiaram do regime escravocrata, empregando o trabalho compulsório na construção ou expansão das fábricas ou mesmo no trabalho têxtil. Segundo Giroletti (1991, p.63)

Embora o sistema capitalista se caracterize pelo emprego de mão-de-obra livre e assalariada, o capital, para reproduzir-se em qualquer latitude no seu processo de universalização, utilizou ou reinventou, sempre que foi preciso, alguma forma de trabalho compulsório mesmo que já fosse superada historicamente.

Porém, apesar da utilização de escravos nas fábricas no século XIX, é necessário pontuar que sua participação foi minoritária, excetuando-se os períodos de construção ou de expansão física das fábricas e sua utilização na São Sebastião, que foi realizada em grande escala. Então, os primeiros industriais contribuíram para o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

O corpo operário dessas primeiras fábricas era formado majoritariamente por trabalhadores livres, e o recrutamento dessa mão de obra era exercido por dois meios principais: ou era feito a partir da iniciativa de industriais ou então pela oferta de trabalhadores por si mesmos ou por intermediários.

Assim, a parentela era muito utilizada, na medida em que os industriais escreviam a seus parentes pedindo o envio de trabalhadores para as fábricas, Após a Abolição, a

solicitação por mão de obra aumentou ainda mais, principalmente para fábricas como a de São Sebastião, que tinha como maioria a mão de obra escrava.

Com o passar do tempo, as fábricas formaram uma ampla rede comercial, incluindo os correspondentes do Rio de Janeiro, que tinham influência em diversas regiões do país e até no exterior. Essa rede era acionada sempre que a fábrica necessitava de empregados para compor seus quadros.

Os lucros gerados pela Fábrica do Cedro foram tão grandes, que em três anos de funcionamento, a empresa quase duplicou seu capital. Assim, devido ao sucesso do primeiro empreendimento, os sócios da Cedro, unindo-se a mais um novo sócio, resolveram construir uma nova unidade fabril, a Fábrica da Cachoeira.

Em janeiro de 1877, a fábrica entrou em funcionamento com 52 teares. Assim, como a Cedro, a Fábrica da Cachoeira também alcançou bons rendimentos.

Devido à intensificação da concorrência, com a montagem de novas fábricas, a Fábrica do Cedro e a da Cachoeira decidiram fundir-se na Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira (CCC). (GIROLETTI, 1991).

Vale lembrar que a energia utilizada para movimentar as primeiras fábricas mineiras foi a hidráulica. A Cedro iniciou sua produção com uma roda d'água, fabricada na região. Como esta foi a primeira fábrica da região, seus fundadores ainda não conheciam a turbina hidráulica. Mas com a viagem de Bernardo Mascarenhas à Europa e aos Estados Unidos, os criadores da Cedro tomaram conhecimento deste equipamento.

Assim, em 1884, a roda d'água foi substituída pela turbina hidráulica. As outras fábricas também aderiram ao uso da turbina. Porém, muitas usavam como meio de energia complementar a máquina a vapor, principalmente em épocas de estiagem, o que encarecia o produto final.

A energia elétrica começou a ser utilizada a partir de 1890, alterando a organização interna das fábricas. Na Cedro, a energia elétrica passou a ser utilizada em 1905, permitindo, dessa forma, o trabalho noturno. E, a partir de 1930, a CCC montou uma grande usina na Serra do Cipó. Em Juiz de Fora, a eletricidade começou a ser utilizada a partir de 1890, com a iluminação pública, residencial e também nas fábricas da cidade.

Segundo Giroletti (1987), a lucratividade advinda das primeiras fábricas explica a implantação da indústria têxtil mineira. De 1872 a 1900, foram criadas em Minas Gerais 28 fábricas de tecidos. Em 1907, havia 36 estabelecimentos em funcionamento. As fábricas têxteis empregavam 50% da mão de obra fabril e eram responsáveis por 40% do valor da produção industrial do Estado.

Assim, o processo de industrialização na cidade de Juiz de Fora iniciou-se na segunda metade do século XIX. Entre as últimas décadas desse século e as primeiras do século XX, o município ganhou relevância no cenário econômico de Minas Gerais. Havia, naquele momento, uma grande preocupação em se instalar uma infraestrutura que viabilizasse o desenvolvimento industrial na cidade.

Segundo Giroletti (1980), é incorreta a ideia de que a mão de obra livre tenha se formado, assim como em São Paulo, ligada à cafeicultura. Para o autor, foi com a abertura da Rodovia União e Indústria, em 1861, que a mão de obra livre e a qualificada irão fixar-se na cidade, que se transformará em um entreposto comercial.

Posto isso, devido ao pioneirismo de alguns habitantes da cidade, iniciativas importantes foram tomadas, a exemplo da construção da Rodovia União e Indústria, inaugurada em 1861 por Mariano Procópio Ferreira Lage, bem como da construção da primeira Usina Hidrelétrica da América Latina, por Bernardo Mascarenhas, proprietário da Cia. de Fiação e Tecelagem, que levava seu nome. A cidade também foi beneficiada com a construção da via férrea D. Pedro II e com a Estrada de Ferro Leopoldina, ambas construídas com a participação do governo federal, com o objetivo de propiciarem um melhor escoamento do produto agrário.

Iniciativas como essas contribuíram para que a cidade se tornasse um dos polos mais dinâmicos da economia de Minas Gerais na primeira república, recebendo de Rui Barbosa a alcunha de Manchester Mineira.

Para a construção da rodovia, Mariano Procópio contratou muitos imigrantes, sendo eles, em sua maioria, alemães. De acordo com Giroletti (1980), a introdução da mão de obra livre foi a principal alteração em relação às forças produtivas, para o pleno desenvolvimento da industrialização e do capitalismo. A maioria dos imigrantes trazidos por Mariano Procópio, de fato, desempenhou um importante papel no crescimento urbano-industrial de Juiz de Fora, seja como comerciantes, operários, no setor de serviços ou como pequenos industriais. Os capitais oriundos da dinamização dada à economia da cidade pela Companhia União e Indústria, deram origem ao parque industrial que delimitará Juiz de Fora como um dos polos mais dinâmicos de Minas Gerais quanto ao crescimento industrial.

Segundo Souza Paula (1976), entre 1900 e 1914, foram criados 185 novos estabelecimentos, ao passo que entre os anos de 1915 e 1919, o aparecimento de novas indústrias na cidade foi de apenas 7 novas fábricas.

Vale lembrar que, até os anos de 1920, Juiz de Fora era o maior centro industrial de Minas Gerais, e o ramo têxtil era considerado o mais moderno da economia mineira. As

fábricas ligadas a ele iniciavam um processo de modificação na mentalidade dos trabalhadores, desenvolvendo uma transformação no seio da classe operária em formação e gerando a modernização capitalista na região.

De acordo com Souza Paula (1976, p.80), na década de 1920, Belo Horizonte também ocupava um lugar de destaque na indústria estadual, revelando-se o segundo centro industrial do estado em termos de pessoal ocupado e o 3º em valor de produção. No entanto, Juiz de Fora ainda assumia a dianteira da industrialização em Minas Gerais, apresentando um valor de produção significativamente maior se comparado a Belo Horizonte. A mesma situação ocorria com o número de operários empregados na indústria, ou seja, em Juiz de Fora, o número do operariado também alcançava níveis superiores aos de Belo Horizonte.

O censo domiciliar de 1920 demonstra que, nesse ano, a indústria empregava 8.555 indivíduos, sendo 2.790 (32,6%) menores de 21 anos, e 5.765 (67,4%) com 21 anos ou mais. É importante observar a larga utilização do trabalho de menores (menores de 21 anos) e do trabalho feminino. Dos 8.555 trabalhadores do setor secundário, 2.475 (28,93%) eram mulheres, sendo 1.254 (14,65%) meninas, somando-se ao todo 3729 (43,58%) trabalhadoras (DUTRA, 1988, p.44-45).

Dutra (1988) demonstra em sua obra que, apesar da força de trabalho feminino estar fortemente concentrada no setor secundário, a sua presença também se fez sentir no setor terciário, principalmente nos serviços domésticos.

Andrade (1987, p.39) afirma que, à época, no que diz respeito ao setor secundário, a mão de obra feminina encontra-se, principalmente, em dois setores: o “Têxtil” e o de “Vestuário e Toucador”. No setor “Têxtil”, o que predomina são as mulheres com até 20 anos, 794 (71%), contra 321 (29%) com mais de 21 anos. Já os trabalhadores do sexo masculino, 427 (58%) são menores de 21 anos, contra 311 (42%) maiores de 21 anos. Assim, em 1920, existiam 1115 operárias, o que representa 60% no setor têxtil, enquanto a mão de obra masculina representava 40% neste mesmo setor. O setor de Vestuário e Toucador apresenta 1.130 (52%) mulheres e 1.060 (48%) homens.

Dutra (1988, p.47) mostra, pelo Anuário de 1925, que as principais indústrias têxteis de Juiz de Fora eram: Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz (400 operários), Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento (300 operários), Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Mineira (967 operários), Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas (600 operários) e a Fiação e tecelagem de malha Antônio Meurer (350 operários). O Anuário dá ainda a relação de mais 13 estabelecimentos menores e de 31 estabelecimentos de tecelagem de malhas (vestuário) das quais não possui informações.

O setor têxtil era um dos setores que mais empregava, porém, apesar de contar com um grande contingente de trabalhadores e de deter um alto valor de produção, possuía um dos mais baixos índices de produtividade, que se explica, principalmente, pela inferioridade da mecanização na indústria de fiação e tecelagem.

Assim, a indústria têxtil, em 1920, empregava 2.900 pessoas em 19 fábricas, o que dá uma média de 152,6 empregados por estabelecimento, com grande utilização de mão de obra infantil e feminina. Na indústria têxtil o número de operárias chegava a ser mais alto do que o número de homens, porém, nos outros setores da indústria, a presença da mulher é insignificante.

De acordo com Souza Paula (1976), a partir da década de 1930, o ritmo do crescimento industrial alcançou um relativo aumento, sofrendo, logo em seguida, um declínio significativo, até os anos de 1960, o que impediu a cidade de acompanhar o desenvolvimento da indústria nacional. Isso coincide com o movimento de deslocamento das atividades industriais mais importantes para a região central do estado.

Para Souza Paula (1976, p.81-82), de 1935 a 1936, o número de estabelecimentos industriais de Juiz de Fora experimentou um significativo acréscimo, quase que duplicando o número de empresas, subindo, dessa forma, de 255 para 491 unidades. Contudo, esse acréscimo no número de empresas diz respeito aos pequenos estabelecimentos. Nesse período, o número de operários também aumentou 21,5%. Porém, ao relacionar o número de operários acrescidos (1516) ao número de empresas que foram criadas nesse momento (236), obter-se-á um número de 6,4 operários para cada estabelecimento, o que, para a autora, corresponde, na realidade, a um declínio no índice operário/indústria no total.

No entanto, a autora pontua que não se pode negar o estímulo experimentado pelo setor industrial da cidade nos meados da década de 1930, mesmo tendo esse se caracterizado pelo aparecimento de pequenas empresas. É importante salientar que este estímulo não encontrou caráter duradouro

Assim, em 1939, a indústria têxtil reduziu sua produção em 35% e declinou também o valor de sua produção em quase 50%, se comparado aos índices de 1938. O crescimento só pôde ser observado no setor de fiação e tecelagem em relação à produção de fios de seda e de algodão. Houve decréscimo ou estagnação também na indústria alimentícia, em quase todos os seus ramos. Quanto aos produtos derivados do curtume, embora a produção tenha aumentado, o valor obtido decaiu, ocorrendo o mesmo com as indústrias de papel, tecidos de seda, manteiga, entre outras. No entanto, observou-se um crescimento nas indústrias de

madeira e derivados, embora, no caso imobiliário, o crescimento do valor de produção tenha ficado muito aquém do índice de crescimento da produção.

De acordo com Souza Paula (1976, p.82), o valor da produção nas indústrias da cidade caiu 9,5% entre 1938 e 1939. A autora explica que os baixos preços e a menor produção no ano de 1939, ocasionados pela crise que se iniciou em 1938, refletiram-se fortemente na cidade em 1940. Assim, em 1940, o número de estabelecimentos industriais na cidade apresentou um decréscimo significativo. Das 531 empresas existentes em 1939, apenas 399 permaneceram em funcionamento em 1940. Torna-se importante ressaltar que as pequenas empresas foram as mais duramente atingidas nesse ano, não havendo registro do fechamento de nenhuma das maiores indústrias neste período. Portanto, em 1940, o número de trabalhadores empregados nas indústrias caiu quase que ao nível de 1935, além de reduções no capital e da força motriz das empresas.

Em 1941, começam a aparecer os primeiros sinais de recuperação, havendo um aumento no capital e no valor da produção, superando os 6 anos anteriores e gerando um grande acréscimo no número de pessoal empregado nas indústrias da cidade.

Ao comparar Juiz de Fora com Belo Horizonte, Souza Paula (1976, p.83) revela que a crise ocorrida na primeira cidade não foi observada na segunda. Assim, entre 1936 e 1941, Belo Horizonte apresentou um crescimento contínuo.

Entre 1938 e 1940, o valor da produção/operário em Belo Horizonte foi significativamente maior e, em 1941, as duas cidades quase se equipararam, mas Juiz de Fora ainda obtinha uma ligeira vantagem. Para Souza Paula (1976, p.83), a desvantagem de Belo Horizonte deve-se à recuperação da indústria têxtil de Juiz de Fora.

Mais de 50% do capital industrial de Juiz de Fora pertenciam às indústrias de Fiação e Tecelagem, que representavam uma porcentagem inferior a 10% do total da indústria manufatureira e fabril. A autora, acima citada, explica que essa concentração certamente fez subir o nível geral de capitalização, mascarando a situação das demais empresas, que possuíam um capital bastante inferior à média.

Para a autora, se forem comparados apenas os dados da indústria têxtil, poder-se-á observar a clara supremacia de Juiz de Fora, além da concentração setorial de sua indústria. No entanto, ao se excluir o setor têxtil, poder-se-á verificar que, embora Juiz de Fora apresente maior relação capital/empresa nos anos de 1936, 1938 e 1940, as diferenças são relativamente menores se comparados aos números quando encontravam-se incluídas as indústrias têxteis.

Para Souza Paula (1976), a elevação da relação capital/empresa de Juiz de Fora, em 1940, foi decorrente do fechamento de grande parte das pequenas empresas da cidade. Assim, das 132 indústrias desaparecidas em 1940, 127 distribuíam-se em outros setores fora da indústria têxtil, a qual apesar de ter sofrido com a crise, não levou ao desaparecimento nenhuma de suas maiores unidades, que também detinham maior capital.

Aparentemente, a recuperação da indústria em Juiz de Fora limitou-se à indústria têxtil. Era grande a falta de diversificação ou crescimento da produção dos não têxteis. Exceto a indústria têxtil, nenhum outro setor com características mais dinâmicas surgiu ou teve seu crescimento intensificado até o início dos anos de 1940.

Souza Paula (1976, p.86) afirma que ao final desse período, entre os anos de 1935 e 1941, o empenho do poder público em fazer de Belo Horizonte um grande centro industrial, além de outros fatores que também a favoreceram, fez com que essa cidade suplantasse Juiz de Fora e assumisse um ritmo acelerado de crescimento, firmando-se e polarizando praticamente todo o crescimento industrial mineiro.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, as indústrias têxteis juizforanas, assim como as do restante do país, ganharam grande impulso, manifestado de modo especial em termos de expansão de mercado. Essas indústrias aproveitaram a oportunidade, procurando expandir sua produção, reequipando-se ou explorando intensamente sua capacidade. É importante frisar que, durante alguns anos, não houve dificuldade de se colocar o produto no mercado, o que gerou uma relativa expansão. Porém, como o desenvolvimento da indústria têxtil não se restringiu a Juiz de Fora, as indústrias de centros maiores, como Rio de Janeiro e São Paulo, por deterem melhores condições para a produção de artigos mais baratos e por apresentarem estabelecimentos mais bem equipados, procuraram explorar um mercado interno mais amplo, afetando as indústrias menos poderosas de Juiz de Fora.

Segundo Souza Paula (1976), outros fatores também atingiram Juiz de Fora, como, por exemplo, o fato de algumas cidades da Zona da Mata e adjacências passarem a se destacar na exploração do setor de fiação e tecelagem. Assim, até meados de 1940, embora a produção de outras cidades fosse menor que a de Juiz de Fora, o índice de crescimento das outras apresentava-se muito mais elevado.

Porém a autora explica que o crescimento dessas cidades interioranas não trouxe sérias desvantagens a Juiz de Fora, uma vez que seu mercado consumidor, tradicionalmente voltava-se para centros como Rio de Janeiro e São Paulo, e não para a Zona da Mata. O que gerou grandes dificuldades à cidade foi que o crescimento daquelas coincidia com a expansão dos

mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Assim, Juiz de Fora perdia seu mercado consumidor tradicional e também ficava sem a possibilidade de atingir o mercado regional.

A indústria em Juiz de Fora também sofria com a dependência tecnológica e de matéria-prima. A primeira explica-se pelo fato de que, por algum tempo, essas empresas foram supridas pelo maquinário importado dos Estados Unidos e da Inglaterra, mas, posteriormente, essa tecnologia começou a ser produzida em São Paulo, devido ao seu crescimento. Dessa maneira, houve apenas uma transferência de seu centro de dependência, comprando de São Paulo a maioria de equipamentos necessários ao funcionamento das fábricas da cidade.

Em relação à dependência de matéria-prima pelas indústrias da cidade, no caso da indústria têxtil, o algodão tinha que vir de outras regiões do Brasil ou Estados, pois a Zona da Mata mineira não o cultivava. Assim, o setor têxtil da cidade importava-o do Triângulo Mineiro, do norte de Minas, de algumas localidades em São Paulo e também da região Nordeste. Segundo Souza Paula (1976), inicialmente, importou-se essa matéria-prima do Rio de Janeiro, que possuía um algodão de qualidade superior àquele do norte de Minas. Porém, com o passar dos anos, ficava mais difícil essa importação, e Juiz de Fora começa a trabalhar com a matéria-prima vinda de outros lugares.

Em São Paulo, grande produtor de algodão, as indústrias possuíam uma grande vantagem frente às de outros lugares que não produziam essa matéria-prima. Assim, Juiz de Fora também encontrava-se enormemente desfavorecida, na medida em que também importava o algodão de São Paulo.

Souza Paula (1976) explica que essa dependência de Juiz de Fora fazia com que as indústrias da cidade ficassem à mercê de seus concorrentes paulistas, visto que, muitas vezes, o fornecedor dos fios também fabricava o mesmo produto, tornando-se, um concorrente poderoso. Segundo a autora, por várias vezes, a produção de malharias em Juiz de Fora foi duramente afetada ou restringida, uma vez que o fornecimento da matéria-prima era insuficiente.

As maiores indústrias têxteis da cidade tinham como a base de seu mercado consumidor o Rio de Janeiro e São Paulo. Sua produção era direcionada em quase 70% pra esses mercados. Porém, segundo Souza Paula (1976), a maior parte das vendas não era feita diretamente, mas, sim, através de “casas comissárias”. Esse tipo de comércio também gerou certa manipulação de comerciantes do Rio de Janeiro e de São Paulo em relação às indústrias de Juiz de Fora. Com o tempo, essas casas foram extintas, mas seus reflexos se fizeram sentir na indústria de Juiz de Fora, visto que a conquista de vários mercados havia sido daqueles

comerciantes, que distribuíam os produtos das variadas fábricas pelo mercado nacional, mas também restringindo o mercado direto com que contava nos grandes centros. Assim, deslocou seu mercado para regiões mais distantes, tornando a comercialização ainda mais onerosa para as fábricas regionais.

Além disso, de acordo com Souza Paula (1976), no período da Segunda Guerra, as fábricas de tecidos de Juiz de Fora serviram de “acabadoras” de produtos para essas grandes casas comerciais e outras indústrias localizadas no polo industrial do país. Esse tipo de relação gerou laços de dependência, ocasionando também sua estagnação.

A Zona da Mata, importante mercado consumidor da indústria juizforana, também foi invadida pela produção das principais regiões industriais do país.

Souza Paula (1976) também aponta a infraestrutura da cidade como fator importante para o declínio da indústria em Juiz de Fora. Segundo ela, se a infra-estrutura (transporte, energia, comunicação e serviços urbanos) foi importante para desencadear o surto de industrialização da cidade, a sua não modernização, a partir da década de 1930, também foi um fator preponderante para seu declínio industrial.

A autora também coloca a decadência econômica da Zona da Mata, com a crise da economia cafeeira, como limite imposto ao desenvolvimento da industrialização na cidade de Juiz de Fora. Para Souza Paula (1976), a produção cafeeira foi substituída pela pecuária leiteira, assim essa atividade não contribuiu para a formação de aglomerados urbanos ou para um mercado rural satisfatório, dada a pouca mão de obra de que exigem, ao mesmo tempo em que utiliza áreas bastante amplas.

Por último, Souza Paula (1976) confere ao caráter político da cidade outro fator que pode ter ocasionado o não crescimento industrial da cidade após 1930. Segundo a autora, os políticos de Juiz de Fora, durante a República Velha, estiveram à margem do jogo político mineiro, mesmo sendo essa a principal cidade industrial do estado na época. Essa falta de representatividade na vida política foi duramente sentida, principalmente a partir de 1930, pois a ausência de políticas de interesse para a cidade também levou à consequente estagnação industrial.

De acordo com Souza Paula (1976, p.105), no período entre os anos de 1945 e 1948, quase toda a produção de tecidos da cidade foi comercializada com os exportadores do Rio de Janeiro e de São Paulo. A partir de 1948, frente a todos esses entraves, as fábricas de Juiz de Fora começaram a sofrer com inúmeros problemas de mercado, e, a partir de 1950, as remessas para São Paulo diminuíram sensivelmente, permanecendo somente o mercado com o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Entre 1956 e 1957, toda a produção de tecidos era

comercializada em Minas Gerais, não constando registros de vendas para o Rio de Janeiro e para São Paulo. Abriu-se, dessa forma, o mercado para o Nordeste, que passou a consumir boa parte da produção de Juiz de Fora.

Segundo Souza Paula (1976, p.98), é comum encontrar como um dos fatores que levou a indústria juizforana a se fechar a administração desinteressada, pois os industriais fundadores foram desaparecendo, e os seus dependentes, estando desvinculados da realidade das empresas e dos processos que a regiam, administravam-nas de maneira indiferente. A autora, no entanto, concorda apenas em parte com esse argumento, pois para ela, não deve existir uma relação direta entre controle familiar e o esclerosamento das empresas. Para a autora, nada impede que, a despeito do domínio familiar dessas empresas, haja racionalidade das unidades protetoras.

Assim, Juiz de Fora foi, sem dúvida, o maior centro têxtil de Minas Gerais, tendo assumido realmente uma posição de vanguarda no processo de industrialização e na disseminação de fábricas têxteis. Contudo, a esse pioneirismo não se agregaram outros fatores e condições necessários ao crescimento dessas e de outras indústrias na cidade. O declínio industrial da cidade não deve ser analisado somente levando-se em consideração a queda da indústria têxtil, devendo-se distinguir os fatores comuns a toda a indústria. De acordo com Souza Paula (1976, p.100), “não havendo continuidade do processo industrial em termos de diversificação e fortalecimento da indústria local, não há como pensar que o empresariado têxtil fosse totalmente responsável por todo o processo ocorrido em Juiz de Fora.”

Portanto, o centro dinâmico da economia da Zona da Mata deslocou-se para a região central do estado, onde se desenvolveu a produção de bens intermediários, como a mineração e a metalurgia, que foram utilizados para suprir as necessidades das indústrias do Rio de Janeiro e de São Paulo, que passaram a liderar o processo de industrialização no país.

A partir de outro olhar, Ricardo Zimbrão de Paula (2006) sugere ter ocorrido, anteriormente, um processo de diversificação da produção industrial do município, no mesmo período. Apesar da perda do referencial de Juiz de Fora como o principal centro industrial do estado, observa-se, na década de 1940, um novo surto industrial na cidade, com a instalação de fábricas de autopeças e de material químico e cirúrgico. Mais tarde, novas indústrias siderúrgicas foram instaladas em Juiz de Fora. Porém, a despeito da relevância adquirida pelo ramo de siderurgia no panorama industrial da cidade, a indústria tradicional sempre manteve um peso considerável, uma vez que as grandes fábricas do início da industrialização foram substituídas por indústrias de pequeno e médio porte.

De acordo com Zimbrão de Paula (2006), se forem tomados apenas os dados estatísticos da industrialização em Juiz de Fora e então comparar sua estrutura industrial no desenrolar da industrialização nacional, poder-se-á se verificar que não houve uma estagnação das indústrias da cidade, mas, sim, que a cidade se inseriu em uma nova dinâmica da economia brasileira, recebendo, inclusive, estímulos para a sua diversificação, o que não tira seu caráter de industrialização periférica.

Souza Paula (1976) argumenta que a concentração de indústrias no setor têxtil foi um dos fatores desfavoráveis à industrialização de Juiz de Fora. Já Zimbrão de Paula (2006) aponta tal concentração setorial como um fator de grande importância para a cidade, visto que foi um portão de entrada para esse parque industrial no processo de industrialização brasileira.

Para Zimbrão de Paula (2006, p.259-260), Souza Paula (1976) também radicaliza o conceito de centro-periferia em sua análise sobre a industrialização em Juiz de Fora, na medida em que

[...] deixa de compreender o modo de como vai se estruturando o capitalismo no Brasil a partir da interface Estado-integração do mercado nacional-industrialização. Isto posto, subordinação às grandes casas comerciais e o caráter de dependência dessa indústria, na verdade, passam a ser irrelevantes quando se trata de compreender a natureza do processo de industrialização nacional.

Zimbrão de Paula (2006) também discorda de Souza Paula (1976) no que toca ao caráter de dependência da indústria de Juiz de Fora. Para aquele autor, tal dependência (seja ela tecnológica, de matérias-primas ou mesmo de outras indústrias, deve ser relativizada, visto que a principal característica do capitalismo é a integração de mercados. De acordo com Zimbrão de Paula (2006, p.260), “Juiz de Fora não poderia ser uma “ilha auto-suficiente” para que sua indústria se desenvolvesse plenamente.”

Para esse autor, há uma relação entre a industrialização e a integração do mercado nacional, na medida em que se essa industrialização tinha como seu centro dinâmico São Paulo; esse também, mesmo que de forma indireta, encadeou estímulos à industrialização de Juiz de Fora.

Zimbrão de Paula (2006) concorda com Souza Paula (1976), quando essa argumenta ser o modo familiar de organização das empresas um dos fatores que ocasionaram a estagnação industrial na cidade. Zimbrão de Paula (2006) compartilha com as ideias de Souza Paula (1976), na medida em que a articulação entre as empresas para, finalmente, constituir fábricas maiores e integrar capitais elevaria a competitividade das mesmas, porém o modo de organização das mesmas decretou seu fechamento.

Sobre a pouca representatividade dos industriais da cidade no contexto político mineiro, Zimbrão de Paula (2006) também concorda com Souza Paula (1976). Aquele argumenta que, além da falta de representatividade política dos industriais da cidade, esses também não se articulavam com a estrutura sindical patronal criada no início da década de 1930, que deu origem à FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais).

Segundo Zimbrão de Paula (2006), o primeiro presidente da FIEMG foi José Carlos Sarmiento, um industrial do setor têxtil de Juiz de Fora. Por não aceitarem o modelo corporativo que os sindicatos estavam desenvolvendo naquele momento, os industriais de Juiz de Fora ficaram à margem daquela estrutura, cujos maiores beneficiários seriam eles mesmos. Dessa forma, a indústria local tornou-se fragilizada frente aos desafios da nova dinâmica da economia brasileira, devido também a não integração dos industriais da cidade com os demais industriais do estado de Minas Gerais.

Souza Paula (1976) afirma que a infraestrutura também foi um fator importante para a estagnação da industrialização em Juiz de Fora, principalmente na área dos transportes, que, segundo a autora, foi um problema nacional a partir da década de 1930. Contudo, Zimbrão de Paula (2006) explica que esse argumento deve ser amenizado, pois, a partir de 1950, Juiz de Fora, através da consolidação rodoviária do governo federal, fica interligada aos dois principais eixos que cortavam o país. Assim, nas palavras de Zimbrão de Paula (2006, p.261):

Juiz de fora se interligou com dois dos principais eixos rodoviários que cortavam o país, quais sejam, a BR-040 que liga Rio de Janeiro à Brasília e que, na década de 1970, foi duplicada justamente até a altura daquela cidade; e a BR-116 que liga o Rio Grande do Sul ao Pará e que passa próximo a Juiz de Fora, no trecho da divisa entre os estados do Rio e de Minas.

Dessa maneira, pelo menos no que toca aos transportes, deve-se relativizar esse argumento.

Sobre a pauperização de Juiz de Fora, com a crise da cafeicultura, ser um dos pontos ressaltados por Souza Paula (1976) como limite imposto ao desenvolvimento industrial de Juiz de Fora, Zimbrão (2006) discorda. Para ele, tal argumentação torna-se um pouco exagerada, visto que a crise não deve ser entendida apenas pela queda do poder de compra do mercado regional, mesmo levando-se em conta o antigo vigor da economia cafeeira. De acordo com Zimbrão de Paula (2006), o mercado regional era limitado, pois esbarrava na baixa monetarização das relações de produção na agricultura. Portanto, mesmo com toda a sua importância para a indústria de Juiz de Fora, o mercado regional constituía-se incapaz de assegurar o próprio movimento de reprodução do capital industrial em seu espaço.

Assim, para Zimbrão de Paula (2006), Juiz de Fora se inseriu no processo de industrialização brasileiro com uma produção vinculada a uma estrutura industrial pequena e periférica, com uma organização feita sobre moldes já ultrapassados e com pouca força política. Porém, mesmo assim, Juiz de Fora recebeu estímulos da dinâmica nacional ao longo da industrialização após os anos de 1930, apresentando, dessa forma, crescimento de sua produção industrial e diversificação em sua estrutura.

Porém, não obstante as vicissitudes da industrialização periférica entre os anos de 1930 e 1960, analisadas pioneiramente por Souza Paula, que teriam resultado no declínio de Juiz de Fora como uma das mais importantes cidades industriais do estado, é inegável que o vínculo da cidade com a indústria conferiu-lhe parte significativa de sua identidade, marcada como uma cidade operária.

As insalubres fábricas de Juiz de Fora foram os principais cenários onde ocorreu a inserção da mulher no mundo do trabalho. Era aí que essas moças operárias passavam grande parte de seu dia e eram nesses locais que se desenvolviam tanto as relações de trabalho e dominação, quanto os laços de amizade em seu cotidiano.

1.2 O patrão e o operário: estratégias disciplinares e antidisciplinas no espaço fabril das indústrias têxteis de Juiz de Fora

Como visto, em Juiz de Fora, as primeiras fábricas se instalaram a partir da segunda metade do século XIX. Nas primeiras décadas do século XX, a cidade ganha um maior impulso em sua industrialização e as fábricas multiplicam-se como símbolos da modernidade e do progresso. Tais ideias permeavam as mentes de uma nova elite que ascendia e que almejava inaugurar uma nova racionalidade e, por conseguinte, uma nova ordem para o trabalho, com novas normas disciplinares.

Giroletti (1991) expõe que, desde o final do século XIX, existia um acordo entre os industriais mineiros na forma de agir, na medida em que lançavam mão de inúmeras estratégias de proteção para harmonizar suas relações. Para isso, os meios utilizados não se apresentaram como características comuns nas primeiras fábricas mineiras somente, mas se difundiram e se tornaram um modelo a seguir pelas fábricas que surgiram posteriormente. Giroletti (1991) atesta essas informações dizendo que:

A seqüência de cartas, escritas em diferentes épocas e envolvendo fábricas diversas de empresários parentes ou não, demonstra que a “harmonia”

estabelecida como regra de convivência entre os industriais foi adotada e ampliada para ser seguida por todos, no trato com os operários. (GIROLETTI, 1991, p.77)

As fábricas de Juiz de Fora não se furtaram ao modelo das primeiras fábricas mineiras e reproduziram as estratégias utilizadas para harmonizar as relações tanto entre os industriais como entre burguesia e proletariado. Como exemplo disso, pode-se citar a prática de se estabelecer um acordo na comercialização dos tecidos e também no preço pago pelo algodão produzido na região. Além dessas, outras práticas também adotadas pelas fábricas com relação à exploração do operariado eram bastante semelhantes. Como exemplos do tratamento dispensado à massa operária, pode-se citar o hábito de não inflacionar o valor da força de trabalho e o de não contratar operários de outras fábricas sem carta de recomendação.

De acordo com Giroletti (1991, p.70), a maior parte desse operariado “era formada de indivíduos frágeis do ponto de vista social ou individual: menores, órfãos e mulheres (órfãs e viúvas, moradoras dos conventos).”

A preferência na contratação de menores e de mulheres se justifica pelos baixos salários pagos a eles. No caso específico da força de trabalho de menores, a ideia que prevalecia era a da possibilidade de se formarem, entre esses, operários de excelente qualidade. Dessa forma, Giroletti (1991) explica:

Como se pode concluir a partir dos depoimentos dos empresários, o recrutamento de mão-de-obra se portava por regras claras e definidas e não por razões filantrópicas ou caritativas. Pelo contrário, eram ditadas pela eficiência e racionalidade econômicas, pela busca do lucro e pela perspectiva de formar um plantel de trabalhadores especializados para garantir maior eficácia e melhorar o padrão de qualidade dos produtos. (GIROLETTI, 1991, p.81)

Muitas vezes, os próprios pais ou responsáveis forçavam os menores a recorrerem ao trabalho na fábrica, com o fim de garantir a sobrevivência própria e da prole. Assim, parte desta mão de obra era formada por indivíduos que, devido a sua origem, sujeitavam-se a quaisquer tarefas ou condições de trabalho.

Sobre tais critérios de contratação e sobre a formação técnica do operariado das fábricas mineiras, as estratégias utilizadas, desde o final do século XIX, ainda eram as mesmas até ao final da década de 1940. Giroletti (1991) expõe que uma avaliação feita pelo SENAI, no final da década de 1940, mostrava a necessidade de se formar o tecelão brasileiro. No entanto, a prioridade era para contramestres, mestres e técnicos de fabricação, ou seja, o

corpo técnico das fábricas. De maneira secundária viria a preparação da massa operária, como as tecelãs, fiandeiras e outros operários de menor qualificação. (GIROLETTI, 1991, p. 81)

Outro ponto abordado como sendo características homogêneas entre essas fábricas mineiras repousa na constatação de semelhanças encontradas em seu espaço físico e nas estratégias de controle do trabalhador. Assim, observou-se nessas nascentes indústrias que tais estabelecimentos possuíam em comum o seu tamanho, tipo de energia utilizada, a base técnica, a matéria-prima, o mercado e o tipo de produto comercializado. Já com relação ao controle exercido sobre o corpo operário, o autor afirma que os métodos utilizados sobre os trabalhadores extrapolavam os limites das fábricas e permeavam seu cotidiano através das vilas operárias, criadas pelos industriais, invadindo seus espaços de sociabilidade.

Portanto, todas essas características e estratégias em comum reforçam a constatação de que os industriais mineiros começavam a se formar enquanto classe e tinham como objetivo a transformação do trabalhador nacional em operário industrial. Segundo Giroletti (1991, p.16):

Estas evidências apontam para: a existência de elementos semelhantes compondo uma estratégia empresarial comum, objetivando a transformação do trabalhador nacional em operariado industrial; e para a construção de certa homogeneidade de interesses, unidade de propósitos e de práticas entre seus membros, que sugerem a constituição da burguesia industrial enquanto classe, distinta das demais e com identidade própria.

Para a constituição do operariado mineiro, além das habilidades técnicas e mecânicas, os industriais contavam com mecanismos próprios para a formação da disciplina entre esses trabalhadores. Assim, a disciplina era produzida diretamente pelos industriais, manipulando recursos de todo tipo, fossem eles econômicos, políticos, através de agentes por eles contratados ou mesmo instituições como a Escola, e a Igreja.

Segundo Giroletti (1991), outras instituições foram criadas por industriais com o objetivo de disciplinar os operários. No que tange particularmente às mulheres, destaca-se a criação do Convento, uma instituição laica, endereçada a disciplinar a força de trabalho feminina que começava a ingressar nessas fábricas têxteis.

No interior da fábrica, a disciplina exigida ao operariado era acompanhada por uma hierarquia de poder bem definida que comandava a produção. Nessa hierarquia, os proprietários encontravam-se no topo; em seguida, vinham os gerentes, passando pelos mestres-gerais e terminando nos chefes ou nos encarregados de seção.

Dessa forma, de acordo com Giroletti (1991), à gerência cabia o controle da produção e do estoque, a contabilidade, a comercialização, a administração, a aquisição de matéria-prima e dos outros produtos necessários à produção da fábrica.

O mestre-geral era encarregado de promover a ordem, evitar estragos do maquinário e desperdício de matéria-prima. Também cabia a ele a limpeza dos equipamentos e dos assoalhos. Era ele quem controlava a pontualidade dos operários e a permanência de cada um em seus postos durante o trabalho. Essa função era executada através de sua assídua vigilância. O mestre-geral tinha o poder de punir os operários faltosos ou desobedientes, através da repreensão, admoestação ou multas.

Dos mestres era exigido o comando da produção dentro da fase que estava sob seu controle. Eles, em conjunto, respondiam ao mestre-geral. Fiscalizavam minuciosamente o bom funcionamento do processo e compartilhavam com o mestre-geral o poder de punir, encaminhando a ele os operários ditos “incorrigíveis”. Além disso, também havia o mestre de preparação, que controlava a qualidade e a quantidade da produção.

Assim, de acordo com Giroletti (1991), estabelecia-se um circuito de vigilância sobre os operários, fazendo com que as informações chegassem aos pontos mais altos da hierarquia fabril, objetivando, dessa forma, o bom funcionamento do processo.

A organização do processo produtivo da Cedro, por exemplo, dava-se a partir de 8 repartições, sendo elas: portaria, fiação, urdume, tecelagem, preparação, tinturaria, ferraria e carpintaria.

Na fiação, a mão de obra utilizada era basicamente feminina e de menores. Na fiação propriamente dita, não era necessário grande treinamento. Porém, as tarefas mais complexas eram executadas pelos chefes e pelos operários que tinham funções técnicas, de reparo e manutenção.

Na tecelagem também, a maior parte de mão de obra era composta por mulheres, sendo que o valor do pagamento feito às tecelãs dependia do tipo de tecido. Dessa maneira, eram avaliadas a produção, a metragem e a qualidade do que fora produzido.

Já a tinturaria era destinada à mão de obra mais jovem, masculina e forte. O local era bastante insalubre, quente, úmido e impregnado de substâncias tóxicas.

Na seção de preparação se fazia o controle da qualidade. Se houvesse algum defeito na peça, eram realizados descontos na produção da respectiva tecelã.

Giroletti (1991) utiliza a abordagem de Foucault para explicar a produção da disciplina nas fábricas mineiras. As de Juiz de Fora não se furtaram ao modelo das primeiras fábricas mineiras e tentaram reproduzir tais estratégias para obter o controle sobre o corpo operário, tendo com objetivo sua máxima exploração. Andrade (1987) ratifica essa afirmativa explicando que as fábricas de Juiz de Fora reproduziram as tendências da indústria de Minas

Gerais. Assim, pode-se lançar mão da mesma abordagem utilizada por Giroletti (1991) para se analisar a produção do poder disciplinar nas fábricas da cidade.

Para Foucault (1979), o poder disciplinar, não só se apropria e retira, tem como principal função “adestrar”, para se apropriar e retirar ainda mais e melhor de seu objeto. Assim, o poder possui uma eficácia produtiva, na medida em que, tendo como alvo o corpo humano, adestra-o, dando-lhe uma utilidade econômica máxima. A esse tipo específico de poder Foucault (1979) nomeia como poder disciplinar ou, simplesmente, disciplina. É importante lembrar que a disciplina não é uma instituição, nem um aparelho, mas uma técnica, um método que permite um maior controle do corpo, assegurando a sujeição constante de suas forças. Enfim, a disciplina fabrica o trabalhador necessário à nova sociedade industrial.

Foucault (1979) enfatiza o significado que os dispositivos disciplinares assumiram no processo histórico da hegemonia burguesa. Para o autor, o poder disciplinar possui algumas características básicas.

Isso posto, cumpre mencionar que em todas as entrevistas realizadas com as ex-operárias de Juiz de Fora é possível perceber a continuidade do processo de disciplinarização do corpo operário, que se iniciou nas primeiras fábricas mineiras e que se estendeu às fábricas de Juiz de Fora até meados do século XX. Nesses depoimentos, ressalta-se um mesmo modelo na descrição das fábricas em que elas trabalhavam. Todas descreveram as fábricas como estabelecimentos com grandes salões, com o serviço bastante dividido e onde dificilmente uma operária poderia subir de posto exercendo outra função. Relataram que se encontravam separadas umas das outras de acordo com o tipo de atividade que realizavam. Nas palavras de D. Anita, ex-operária da Fábrica Santa Rosa, “Lá cada um tinha sua função. Eu fiquei 20 anos só no tear.”⁷ D. Clara também explicou o modelo da divisão do trabalho na Fábrica Maletti:

[...] era só mulher e embaixo ficava os homens nas máquinas, nas serras, nas lixadeiras, e mandava as caixas pra cima e a gente forrava, ele tinha um movimento muito grande. A gente fazia caixa de madeira, a caixa vinha pronta, vinha os papéis cortados nas máquinas lá embaixo, e a gente forrava, era um trabalho com cola entendeu?”⁸

Portanto, as fábricas dos anos 40 repetem o modelo predominante no início do século: eram também espaços hierarquizados, onde os contramestres encontravam-se em posição superior às operárias. O contramestre, no topo da hierarquia, exercia uma constante vigilância sobre as operárias.

⁷ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

⁸ D. Clara é um nome fictício, visto que a ex-operária entrevistada pediu para que sua identidade fosse preservada. D. Clara trabalhou na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

Giroletti (1991, p.141) explica que, nas primeiras fábricas mineiras, para se produzir a disciplina, criaram-se espaços fechados superpostos, aos quais os operários estavam permanentemente submetidos, como, por exemplo, os muros e portões das fábricas, as vilas operárias e os conventos que eram destinados às moças. Nas palavras de Giroletti (1991, p.142), “a vigilância era feita pelos chefes de seção, pelo Mestre-geral e finalmente pelo porteiro, a quem cabia o fechamento das janelas e das portas, a guarda e a responsabilidade da chave da fábrica.”

A segunda característica comum evidenciada nas entrevistas tem relação com o severo controle do tempo dos operários dentro das fábricas. É notório que a disciplina assegurava o tal controle, estabelecendo uma sujeição do corpo ao tempo, para que produzisse com o máximo de rapidez e eficácia. Desse modo, de acordo com as ex-operárias, elas eram obrigadas a produzir um determinado número de mercadorias todos os dias, em um dado espaço de tempo. Para que isso ocorresse, nenhuma conversa ou um simples assobiar de uma canção eram permitidos durante o trabalho.

Segundo o relato de D. Anita, se, no findar do dia, as operárias não tivessem terminado o que fora estipulado pela fábrica, eram forçadas a permanecer no estabelecimento até finalizarem as tarefas. “(...) Deixava a gente presa lá às vezes até as dez da noite, até terminar.”⁹

Giroletti (1991, p.142) afirma que, nas fábricas, vigiava-se a pontualidade e o cumprimento do horário não apenas com a intenção de se verificar a presença do operário, mas também com o objetivo de se extrair cada vez mais o tempo produtivo. Assim, a pontualidade era imprescindível. O mesmo se observa nas fábricas que funcionavam em meados do século XX. De acordo com D. Anita: “Nós entrava às 7 horas da manhã, se perdesse um minuto o portão tava fechado e não abria.”¹⁰

A vigilância também foi relatada pelas entrevistadas como algo que estava intrinsecamente ligado à disciplina, tratando-se, desse modo, do principal instrumento de controle. Em relação ao poder disciplinar, Foucault (1979) salienta que a vigilância não deve ser exercida de modo descontínuo, mas de maneira perpétua, permanente; estando presente em toda a extensão do espaço.

Finalmente, a disciplina implica um registro contínuo de conhecimento, pois o olhar que observa para controlar é o mesmo que transfere as informações para os pontos mais altos

⁹ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

¹⁰ Idem

da hierarquia de poder. Vale ressaltar que, para Foucault (1979), essas características encontram-se inter-relacionadas.

Para se exercer o controle sobre os trabalhadores, existiam nas fábricas regulamentos internos que cerceavam quaisquer tentativas de expressão autônoma dos trabalhadores e que eram assegurados pelos contramestres. Tais regulamentos eram a expressão da vontade patronal. Segundo Perrot (1988), os regulamentos eram documentos geralmente bastantes simples e sucintos, que previam uma série de sanções aos trabalhadores. Entre essas podem ser citadas as multas em casos de faltas ou atrasos ou por falhas na fabricação. Também incluem-se prescrições morais, como a proibição de brigas dentro ou na frente da fábrica, conversas obscenas, disputas grosseiras, maneiras indecentes, embriagues, falatórios, insolência. Havia proibições sobre deslocamentos dentro da fábrica e até prescrições sobre a maneira de vestir. Para Perrot (1988, p.68): “O regulamento sugere uma imagem reflexa do trabalhador e sua turbulência, ao mesmo tempo em que revela sua dupla finalidade: econômica decerto, mas também profundamente política – disciplinar o corpo do operário, seus gestos e comportamento.”

Ao falar sobre os tipos de regulamentos muito comuns nas fábricas, até pelo menos a década de 1930, Rago explica (1985, p.23):

Os regulamentos internos de fábrica definem as modalidades do exercício do poder e traduzem a tentativa de universalização da racionalidade burguesa. Desempenham um papel fundamental na constituição das relações de dominação no interior da unidade produtiva: impõe regras de conduta, instauram códigos de penalidade, de punições e prêmios, de modo a gerirem nos mínimos detalhes todos os movimentos dos trabalhadores.

A autora lembra ainda o exemplo da Fábrica Cedro e Cachoeira, de Minas Gerais, explicando que naquela fábrica era proibida a circulação dos operários no interior da empresa ou fora dela, estipulando-se ainda uma série de interdições aos trabalhadores. (RAGO, 1985, p.24).

Tais normas disciplinares implantadas nas fábricas mineiras, como Cedro e Cachoeira, aparecem também nas fábricas de Juiz de Fora, garantido a continuidade desse modelo. Assim, incidiam arbitrariamente sobre o cotidiano dos trabalhadores, disciplinando até mesmo as idas e permanências no banheiro. (RAGO, 1985, p.24). Em Juiz de Fora não era diferente. Quando foi indagada sobre se as mulheres podiam utilizar os banheiros se fosse necessário, principalmente no período menstrual, D. Anita declarou: “Não, nada disso, a gente passava até muito aperto!”¹¹ A mesma pergunta foi endereçada à D. Deadalva e ela explicou que:

¹¹ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

“(...) cê imagina uma moça com uma toalhinha lá que quisesse trocar, to te falando que sujavam até banquinho lá, a cadeira.”¹²

Além da severa disciplina exercida nos espaços de produção, através dos regulamentos e da perene vigilância, as condições de trabalho nas fábricas de Juiz de Fora não eram boas. Segundo Andrade (1987, p.50), “As condições de vida do proletariado de Juiz de Fora evidenciam o grau de exploração da sua força de trabalho, recebendo um salário sempre aquém de um padrão minimamente humano de vida.” Ao ser questionada sobre o valor do salário, D. Celma respondeu indignada: “Ah, era mixaria!”¹³ Nas fábricas têxteis, o salário também era baixo. Quando o trabalhador era um menor, a exploração evidenciava-se mais fortemente. De acordo com D. Cidinha:

Era outra coisa que a gente questionava muito, porque na época o menor fazia o serviço de maior, mas recebia como menor, era a metade do salário. A metade era o salário de menor. Comentava entre si, a gente comentava entre si. Porque o serviço que você fazia, a produção que você dava era a mesma, a mesma de uma pessoa maior, mas o salário era a metade.¹⁴

Os trabalhadores eram submetidos a até 14 horas diárias de trabalho, sendo péssimas as condições de higiene dentro das fábricas, que eram sujas, escuras e pouco ventiladas, propiciando o surgimento de várias doenças. Os acidentes de trabalho também não eram incomuns, e a imprensa os noticiava. De acordo com Andrade (1987, p.54), o jornal *O Farol* registra, no dia 13/07/1919, o caso da operária Isabel Neves, que é ferida por uma lançadeira no nariz, enquanto trabalhava em um tear na fábrica Mascarenhas.

Isso posto, torna-se relevante frisar que, de acordo com as leituras fundamentadas na bibliografia citada nesta pesquisa que versa sobre a industrialização em Juiz de Fora, no período que precede a década de 1930, incluindo-se os periódicos que datam desse mesmo período, em conjunto com as entrevistas colhidas com operárias que trabalharam após 1930, torna-se notório que, mesmo com uma legislação que protegia o trabalho dessas mulheres, seu cotidiano nas indústrias pouco mudou, e nelas o controle disciplinar perpetuou-se.

Assim, é nesse cenário de violência e grande exploração, que as operárias se utilizavam de diversas e pequenas manifestações de antidisciplina para resistir aos métodos de controle que maximizavam a espoliação de seu trabalho e que tentavam transformá-las em trabalhadoras ideais para a nova sociedade industrial.

Tais manifestações de antidisciplina podem ser exemplificadas nas variadas formas que as operárias encontravam para ludibriar os contramestres (ou seus patrões) e seus severos

¹² Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

¹³ Depoimento cedido por D. Celma, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

¹⁴ Depoimento cedido por D. Cidinha, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

métodos disciplinares. A desobediência a algumas regras, como, por exemplo, a de não ser permitida a conversa no espaço de trabalho, era constante. De acordo com D. Clara, quando o patrão estava chegando, todas paravam de conversar, mas, na sua ausência, a conversa era constante. Em suas palavras:

Ah, parava todo mundo porque a gente sabia que ele tava chegando, a gente cantava, a gente falava muito, era só mulher (risos). Ele não tando lá a gente conversava à beça. Com ele (no local de trabalho) não podia. A gente sabia que ele tava vindo pelo perfume, pra gente parar de conversar, parar de cantar alto, fazer brincadeira.¹⁵

Além das conversas nos momentos de trabalho, outras manifestações antidisciplinares também ocorriam, como o exemplo de D. Deadalva que, além de brigar com os contramestres, quando se julgava lesada, não aceitava ser enclausurada na fábrica nos serões de final de ano e fugia. Por infringir as normas disciplinares, a operária foi demitida da fábrica. Nas palavras da ex-operária:

[...] mas eu não trabalhei muito não, porque além de eu ter brigado lá muito, chegava o fim do ano e tinha lá o tal serão e nesse serão eu fugia até escondido. Um dia eu saí até por uma porta de aço grande que tem aquela portinholazinha. Não tem essas portas de aço que tem uma portinha pequenininha? Eu arrombei aquela porta e fugi.¹⁶

O fato de as operárias conversarem, cantarem na ausência do patrão, cessarem essas ações quando ele se aproximasse, e de não aceitarem ficar na fábrica para fazer os serões impostos, revela traços desses pequenos atos de desobediência cotidiana: infringiam-se as normas disciplinares do estabelecimento, já que no momento do trabalho tais manifestações não eram permitidas.

É possível perceber que as rígidas normas disciplinares e toda a vigilância exercida sobre as operárias durante as longas e exaustivas horas de trabalho foram respondidas com as suas pequenas transgressões cotidianas. Tais atitudes antidisciplinares podem ser entendidas como estratégias de recusa ao enquadramento ao modelo disciplinar implantado e tão almejado pela classe patronal. Assim, estas atitudes aparecem como pequenas formas de contestação ao modelo burguês de organização da produção, uma vez que tal modelo lhes reduzia ao único papel que lhes era possível: o de trabalhadora ideal, necessária à sociedade industrial. Agindo dessa forma, seu cotidiano de luta tornava-se, talvez, um pouco menos penoso.

¹⁵ D. Clara é um nome fictício, visto que a ex-operária entrevistada pediu para que sua identidade fosse preservada. D. Clara trabalhou na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

¹⁶ Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojos Maletti.

1.3. Os tortuosos caminhos percorridos pelas operárias de Juiz de Fora entre o lar e a fábrica

Nas décadas iniciais do século XX, um projeto de domesticação das classes populares constituiu-se no país. Várias estratégias foram utilizadas para controlar e adequar os segmentos populares à nova ordem imposta pela classe dominante. Das camadas populares esperava-se uma força de trabalho adequada e disciplinada; desse modo, medidas como a disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho foram adotadas, estendendo-se às outras esferas da vida dos trabalhadores.

A ideia de disciplinar os populares recaiu com maior força sobre as mulheres, como uma tentativa de se controlar sua sexualidade, uma vez que a entrada da força de trabalho feminino nas fábricas tornava-se cada vez mais intensa. Assim, pensar a fábrica sob uma perspectiva de gênero é também entendê-la como um espaço social, político e de poder, onde as diferenças entre homens e mulheres acabam por submeter os sujeitos a determinadas conformações, papéis sociais e lugares no interior do espaço de produção.

Se o olhar que indaga uma determinada instituição social, nesse caso a fábrica, for perpassado por uma reflexão de gênero e pelas relações estabelecidas a partir desse ponto, poder-se-á perceber que as fábricas optaram pelo trabalho feminino e buscaram confinar a mulher operária em regulamentos disciplinares rígidos, que, muitas vezes, estendiam-se também ao seu cotidiano fora das fábricas. É claro que os regulamentos disciplinares também eram endereçados aos operários do sexo masculino, mas foram as mulheres que se sentiram cerceadas de forma mais marcante em inúmeros momentos de sua vida. Ao comentar sobre os conventos, que eram instituições laicas criadas por fábricas têxteis e abrigavam exclusivamente trabalhadores do sexo feminino, Giroletti (1991, p.179) demonstra alguns indícios do regime disciplinar que permeava o cotidiano das operárias:

A convivência com o mundo exterior era objeto de regulamentação própria. As moças viviam em regime de clausura. Ao saírem do Convento, ingressavam em outros espaços sociais fechados, onde suas vidas e seus comportamentos continuavam regulados e fiscalizados: na fábrica, pelo regulamento interno, pelos chefes, subchefes e pelo gerente; na escola, pelas normas disciplinares escolares e pela autoridade do professor; na igreja, pelo controle social exercido pelos fiéis, pelo padre e pelas autoridades presentes. Em outras circunstâncias, o contato com o mundo exterior seguia regras de mosteiros ou de outras casas religiosas. Os conventos, como aqueles, eram

cercados por muros altos. O da Cedro, segundo uma informante, tinha três metros de altura.

Giroletti (1991, p.79) demonstra que, no ano de 1884, nas fábricas mineiras, a preferência era pela mão de obra de menores e de mulheres ((órfãs e viúvas, moradoras dos conventos). Assim, os menores que trabalhavam na fábrica da Cachoeira correspondiam a 42% (35 meninos e 24 meninas); as mulheres eram 62, e os homens correspondiam a apenas 14% dos operários, ou seja, 20 homens adultos e rapazes. Tal preferência justificava-se pelo pagamento o valor era sempre aquém dos salários pagos aos trabalhadores do sexo masculino e em idade adulta.

A preferência pelo trabalho feminino também estendia-se às fabricas de Juiz de Fora. Nas diversas fábricas têxteis da cidade, grande parte do proletariado era constituída por mulheres. É no âmbito dessa sociedade extremamente arraigada ao patriarcalismo que se poderão observar, no universo das fábricas, as relações de poder impostas às operárias e os perversos jogos de poder a que estavam expostas. De acordo com Rago (1985, p.67-68):

Estabelece-se então uma relação pedagógica, paternalista, de subordinação da mulher frente ao homem, exatamente como no interior do espaço doméstico. O pai, o marido, o líder devem ser obedecidos e respeitados pelas mulheres, incapazes de assumirem a direção de suas vidas individuais ou enquanto grupo social oprimido.

De acordo com Giroletti (1991, p.37), as moças que trabalhavam nessas fábricas têxteis eram fiandeiras e tecelãs, funções que, apesar de importantes no interior do processo produtivo, não exigiam qualquer qualificação. O seu aprendizado se dava no trabalho. Essas mulheres compunham a massa de trabalhadores desqualificados. Aos homens, ao contrário, eram destinadas funções que exigiam um grau maior de qualificação, como cargos de chefia, contramestres e gerência. Dessa forma, os salários também eram diferenciados, pois, além de as mulheres receberem um salário menor, esse ainda era determinado pela produção, metragem e qualidade do produto produzido por elas. Segundo o relato de D. Anita, operária durante 20 anos na tecelagem da Fábrica Santa Rosa:

O salário? Era o que a gente produzia, era por meta, é, por produção. Se o fio era bom rendia, mas se o fio era um fio que arrebatava até no olhar pra ele... Nossa Senhora, não podia nem piscar o olho, que se rebentasse um fio rebentava tudo, porque rebentava um fio, embolava, aí a lançadeira vinha e cortava tudo. Aí, ganhava menos e passava, às vezes, o dia inteiro fazendo aqueles fios.¹⁷

¹⁷ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

Rago (1985), em seu trabalho, analisa a sociedade brasileira até a década de 1930 e explica que essa vivia imersa em valores patriarcais, desse modo seria improvável que se abrissem amplas perspectivas profissionais às mulheres, principalmente às das classes populares. Afinal, a preocupação com sua educação (quando existia alguma) consistia em prepará-las para sua principal função: a vida doméstica. Em seu relato, D. Clara confirma este panorama da sociedade brasileira descrito por Rago (1985), ao dizer:

[...] eu era doida pra parar de trabalhar, queria sair de qualquer jeito, mas não tinha onde trabalhar, não tinha, antigamente ou cê trabalhava no comércio ou em fábrica, comércio era pequeno aqui em Juiz de Fora, era mais indústria, muitas fábricas, então se eu saísse de lá o que eu ia fazer? Então tinha que segurar até casar, e eu fiquei segurando.¹⁸

O mercado de trabalho ainda era bastante restrito, os salários muito baixos e havia grande exploração da força de trabalho. D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa, relatou que: “Não, ih, naquele tempo não fazia greve não, Nossa Senhora! Todo mundo sofrendo e de cabeça baixa. Não usava porque não tinha quase trabalho.”¹⁹

Muitas vezes, essas trabalhadoras, além de sustentavam a casa, enfrentavam inúmeras dificuldades para poderem assegurar seu próprio sustento e a sobrevivência de toda a família. D. Anita, exemplo de mulher que supria o sustento da casa e da família, revela em suas palavras:

Mas chegou pra aqui, nós éramos quatro irmãs, não, cinco irmãs e dois irmãos. Eles não conseguia trabalho porque foi criado lá na roça, mais eram muito inteligente, um tirou diploma e tudo. Mas o outro era, acabou ficando meio perturbado, sabe? Então quem trabalhava mesmo, eu que era mais velha é que trabalhava na fábrica, e as outras em casa de família, olhando crianças.²⁰

Quando se casou, D. Anita, novamente, era quem sustentava a casa, seu marido e filhas: “Eu que mantinha a casa, ele (seu marido) às vezes pegava um biscate o dia que tava melhor, né?”²¹ D. Geny e suas irmãs, todas operárias, também tomaram em suas mãos o sustento da família, no momento em que seu pai ficou doente e sem recursos financeiros. De acordo com D. Geny:

[...] minhas irmãs trabalhavam lá e a gente precisava ajudar meu pai né. Porque meu pai como eu te falei, trouxe o dinheiro lá da minha terra né, que

¹⁸ D. Clara é um nome fictício, visto que a ex-operária entrevistada pediu para que sua identidade fosse preservada. D. Clara trabalhou na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

¹⁹ Idem

²⁰ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

²¹ Idem

ele juntou. Mas ele logo adoeceu né, ele teve que ser internado particular lá no sanatório, que hoje é a Santa Casa. Então foi embora o dinheiro todo, gastou tudo, o dinheiro todo certo, aí nós tivemos que trabalhar né. As minhas irmãs, todo mundo da roça, não conhecia ninguém, teve que trabalhar pra poder ajudar o meu pai.²²

Eram inúmeras as barreiras erguidas ante as mulheres que precisavam trabalhar. Enfrentavam a variação salarial, sempre com salários e funções inferiores aos homens, além da intimidação física e do assédio sexual, elas tiveram que ultrapassar muitos obstáculos para ingressar no mundo do trabalho.

Carla Bassanezi (2006) demonstra que, do lado de fora das fábricas, a mulher trabalhadora encontrava-se novamente em constante luta pelo direito ao ganho de sua subsistência. Essa luta crescia na medida em que, com o fim da Segunda Guerra Mundial, iniciava-se no Brasil, devido às campanhas estrangeiras, um movimento que pregava o regresso das mulheres ao espaço privado do lar e aos valores tradicionais da sociedade.

É nesse cenário, de uma cidade tipicamente industrial e de uma sociedade extremamente arraigada ao patriarcalismo, que se poderão observar, no universo das fábricas, as relações de poder impostas às trabalhadoras, sob inúmeras nuances, seja pela exploração de sua força de trabalho ou ainda através das investidas sexuais a que eram submetidas, ora pelos mestres, ora pelos patrões. Segundo Martha de Abreu Esteves (1989), muitas mulheres pobres sofreram, como vítimas passivas à exploração dos patrões e aceitaram, por medo ou por dinheiro, tudo o que lhes era impingido.

Outras, entretanto, não se mostraram condescendentes com tais tipos de tratamento e foram à justiça denunciar seus agressores, mesmo com todas as dificuldades e preconceitos enfrentados por elas, pelo fato de serem mulheres, pobres e muitas vezes sofrendo o peso do estigma da cor.

²² Depoimento cedido por D. Geny, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento.

2. MULHERES TRABALHADORAS ANTES E DEPOIS DE VARGAS

2.1. Trabalho e cotidiano femininos: a ideologia do Homem Novo é também para uma Nova Mulher?

Nas décadas iniciais do século XX, a maior parte do proletariado era constituída por mulheres e também por crianças. Inúmeras mulheres encontravam-se inseridas nas fábricas de tecelagem, que possuíam escassa mecanização, sendo geralmente, ausentes nos setores ocupados por homens.

Nas fábricas da Manchester Mineira, a inserção das mulheres é considerada dolorosa; isso se deve, principalmente, à violência, à exploração e aos preconceitos por elas enfrentados, por serem mulheres, por garantirem a sua sobrevivência com o seu trabalho, sem necessariamente dependerem de um homem para isso. A violência marcava fortemente sua presença nesse processo, principalmente em um momento em que a postura das classes dirigentes era muito mais de coerção do que de direção moral e intelectual. Assim, o cenário micro do espaço da fábrica reproduzia todos os tipos de violência e dominação a que estavam expostas as trabalhadoras no cenário macro da cidade.

Sem uma legislação trabalhista na qual elas pudessem se apoiar para garantir melhores condições de sobrevivência, as mulheres operárias sofriam com as péssimas condições de trabalho, com a falta de higiene dentro das fábricas, com o rigoroso controle disciplinar e, principalmente, com o assédio sexual dos patrões e contramestres no local de trabalho.

Após o ano 1930, o operariado ganha acentuada importância na cena política, na medida em que o Estado promove uma série de políticas voltadas para a classe trabalhadora. Em 1932, aparecem as primeiras leis direcionadas às trabalhadoras. No entanto, essas leis seriam para a proteção ao trabalho feminino ou para exercer, de maneira mais eficaz, um maior controle sobre as mulheres, resguardando, dessa forma, um modelo de família baseado na divisão “natural” dos papéis sociais? Será que as leis de 1932 e as que vieram mais tarde realmente modificaram o caráter de exploração e violência vivenciados, e que, assentes na condição de gênero, incidiam mais fortemente sobre as trabalhadoras? Será que a ideologia do Homem Novo, tão aclamada pelo Estado Novo, seria também para uma Nova Mulher?

Com o Estado Novo, o trabalhismo aparece como um elemento para canalizar a constituição da classe trabalhadora. O Estado constitui um programa que visa a transformar e exaltar a figura do trabalhador, elevando-o ao status de construtor da nação. Desse modo, o operário ganha uma roupagem nova de bom cidadão, honesto, cumpridor de seus deveres, em oposição à figura do malandro, malfeitor, agitador em greves.

O projeto cultural do Estado Novo contava com armas eficazes que o governo utilizaria para disseminar as novas ideias. A música ocuparia um lugar de destaque nesse projeto, pois, através dela, os trabalhadores analfabetos também seriam atingidos. Assim, houve uma preocupação do governo em interferir na produção musical para impedir que nela fossem abordados temas não favoráveis à política de Vargas. Tema como a malandragem, amplamente utilizado nos sambas, não seria mais permitido nesse novo regime, assim como não se poderia conviver com a ideologia do trabalhismo. De acordo com Velloso (2003, p.165): “O regime busca, então, construir uma nova imagem do sambista: ele é o trabalhador dedicado, que só faz samba depois que sai da fábrica.” Contudo, o linguajar dos sambistas começou a ser visto com desconfiança pelo governo, como uma forma de criticar os acontecimentos do período. Assim, o DIP entrava em ação, utilizando a censura em letras que não condiziam com o que o regime pregava.

Sobre a formação de uma identidade coletiva da classe trabalhadora, é certo que houve uma intervenção do Estado, sobretudo a partir de 1942. No entanto, no trabalhismo estavam presentes códigos culturais que existiam no seio da classe trabalhadora antes de 1930. Assim, de acordo com Jorge Luiz Ferreira (2001, p.103) “O próprio projeto trabalhista, para ser compreendido e aceito, não pode ignorar o patrimônio simbólico presente na cultura popular. O sucesso do trabalhismo, portanto, não foi arbitrário, e muito menos imposto pela propaganda política e pela máquina policial.” Desta forma, pode-se entender que houve no Brasil, neste momento, uma relação entre a classe trabalhadora e o Estado Vargasista, em que ambos partilhavam de interesses comuns.

Para o Estado Novo, além do projeto cultural, outros meios levariam à incorporação dos trabalhadores a esse novo modelo. Apostava-se que a outorga dos benefícios, enquanto um presente de Vargas para os trabalhadores, os manteria sob a égide do governo.

Também, principalmente após a década de 1930, estabeleceu-se com mais rigor, uma sistematização da política sexual. O Estado intensifica a valorização da capacidade reprodutora da mulher e seu papel de guardiã da moral familiar, através da intervenção na legislação do trabalho feminino e no atendimento à infância. A ideologia de um homem novo,

de valorização do bom trabalhador que contribuiria para o desenvolvimento nacional e que propagandeava o governo Vargas não parecia ser a mesma dirigida às mulheres trabalhadoras.

Após o ano de 1930, apesar do caráter autoritário e ao preço de uma legislação sindical corporativa, o Estado de Vargas promoveu um conjunto de leis de proteção ao trabalho, entre as quais estavam as leis de proteção ao trabalho feminino, uma antiga reivindicação da classe trabalhadora. Dentre as primeiras leis trabalhistas promulgadas, durante a gestão de Salgado Filho, estava a que regulamentava o trabalho das mulheres, com o decreto nº. 21.417-A, de 17 de maio de 1932²³.

De acordo com essa lei, foi proibido o trabalho noturno das mulheres em estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, das 22 horas até 5 horas do dia seguinte, salvo algumas poucas exceções, como por exemplo as mulheres empregadas em estabelecimentos em que só trabalhassem pessoas de sua família. Além disso, foi proibido que elas exercessem qualquer tipo de atividade insalubre.²⁴

Às mulheres grávidas, a nova lei oferecia um descanso de quatro semanas antes e quatro semanas após o parto. Se houvesse alguma complicação de saúde, mediante a apresentação do atestado médico, o descanso poderia se estender a seis semanas. Às gestantes também era permitido que rompessem o contrato de trabalho sem qualquer ônus a elas. E em caso de aborto não criminoso, era concedido a elas duas semanas de descanso.²⁵

Para as mulheres que estavam em período de amamentação, eram permitidos dois intervalos diários, para que elas pudessem exercer o ato de amamentar até os seis primeiros meses de vida da criança²⁶.

De acordo com essa lei, ficavam estipulados salários iguais para trabalhos iguais, em ambos os sexos. Porém, não eram incomuns alegações que diziam serem as aptidões femininas diferentes das masculinas e por isso se tornavam justificáveis as diferenças salariais.²⁷

No dia 1º de maio de 1943, através do Decreto-Lei n º 5.452, o governo de Getúlio Vargas deu forma à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que regulamentava as relações individuais e coletivas de trabalho. No entanto, a CLT não apresentou grandes novidades no que diz respeito à lei de 1932.

²³ História: Questões & Debates, Curitiba, n. 34, p. 175-200, 2001. Editora da UFPR.

²⁴ Idem.

²⁵ Idem

²⁶ Idem

²⁷ Idem

No que se refere ao trabalho feminino, as transformações limitaram-se à permissão para a prorrogação da jornada de trabalho por duas horas, com pagamento adicional de 20% para cada hora, desde que autorizada por atestado médico. O trabalho noturno também foi autorizado além dos casos já previstos em 1932. E o trabalho feminino foi proibido nas quatro semanas que antecedem ao parto e oito semanas após o mesmo, conforme atestado pela Previdência Social.²⁸

Faz-se necessário salientar que as poucas mudanças na lei, após a CLT, não interferiram no embasamento anterior de defesa da família, e da moral feminina.

Se, por um lado tais leis protegiam a mulher da máxima exploração de sua força de trabalho nas fábricas, asseguravam, por outro lado, um maior número de vagas disponíveis para a mão de obra masculina. Além disso, tais leis protegiam e ratificavam o modelo de família burguês, que, de acordo com Maria Ângela D’Incao (2006, p.223), era marcado pela intimidade do lar e da maternidade e delegava à mulher o papel de esposa dedicada ao marido e aos filhos. Esse modelo, baseado na divisão “natural” dos papéis sociais, aparecia como resultado de um debate que vinha ganhando força desde o início do século XX, sobre os papéis feminino e masculino e sua ação no seio da família.

Embora a classe operária fosse constituída por inúmeras mulheres, sendo a maioria no setor têxtil, tais leis iam ao encontro dos ideais masculinos, uma vez que, diminuindo a atuação dessas no mercado de trabalho, as vagas ociosas seriam por eles ocupadas. Além disso, essas leis acabavam por forjar uma representação simbólica da mulher como a mãe, esposa e rainha do lar. Ao discutir a postura do movimento operário frente à participação da mulher no mercado de trabalho, Rago (1985, p.63) argumenta que

O movimento operário, por sua vez, liderado por homens, embora a classe operária do começo do século fosse constituída em grande parte por mulheres e crianças, atuou no sentido de fortalecer a intenção disciplinadora de deslocamento da mulher da esfera pública do trabalho e da vida social para o espaço privado do lar. Ao reproduzir a exigência burguesa de que a mulher operária correspondesse ao novo ideal feminino da mãe, “vigilante do lar”, o movimento operário obstaculizou sua participação nas entidades de classe, nos sindicatos e no próprio espaço da produção, demandando seu retorno ao campo que o poder masculino lhe circunscreveu: o espaço da atividade doméstica e o exercício da função sagrada da maternidade.

Dessa maneira, com o reforço do discurso “machista”, tornam-se compreensíveis os motivos pelos quais a proibição do trabalho noturno foi colocada como um dos principais pontos na luta pelos direitos das trabalhadoras. Esse era considerado pela sociedade e pela classe operária como imoral para o sexo feminino.

²⁸ História: Questões & Debates, Curitiba, n. 34, p. 175-200, 2001. Editora da UFPR.

Assim, a legislação trabalhista legitima a representação da mulher frágil e indefesa com a proibição inicial do trabalho noturno. Mais tarde, com a CLT, o trabalho noturno volta a ser autorizado, mas as horas extras só poderiam se realizar após o exame médico, haja vista o frágil organismo feminino.²⁹

Portanto, tanto a legislação como o operariado masculino, embasados pelo saber médico, esforçaram-se para preservar a ideia da mulher como um ser sem defesa e incapaz de se fazer forte nas lutas no interior do mundo do trabalho.

Apesar da regulamentação do trabalho feminino em 1932 e da Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943, a burla desses direitos era bastante comum nos estabelecimentos fabris de Juiz de Fora. De acordo com as ex-operárias, eram comuns os serões noturnos, sem qualquer pagamento de hora extra.

Após 1942, com o progressivo alinhamento do governo Vargas com os Aliados, quando o país deu início ao esforço de guerra, os industriais de Juiz de Fora utilizaram esse momento para explorar ao máximo o operariado da cidade. Segundo Ferreira e Negro (2003, p.52):

Decretos presidenciais elevaram a jornada de trabalho de oito para dez horas _ mesmo em ocupações insalubres _, adiavam ou indenizavam as férias, proibiam a mobilidade de emprego, permitiam o turno da noite para mulheres e menores, consideravam como abandono de emprego a ausência no trabalho por mais de oito dias, Esses decretos eram armas tiradas do arsenal dos empresários, cujos alvos foram, sobretudo, os operários das indústrias têxteis, então em plena capacidade produtiva.

Além disso, quando as indústrias entravam em crise financeira, os patrões tentavam, através de intimidações verbais, fazer com que as operárias se demitissem. D. Anita, uma das entrevistadas que trabalhou na Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa desde o ano de 1938, relatou que “Na época em que a fábrica não estava bem, nós trabalhávamos das sete da manhã às dez horas da noite e sem ganhar nem um tostão a mais por isso.”³⁰

Assim, com o esforço de guerra, o trabalho feminino volta a ser requisitado e totalmente explorado, inclusive em serões noturnos.

Contudo, com o fim da Segunda Guerra Mundial, o país foi invadido por uma grande onda de otimismo e esperança em relação ao crescimento urbano e à industrialização. A democracia era uma ideia fortalecida em discursos políticos nos anos 50. No entanto, a distinção entre os papéis femininos e masculinos ainda permanecia. Se o trabalho feminino começava a se tornar cada vez mais comum, ainda era visto por grande parte da sociedade

²⁹ História: Questões & Debates, Curitiba, n. 34, p. 175-200, 2001. Editora da UFPR.

³⁰ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa

como cercado de preconceitos e subsidiário ao trabalho do homem. De acordo com Bassanezi (2006), se o país estava tentando acompanhar as tendências internacionais de modernização e de emancipação feminina, também acabou sendo influenciado por campanhas estrangeiras que, com o fim da Guerra (que as levaram ao mundo do trabalho a partir do esforço de guerra), passaram a exigir a volta das mulheres ao lar.

Anteriormente ao decreto nº. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, que proibia o trabalho noturno feminino, as inúmeras horas extras e os serões noturnos que as operárias eram obrigadas a cumprir, além de representarem a máxima exploração da mão de obra feminina, também impediam que muitas moças trabalhadoras tivessem acesso à educação.

Na correspondência da diretora Áurea Bicalho, endereçada à Câmara Municipal de Juiz de Fora, em janeiro de 1913, é possível observar a preocupação em se criarem escolas noturnas para o sexo feminino, com o objetivo de oferecer instrução gratuita às inúmeras moças operárias da cidade³¹.

Em 1914, são criadas escolas noturnas na cidade, tendo como público-alvo o operariado. O periódico O Farol noticia a criação dessas escolas, falando sobre a possibilidade de o operário aprender a Língua Pátria, Aritmética e Geografia, concluindo que, com o ingresso nas escolas: “... ver-se-á senhor de importantes conhecimentos necessários à vida, podendo, mesmo, exercer suas atividades em outros centros de trabalho mais rendosos e lucrativos.”³²

Muitas moças que precisavam trabalhar eram obrigadas a deixar os estudos ou a conciliá-los com o trabalho fabril. Assim, quando ainda conseguiam estudar, cursavam escolas noturnas da cidade, no entanto enfrentavam problemas relacionados à frequência escolar. Tais problemas deviam-se aos inúmeros serões e horas extras que as operárias da cidade eram obrigadas a fazer e que, em sua maioria, eram noturnas. No relatório do ano letivo da Escola *Mixta Nocturna* S. Vicente de Paulo, o professor Carlos Machado escreve nos locais endereçados aos resultados dos exames processados no dia 30 de novembro de 1921:

Exames procedidos com as determinações exaradas da Câmara Municipal e com a assistência da comissão examinadora, abaixo assignada, e de muitas pessoas interessadas e convidadas. Deixam de comparecer ao exame 16 alunas sacrificadas com trabalhos nocturnos nas fabricas e 5 menores sem preparo.³³

³¹ AHJF. Correspondências de professores com diversos - Ano 1891 - 1914. Caixa 118, Séries: 151 – 156.

³² O Farol, 06/06/1914, p.1.

³³ AHJF- Caixa 119 – Série 157 – Pasta 2.

O mesmo professor Carlos Machado, em 2 de dezembro de 1921, escreve ao Sr. Procópio Teixeira:

“[...] continuam as FABRICAS a offerer impecilho á instrucção dos menores nos Collegios destinados a cursos nocturnos. É uma questão velha e já muito debatida, eternamente sem solução, e sobre a qual nunca poderei silenciar-me, em face da grande cantiga. “COMBATE AO ANALPHABETISMO! DIFFUSÃO DO ENSINO!”³⁴

Na entrevista de D. Cidinha, ex-operária da fábrica Santa Rosa, é possível observar que, em 1952, a realidade das operárias que queriam continuar os estudos continuava a mesma. Elas trabalhavam durante o dia e frequentavam as aulas durante a noite, porém não conseguiam concluir os estudos. Nas palavras de D. Cidinha: “eu trabalhava durante o dia lá, de 7 às 4, e estudava de noite. Foi quando eu te disse que eu não concluí”.³⁵

Mesmo com todos os esforços empreendidos pelas operárias que queriam estudar, em uma sociedade extremamente patriarcal, da primeira metade do século XX, não se poderia esperar que amplas oportunidades fossem oferecidas a elas. Afinal, a preocupação com sua educação, quando existia alguma, visava a prepará-las para a vida doméstica. No caso de mulheres mais abastadas, sua educação era vista como um meio de torná-la uma companhia mais agradável ao marido.

As burlas à legislação trabalhistas eram muitas, como visto acima; muitas vezes, as horas extras e serões não eram pagos, como era exigido pela CLT. Outra burla recorrente nas fábricas analisadas diz respeito à idade das operárias. Segundo a legislação, o trabalho do menor só era permitido a partir dos quatorze anos de idade. No entanto, na maioria das fábricas pesquisadas, as meninas tinham menos de quatorze anos. Segundo D. Deadalva, “(...) nessa época, quando entrei lá com 13 anos, nem carteira assinada eu tinha não, entrava-se clandestinamente. Quando ia fiscal lá eles escondia a gente. Escondiam a gente, até no meio da seda, dos panos.”³⁶ D. Celma reitera suas palavras explicando que as meninas entravam para trabalhar antes de completar quatorze anos e não eram registradas. Em suas palavras: “A gente entrava na fábrica, minha filha, e ficava dois anos sem registrar.”³⁷

Apesar das constantes burlas aos direitos trabalhistas, como os serões e horas extras não pagos, que impediam as mulheres de frequentarem as escolas noturnas, a contratação de menores de 14 anos, e de a legislação continuar amparando o discurso da defesa da família, a conquista desses direitos, após a CLT, representou um grande avanço para as mulheres na luta

³⁴ AHJF- Caixa 119 – Série 157 – Pasta 2.

³⁵ Depoimento cedido por D. Cidinha, ex-operária da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

³⁶ Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

³⁷ Depoimento cedido por D. Celma, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

por melhores condições de trabalho, na medida em que agora elas encontravam amparo na legislação, apropriando-se do “discurso do Estado varguista” para fazer valerem seus direitos.

2.2 Mulheres e participação política no mundo do trabalho: dentro e/ou fora do sindicato?

A análise sobre a presença das operárias na luta por melhores condições de sobrevivência ficaria incompleta se não fosse investigado o sindicato. O estudo da formação dessa organização política formal de base torna-se importante para entender a participação feminina junto à classe operária nas greves que ocorreram na cidade, desde a gênese do sindicato; não apenas isso, mas também um exame sobre a atuação da força de trabalho feminina em formas alternativas de luta fora do sindicato.

Em 4 de janeiro de 1920, em meio a um grande movimento de greve que paralisou Juiz de Fora, foi criada a Federação Operária Mineira, que se originou da Associação Beneficente Operária de Juiz de Fora, um órgão de defesa e de beneficência da classe operária (DUTRA, 1988).

Naquele ano, o movimento grevista se fortalecia na cidade, levando a Associação Beneficente a direcionar sua ação para a defesa do operariado em detrimento das ações assistencialistas. Essa mudança de reorientação da Associação foi realizada devido às pressões das bases de luta pela defesa de seus direitos. (DUTRA, 1988).

No entanto, no decorrer da greve, as bases não aceitavam o acordo feito pela Associação Beneficente Operária e decidiram manter-se em greve. Com efeito, conseguiram nova negociação, saíram vitoriosos. Assim, na busca de um novo tipo de organização nasceu a Federação Operária Mineira. (DUTRA, 1988).

Embora a Federação Operária Mineira fosse uma agremiação de vários ofícios, numericamente associava de modo mais significativo os operários das indústrias têxteis, categoria profissional que concentrava o maior contingente de trabalhadores.

Segundo Dutra (1988), essa particularidade marcou o movimento operário da cidade, na medida em que os têxteis foram o setor mais atuante dentro da Federação, possuindo grande capacidade de mobilização e um bom nível de solidariedade, que eram facilitados pelas péssimas condições de trabalho e pela concentração industrial.

A autora concorda com Boris Fausto, quando explica que a dificuldade organizatória da Federação está ligada a fatores tais como a forte presença de trabalhadores do sexo feminino e menores de idade, que possuíam um menor índice de permanência no trabalho. Além disso, como a indústria de fiação e tecelagem se constituía na mais importante de Juiz de Fora, o seu empresariado já apresentava um bom nível de articulação.

É importante frisar sobre a utilização da mão de obra feminina, que além da dupla jornada de trabalho e de a permanência no trabalho ser menor, devido a vários fatores, como a busca por um salário complementar, as imposições relativas à maternidade, ainda sem a proteção de uma legislação, ou o casamento (muitas vezes, o homem exigia a saída da mulher da fábrica ao se casarem), as condições da época eram favoráveis à marginalização das mulheres na atuação política. O direito ao voto só foi conquistado em 1932, o que não impediu as mulheres de participarem ativamente da ação mobilizadora operária, mesmo que estivessem ausentes, no caso de Juiz de Fora, de suas organizações (DUTRA, 1988, p.133 – 134).

Assim, como sempre foram utilizadas de forma abundante como mão de obra nas inúmeras fábricas da cidade, as mulheres não se abstiveram da luta por melhores condições de vida. Haja vista a de 1912, em que uma de suas mais fortes reivindicações era pela regulamentação da jornada de trabalho para 8 horas. Em agosto de 1912, o *Jornal do Commercio* noticia a entrada das tecelãs da Fábrica de Juta na greve: “As operarias da fabrica de Juta declararam-se hontem, pela manhã, em greve. Essas grevistas reclamam aumentos de salário e redução das horas de trabalho.”³⁸

Andrade (1987, p.89), ao escrever sobre a greve de 1912 em Juiz de Fora, conclui que foram os trabalhadores da Fábrica de Juta e da Moraes Sarmiento os mais mobilizados.

Também, na greve de 1920, entre os setores mais combativos estavam os tecelões e os gráficos, que iniciaram o movimento. Os tecelões participaram em peso desse movimento grevista, com todas as grandes fábricas têxteis da cidade paradas. (ANDRADE, 1987, p.127). Segundo Andrade (1987, p 39), no Censo domiciliar de 1920, encontra-se registrado que, no setor têxtil, a mão de obra empregada era de 65,9% de trabalhadores que possuíam até 20 anos, sendo a maioria deles do sexo feminino. Ora, se o número da mão de obra feminina empregada no setor têxtil é tão superior à masculina, pode-se supor que as mulheres novamente encontravam-se inseridas na luta.

Em 31/01/1920, de acordo com o jornal *O Diário Mercantil*, os operários começaram a se reunir na Federação Operária Mineira para dar prosseguimento à fundação dos sindicatos

³⁸ *Jornal do Commercio*, 30/08/1912.

operários no dia 28 de janeiro. Os primeiros foram os têxteis; cerca de 5.000 nomearam a diretoria provisória da “União dos Operários Empregados em Fábricas de Tecidos”. Nos dias que se seguiram, outras categorias também elegeram suas Juntas Provisórias, entre elas podem-se citar os metalúrgicos, os gráficos, os tipógrafos, os empregados da construção civil, os sapateiros, os marceneiros, os torneiros, os lustradores, os estofadores e os carroceiros em geral. (ANDRADE, 1987, p.123)

A greve de 1920 foi uma experiência mobilizatória extremamente positiva para a classe operária da cidade, pois, após o evento e a sua vitória, o operariado passa a se articular em torno da recém-criada Federação. Depois de 1920, vários movimentos grevistas isolados sucedem-se até irromper em um movimento de maior amplitude, foi a greve geral de 1924 (DUTRA, 1988).

As reivindicações nessa greve deixam à mostra o amadurecimento experimentado pela classe operária da cidade, quanto uma defesa mais ampla de seus direitos. Além disso, a greve foi uma decisão que partiu das bases e não da diretoria da Federação, que apoiou o movimento.

Nesta greve, marcada por um amadurecimento geral da classe operária, as mulheres também participaram ativamente. Em 18/06/1924, o periódico O Farol noticiava que as operárias venderiam bilhetes para uma sessão de cinema, que seria exibida em benefício da Federação Operária Mineira para a manutenção da greve.³⁹

Contudo, a Federação realizou um acordo, para colocar fim à greve, à revelia do operariado; em consequência disso, os operários em massa abandonaram a Federação.

A crise interna na Federação continuou durante um ano, após 1924, crescia o número de associados que deixavam a Federação. Até 1927, a desorganização marcou a face do operariado; anteriormente havia grande participação em assembleias e greves, contando com a adesão de inúmeras mulheres que, não raro, nessas ocasiões, destacavam-se como boas oradoras. (DUTRA, 1988, p.142)

A crescente defasagem entre a liderança e as bases, as decisões sobre os rumos da greve de 1924, que foram tomadas à revelia dos associados, somadas às inúmeras divergências internas levaram a Federação a perder sua capacidade de articulação e de representação frente à classe operária. Mas, mesmo tendo perdido a maioria de seus associados, continuou a ser o único sindicato até 1927. (DUTRA, 1988).

Assim, em 1927, surgiu na cidade um novo sindicato, a União Operária, que tinha como característica ser de ofícios vários. Trazia em sua formação duas tendências: a

³⁹ Continua o movimento grevista. O Farol, 18/06/1924, p.2.

anarquista e a comunista. Mostrava-se diferente da antiga Federação, na medida em que não aceitava que as decisões fossem tomadas pela diretoria e pelo Conselho. Como tinha a influência Kropotkin⁴⁰, todas as decisões deveriam ser tomadas pela Assembleia-Geral, o único órgão soberano na União Operária. (DUTRA, 1988, p.147-148).

Porém, em 19 de março de 1931, o Decreto 19.770 decidiu o destino da União Operária. Através do decreto 19.770, o governo Vargas adotou o modelo de sindicato único. A ideia era a de implantar uma estrutura sindical corporativista na qual empregados e patrões seriam base de sustentação do governo, reunidos em associações de classe. Seu principal objetivo seria manter o sindicato sob a tutela do Estado. Dessa forma, o governo faria os investimentos em questões sociais ao lado de uma legislação sindical.

Assim, o governo só reconheceria um sindicato por categoria profissional, e a sindicalização não seria compulsória. No entanto, a sindicalização tornou-se obrigatória na medida em que apenas os sindicatos oficiais eram atingidos pelos benefícios que o Estado oferecia. Para Pandolfi (2003, p.20), “... o regime atrelou o gozo dos benefícios sociais à condição de trabalhador sindicalizado”. Então, somente os trabalhadores formais e que estivessem atrelados aos sindicatos oficiais poderiam obter tais benefícios sociais, deixando à margem os trabalhadores informais.

O decreto que regulava a sindicalização das classes patronais e operárias e não reconhecia os sindicatos que não fossem registrados pelo Ministério do Trabalho impedia de funcionar, por lei, os sindicatos de ofícios vários, como a União Operária.

No início, houve certa resistência a esse tipo de política trabalhista apresentado pelo Estado por parte tanto dos patrões como do proletariado. Mas, com o tempo, a resistência diminuiu. Além disso, as antigas lideranças mais combativas e comprometidas com a autonomia sindical, como anarquistas e comunistas, foram afastados dos sindicatos, e o governo começou a incentivar a emergência de lideranças que pudessem contribuir com seu projeto corporativista.

Muitos líderes operários decidiram aderir ao projeto do governo, porém sem abandonar ideias e valores que sempre se fizeram presentes na cultura política dos trabalhadores de Juiz de Fora, retomando desse modo, a tradição de sua organização em associações de ofícios vários, como muitas de suas reivindicações, por melhores condições de

⁴⁰ Piotr Alekseievitch Kropotkin, geógrafo e escritor russo, foi um dos principais pensadores políticos do anarquismo no fim do século XIX, considerado também o fundador da vertente anarco-comunista. Foi o autor de livros, hoje considerados clássicos do pensamento libertário; entre os mais importantes se destacam: A Conquista do Pão e Memórias de um Revolucionário, ambos publicados em 1892; Campos, Fábricas e Oficinas de 1899; e Mutualismo: Um Fator de Evolução, publicado em 1902.

vida e por seus direitos, constituídas nas inúmeras lutas anteriores. Assim, no dia 1º de maio de 1932, trinta e três trabalhadores de várias profissões fundaram a União Trabalhista Sindical Mineira (UTSM), que foi a primeira entidade sindical a se filiar ao Ministério do Trabalho. (OLIVEIRA, 2010).

Segundo Dutra (1988, p.153), a União Trabalhista Sindical foi organizada pelo Ministério do Trabalho, que contactou alguns elementos para efetuar sua criação, aproveitando-se do fim da União Operária e do impacto que causou a legislação trabalhista.

Foi a União Trabalhista Sindical Mineira que deu origem ao Sindicato dos Têxteis, assim como a outros sindicatos na cidade, agindo em acordo com o decreto de sindicalização de 1931.

De acordo com Oliveira (2010, p.4-5), a União Trabalhista Sindical Mineira, ao perceber que a criação de sindicatos profissionalmente diferenciados para tecelões, metalúrgicos e empregados da construção civil alteraria de forma substancial a sua influência, assumiu uma reorganização de forma a consolidar sua influência política junto ao proletariado da cidade, para se transformar na principal federação municipal de sindicatos reconhecidos de Juiz de Fora.

Em 1932, no momento em que estavam sendo criados os sindicatos profissionalmente separados, uma das maiores preocupações da UTMS era que os trabalhadores, além de se filiarem aos sindicatos de sua categoria, também estudassem as leis trabalhistas recém-criadas pelo Governo Provisório, com o fim de auxiliá-los na conquista de antigas reivindicações do proletariado da cidade. (OLIVEIRA, 2010, p.5)

Torna-se relevante afirmar que, durante a primeira metade da década de 1930, a estrutura sindical verticalizada que o Governo tentou implantar no país para controlar o operariado não conseguiu esmagar completamente a antiga tradição de organização horizontal dos operários de Juiz de Fora, determinada essencialmente pela sua condição de proletários. Dessa forma, a UTSM, apesar de sempre “andar dentro da lei”, procurou assumir um papel ativo, reivindicador, objetivando o cumprimento efetivo, pelo patronato, das leis sociais. (OLIVEIRA, 2010, p.7).

Assim, em 1932, a União Trabalhista Sindical Mineira ajuda a fundar o Sindicato dos Têxteis em Juiz de Fora.

Em pesquisa sobre as fichas de filiação no Sindicato dos Têxteis, pode-se observar que o número de mulheres sindicalizadas, entre 1932 e 1954, era grande, se comparado ao número de homens filiados nesse mesmo período. A tabela 1 mostra que, do total de sindicalizados por fábrica, em quase todas, a maioria era composta por mulheres. Considerando-se o fato de

que a maioria dos empregados nessas fábricas era do sexo feminino, essa diferença se justifica. No entanto, ainda assim, é surpreendente o número bruto de mulheres sindicalizadas.

As fábricas pesquisadas foram as que contavam com maior número de empregados. Estão entre as principais fábricas têxteis da cidade, em 1925: a Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz; Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento; Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas; a Companhia Fiação e Tecelagem Antônio Meurer; e Tecelagem Santa Rosa (tabela 1)

Tabela 1 – Trabalhadores sindicalizados entre 1932-1954

Indústria	Homens	Mulheres	Total de sindicalizados
Cia. Fiação e Tecelagem Antônio Meurer	492 (47,5%)	543 (52,5%)	1035
Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira	483 (48%)	523 (52%)	1006
Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas	419 (47,9%)	456 (52,1%)	875
Cia. Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento	291 (41,8%)	406 (58,2%)	697
Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz⁴¹	146 (36,2%)	257 (63,8%)	403
Tecelagem Santa Rosa⁴²	51 (49,5%)	52 (50,5%)	103
Total	1882	2237	4119

Fonte: Fichas de sindicalização para o período 1932-1954 disponíveis para consulta no Arquivo Histórico do Sindicato dos Têxteis de Juiz de Fora.

É possível observar que, nas fábricas pesquisadas no período que se estende de 1932 a 1954, em todas elas, o número de trabalhadoras sindicalizadas é sempre maior que o número de trabalhadores do sexo masculino; A porcentagem de sindicalização dessas operárias é bastante expressiva.

⁴¹ Por ser considerada uma fábrica de grande porte, pode ser que possuísse um número maior de sindicalizados; é possível que algumas fichas tenham se perdido.

⁴² Idem.

Durante os anos de 1930, a fábrica Antônio Meurer tinha 137 homens sindicalizados e 129 mulheres. A Moraes Sarmiento é um exemplo de um grande estabelecimento em que o número de mulheres sindicalizadas era maior que o número de homens. No decorrer da década de 1930, a diferença entre o número de homens e mulheres sindicalizados era pequena, com 68 mulheres sindicalizadas, contra 58 homens. Porém, na década de 1940, a diferença numérica entre os sexos se duplica, com 206 mulheres sindicalizadas e 107 homens. Na tabela abaixo, é possível observar a diferença numérica de sindicalizados por sexo, que se configura entre os anos de 1930, 1940 e 1950, até 1954, separadamente.

Tabela 2 – Trabalhadores sindicalizados por período

Período Indústria	1932-1939		1940-1949		1950-1954	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Cia. Fiação e Tecelagem Antônio Meurer	137 (51,5%)	129 (48,5%)	278 (47,7%)	305 (52,4%)	77 (41,3%)	109 (58,7%)
Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira	115 (55%)	94 (45%)	257 (51,6%)	241 (48,4%)	111 (37,2%)	188 (62,8%)
Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas	18 (47,3%)	20 (52,7%)	142 (47,3%)	158 (52,7%)	259 (48,2%)	278 (51,8%)
Cia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento	58 (46%)	68 (54%)	107 (34,1%)	206 (65,9%)	126 (48,8%)	132 (51,2%)
Cia Fiação e Tecelagem Santa Cruz⁴³	17 (30,3%)	39 (69,4%)	97 (40,2%)	144 (59,8%)	32 (30,1%)	74 (69,9%)
Tecelagem Santa Rosa⁴⁴	7 (58,3%)	4 (41,7%)	29 (65,9%)	15 (34,1%)	15 (31,9%)	32 (68,1%)
Total	352	354	910	1069	620	813

Fonte: Fichas de sindicalização para o período 1932-1954 disponíveis para consulta no Arquivo Histórico do Sindicato dos Têxteis de Juiz de Fora.

Dutra afirma (1988, p. 133-134) que, em Juiz de Fora, no ano de 1920, muitas vezes as mulheres não participavam das organizações formais de classe, no entanto não deixavam de participar ativamente da ação mobilizadora. Com a pesquisa no Sindicato dos Têxteis, feita sobre as fichas de sindicalização, observou-se que as mulheres encontravam-se sindicalizadas, principalmente, porque, após 1931, somente os trabalhadores sindicalizados poderiam ter

⁴³ Por ser considerada uma fábrica de grande porte, pode ser que possuísse um número maior de sindicalizados, portanto é possível que algumas fichas tenham se perdido.

⁴⁴ Idem.

acesso aos benefícios sociais; o Sindicato dos Têxteis foi fundado em 1932. No entanto, todas as ex-operárias entrevistadas disseram não participar das reuniões no Sindicato. D. Anita, ex-operária que trabalhou durante 20 anos na fábrica Santa Rosa, corrobora essa afirmação, ao dizer: “Reunião não ia não, mas tinha uma quantia que era 1 real por mês. É, uma quantia pequenininha, também a gente ganhava muito pouco.”⁴⁵ Portanto, D. Anita admite ter sido sindicalizada, pois contribuía mensalmente, contudo não participava das reuniões realizadas no sindicato.

Na fala de outras operárias, percebe-se que, muitas vezes, essas mulheres não frequentavam assiduamente o sindicato por julgarem esse um lócus masculino, onde não se sentiam representadas. De acordo com Rago (1985, p. 64):

Pouco importam os vários artigos que na imprensa operária cobram uma maior participação feminina nos movimentos reivindicativos da classe. Na prática, esses movimentos eram controlados por elementos do sexo masculino, que certamente tinham maior liberdade de circulação, maior acesso à informação e maior organização entre si.

No entanto, em alguns casos, essas mulheres precisavam do apoio do sindicato e por isso o procuravam. Nas palavras de D. Geny, que trabalhou por 15 anos na fábrica Moraes Sarmiento, essa questão torna-se explícita, pois, quando indagada se alguma vez frequentou o sindicato, a resposta foi afirmativa. Depois, questionada sobre o motivo que a levou ao sindicato, a resposta foi:

Porque o meu cunhado ia às reuniões, e a gente foi pra saber alguma notícia. Porque quando a Sarmiento fechou, a Matarazo fechou a Sarmiento, aí o sindicato dava uma cesta básica pra todos os operários, então a gente ia lá todo mês buscar a cesta básica. Mas não é essa cesta básica que eles dão aí hoje, só aquele saquinho não, era caixa de mantimento, que vinha cheia sabe, pra nós até era bom, porque éramos 3 trabalhando né. E era só pra buscar a cesta básica.⁴⁶

Dessa maneira, é notório que D. Geny e suas irmãs frequentaram o Sindicato, na presença de um parente do sexo masculino que já participava das reuniões sindicais, no momento em que a fábrica em que trabalhavam encerrou suas atividades. Com o fechamento dessa indústria, precisavam saber o que fazer e o sindicato oferecia aos operários ajuda com as cestas básicas. A ex-operária frisa que iam ao local somente para buscar essa ajuda.

Contudo, o fato de algumas operárias não frequentarem o sindicato por razões “políticas”, não as impedia de, por outros caminhos, lutar por seus direitos. Ao se sentirem

⁴⁵ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

⁴⁶ Depoimento cedido por D. Geny Maria da Fonseca Ribeiro, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento.

lesadas pelas fábricas, frequentemente as operárias procuravam a Justiça do Trabalho, sobretudo para reclamar de suspensões endereçadas a elas, que lhes acarretavam um grande ônus e, dependendo do tempo da suspensão, poderiam trazer-lhes sérias dificuldades financeiras. Tais suspensões não eram incomuns e mostravam-se bastante desvantajosas para as operárias, uma vez que, em algumas fábricas, essas mulheres recebiam por sua produção. Além disso, as operárias, em várias ocasiões, julgavam tais suspensões como arbitrárias. D. Anita, ex-operária da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa, conta o motivo pelo qual o contramestre a deixou suspensa da fábrica, depois de quase vinte anos de trabalho.

[...] o fio arrebentava sem parar, eles compravam o fio de pior que tinha. Então chamava a gente lá, falava, punha a gente abaixo de zero. Um dia, o contramestre, foi o contramestre, me chamou pra me mostrar não sei o que no pano, falou assim: a senhora não tem vergonha de fazer um pano desse não? Eu falei assim: Olha, se o fio fosse bom dava né, mas o fio não presta. [...] Então ele me pôs suspensa, o contramestre. Aí eu fui na Junta [...].

D. Anita relata também que, antes desse episódio, após 15 anos de trabalho na Santa Rosa, recebeu uma suspensão da fábrica. Isso a prejudicou sobremaneira, visto ser ela quem garantia o sustento da família. Como ela era semianalfabeta, pediu a seu marido que escrevesse uma carta ao presidente Vargas. Em suas palavras:

Até por sinal fui eu, eu não, meu marido que escreveu pro Getúlio porque a gente tava igual escravo mesmo né? A minha filha menor, essa que é médica, ficou doente, aí eu precisei ficar em casa, mas com autorização deles. Mas depois ela não melhorou e eu não voltei.

Depois de dois dias quando eu voltei, eles me puseram suspensa. Eu já tinha 15 anos de fábrica sem falhar um dia, era direto, de segunda a sábado. E eu não tinha suspensão, não tinha nada que me atingisse não. Aí eles me puseram suspensa.

Aí, ele escreveu pro Getúlio contando tudo. Ele não formou não, mas ele tinha uma cabeça muito boa, sabe, muito inteligente. Ele escreveu pro Getúlio contando tudo que tava passando, e assumindo a responsabilidade só pra mim porque as outras ele não sabia né, se queria ou não. Elas diziam que queria, mas não podiam tomar certas responsabilidades. Então ele só, ele assumiu.

E aí todo mundo falou: ah, ele nem vai tomar conhecimento nem nada, mas ele tentou né?

Aí quando passou uns 15 dias, a gente tava até esquecendo, chegou um telegrama de lá dizendo que já tinha tomado as providências e mandado pro ministério daqui.

Fui respondida, só um telegrama, mas aí nós ficamos todas animadas, né (risos)? Mas eu pensei: quem vai tomar o pé aqui sou eu porque assumi a responsabilidade. Aí no dia, passou uns oito dias, alguém do ministério mandou me chamar. Aí o contramestre chegou lá com o olho muito regalado (risos), ele já tava sabendo né? – olha, tem um rapaz do Ministério aí te chamando. Eu saí tranquila porque eu mais o meu marido já tava disposto mesmo, a sair mesmo, pra não ficar lá mais. Então eu cheguei lá, ele me

apresentou ao rapaz do ministério e tudo e se eu afirmava o que tava na carta, eu falei: afirmo sim. Ele disse: é só isso que eu queria saber.⁴⁷

Segundo a operária, com esse episódio a fábrica foi multada.

Jorge Luiz Ferreira (1997) demonstra que como D. Anita outros trabalhadores também escreviam à Vargas e que o ato de escreverem mostra que eles realmente buscavam no discurso do Estado meios para conseguir obter os ganhos que a legislação trabalhista apresentava. Segundo Ferreira (1997, p.54):

O fato de as pessoas comuns escreverem a Vargas relatando suas dificuldades, elogiando o presidente e pedindo algum benefício era o reconhecimento de que o Estado do pós-30 estava produzindo ganhos simbólicos, e criando novas alternativas e oportunidades que os trabalhadores não descartavam como estratégia de vida.

Quando as trabalhadoras atuavam no interior dos sindicatos, sua participação também se fazia sentir, haja vista as mobilizações grevistas nas fábricas têxteis da cidade em 1912, 1920 e 1924. Mais tarde, com a fundação do Sindicato dos Têxteis em 1932, foram encontrados vários processos movidos por mulheres, individuais ou coletivamente, contra as fábricas em que trabalhavam.

É importante frisar, que no período que se estende de 1938 a 1954 (o primeiro processo encontrado data de 1938), o número de mulheres que entravam com processos contra as fábricas em que trabalhavam era muito maior do que o número de processos movidos por homens. Assim, a porcentagem de reclamantes mulheres era 60,24%, enquanto a porcentagem de reclamantes homens era de 39,76%.⁴⁸

Como exemplo, pode-se citar o processo aberto pelas operárias Maria Ana da Silva, Maria Aparecida Dias, Maria José Dias, Alzira Paulina da Fonseca, Amélia Loures Campos, Maria da Conceição Gomes dos Santos, Maria Lucinda Nunes, Maria Aparecida Giacode, Irene Andrade Silva, Nair Andrade Silva, Nadir Marques de Almeida, Eurídice Fernandes e Albertina Lima do Nascimento contra a Cia. de Fiação e Tecelagem Santa Cruz. Nas palavras do advogado das reclamantes:

“As reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho para reclamar o abono devido sob as indenizações provenientes de dispensa. Tais abonos, na conformidade do acordo de julho de 1945, e do dissídio trabalhista interposto, nesta Junta, pelo Sindicato de classe, contra as empresas de fiação e tecelagem desta cidade, são em virtude de decisões pacíficas já na

⁴⁷ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

⁴⁸ Processos trabalhistas de 1944-1954 disponíveis para consulta no Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora.

Justiça do Trabalho considerados como aumentos de salário. E tais aumentos não foram em caráter provisório, uma vez que surgiram em razão da carestia de vida e foram pleiteados judicialmente e foram concedidos, sejam pelo acordo ou pela decisão obrigatoriamente. E, a continuidade deste seu pagamento traz um efeito compulsório de estabilidade econômica do salário e em circunstância alguma pode ser reduzido ou renegado.”⁴⁹

A Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora julgou procedente a reclamação e condenou a Cia. De Fiação e Tecelagem Santa Cruz a pagar os abonos devidos às reclamantes. A fábrica, porém, não aceitou a decisão e recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Contudo, a decisão foi confirmada a favor das operárias.⁵⁰

Outro exemplo de processo trabalhista movido coletivamente por mulheres trabalhadoras foi o aberto por Bemvinda de Azedo, Maria Madalena de Oliveira, Maria Gertrudes Garcia, Isabel Augusta da Silva, Terezinha Barbosa, Eugenia Fernandes Vale, Maria da Conceição Silva e Belarmina Buenas Cardoso, em 1949, contra a Cia. de Fiação e Tecelagem de Malhas Antônio Meurer, por essa não ter pagado “os abonos concedidos à sua categoria profissional em acordos e dissídios coletivos de vez que a Empregadora efetuou o pagamento do auxílio maternidade sem os respectivos abonos.”⁵¹

Devido ao não comparecimento das operárias na audiência, a Junta de Conciliação e Julgamento resolveu, por unanimidade, arquivar o processo e condenar as reclamantes ao pagamento das custas.⁵²

Em 1953, as operárias menores, Deborah Correia Lima, Adélia Roberta de Oliveira, Geralda Helena Nascimento, Eloah Correia Lima, Maria Belmira Caetano, Hilda Dias, Yoná Martins Caetano, Helenice Ribeiro, Maria Imaculada dos Santos e Hilda Dias, processaram a malharia em que trabalhavam. A Malharia São Jorge LTDA representava um estabelecimento de menor porte, também pertencente ao setor têxtil de Juiz de Fora.

Estava previsto que as operárias receberiam um salário mínimo mais o reajuste salarial de 50% concedido no último dissídio coletivo, julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Contudo, essas receberam um valor menor. Em vista disso, procuraram a Justiça do Trabalho e fizeram uma reclamação formal contra a empresa.

Devido à queixa feita, as operárias foram suspensas e depois demitidas da malharia. Além disso, não lhes foram pagos o último período de férias vencido; e à Helenice também

⁴⁹ Processo trabalhista, 06/11/1947. Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Processo Trabalhista, 01/02/1949. Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora

⁵² Idem.

não foi pago o período complementar. Por esses motivos, as operárias entraram como uma ação contra a malharia.⁵³

O citado litígio só foi resolvido em dezembro de 1957. A decisão da Junta foi pela homologação da conciliação em que a reclamada, a Malharia São Jorge, daria a cada uma das reclamantes (em exceção às operárias Deborah Correia Lima e Eloah Correia Lima que não compareceram à audiência) a quantia de Cr\$ 2.000,00.⁵⁴

No mesmo ano, Efigênia Martins Pereira e outras operárias fiandeiras moveram um processo contra a grande Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas, pois o mestre-geral dessa fábrica as suspendeu porque reclamaram que não estavam aguentando “tocar” os três lados das máquinas. Inicialmente, elas “tocavam” apenas dois lados e depois foram obrigadas a “tocar” os três lados. Tais suspensões acarretaram-lhes vários prejuízos financeiros, além de levarem a perder o descanso semanal. Segundo o processo:

Acontece, porém que as reclamantes não agüentam tocar três lados vistos como as máquinas ficam cheias de borra, arrebatando os fios, estragando matéria prima, e dando em consequência, uma série de punições às reclamantes, além de passarem por péssimas operárias, profissionalmente.⁵⁵

Os operários do sexo masculino que trabalhavam na 3ª turma reclamaram e conseguiram trabalhar, voltando a tocar apenas dois lados. Mas não as operárias que tentaram o mesmo:

As reclamantes estavam trabalhando com três lados, e em virtude de todas as suas máquinas estarem borrando, procuraram o mestre e lhes pediram para tocar apenas dois lados, tendo sido, por este fato, suspensas disciplinarmente por três dias; Com esta suspensão, as reclamantes perderão além dos três dias, mais o descanso semanal, terão reduzidas as férias de vinte para quinze dias, e algumas perderão, ainda, o aumento salarial mensal do dissídio coletivo.⁵⁶

Esse processo deixa à mostra o quanto a questão de gênero incidia sobre essas trabalhadoras no interior das fábricas da cidade, lembrando às mesmas seu lugar de submissão frente à figura do mestre-geral e ratificando que o tratamento oferecido às mulheres trabalhadoras não era o mesmo dado à mão de obra masculina. Dessa maneira, elas não poderiam rebelar-se como os homens, pois as punições seriam mais severas. Em 1953, a ideia de alocar mulheres nas fábricas, por essas se constituírem mão de obra mais dócil e mais submissa, ainda persistia.

⁵³ Processo trabalhista, 1953. Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Processo trabalhista, 16/12/1953. Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora.

⁵⁶ Idem.

Quanto à decisão da justiça, a Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora julgou ser improcedente a reclamação das operárias.⁵⁷

Os processos, mencionados acima, representam apenas quatro exemplos de um universo bastante vasto de outros movidos pelas operárias da cidade contra as empresas em que trabalhavam. Mesmo após muitos anos da Consolidação das leis Trabalhistas, a burla aos direitos conquistados pelos trabalhadores continuava a ser uma prática comum no interior das fábricas de Juiz de Fora. Todavia, o volume de processos encontrados, movidos por operárias, demonstra que essas mulheres estavam em constante luta por seus direitos.

No entanto, a luta das operárias de Juiz de Fora iniciou-se muitos antes da criação dos sindicatos. Como exemplo, podem-se citar as operárias das oficinas de costura de Juiz de Fora que, em 1905, vão aos jornais reclamar das péssimas condições de trabalho que enfrentavam, além das longas jornadas, somadas às várias horas nos serões que eram obrigadas a fazer. Assim, no dia 23 de maio de 1905, o periódico O Correio de Minas publica o seguinte artigo:

Pedem-nos que reclamemos a quem de direito, contra o demasiado trabalho a que estão obrigadas as operarias das officinas de costura, nesta cidade.

Em alguns ateliers o horário é exagerado, pois sendo a entrada ás 7 horas da manhã termina a tarefa ás 6 da tarde, havendo apenas uma hora das 9 ás 10 para o almoço. Tão penoso trabalho é agravado pelos serões que começam ás 7 da noite, e dizem-nos que elles se prolongam, não raro, até ás 11.

Como se vê é para estafar o mais robusto organismo, aliás, pouco commum de se encontrar entre operarias, no geral franzinas, e a alimentação das nossas classes pobres não é das mais fortes.

Attendendo á reclamação que nos pediram fizéssemos, esperamos que, a beneficio das operarias, os ateliers, nos quaes vigora tão horroroso horário, de nenhum modo compensado pelo salário, que é minguido, de resto, haja um pouco de equidade, íamos dizer_ de caridade para com as officiaes de costureira.

Uma das grandes victorias já conseguidas pelo operariado carioca, que presta o concurso da sua actividade nos arsenaes e em outras officinas do governo, é a de “oito horas de trabalho”. Bem sabemos que occasiões há em que os ateliers de costura têm encommendas o dia certo de entrega; comprehende-se que então se façam serões, mas não se comprehende que se prolongue o horario de modo a ser o trabalho executa-se por gente fraca, como o são as operarias, dez ou doze horas, e em posição fatigante.

O trabalho nobilita, não há duvida, mas não se o torne exhaustiva pena.”

...Pensamos, além disso, que os serões devem ser pagos a parte e de modo remunerador, isto é _ maior do que o salário diário, de vez que as taes encommendas a dia certo também são cobradas por maior preço.

De há muito que temos ouvido reclamação sobre a exploração de costureiras, em geral pobres moças, que procuram, com o seu trabalho, auxiliar a sua família.⁵⁸

⁵⁷ Processo trabalhista, 16/12/1953. Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora.

Torna-se notório que essas operárias nem sempre lutavam ancoradas aos sindicatos, mas também encontravam estratégias alternativas, como as reclamações levadas aos jornais, para terem suas reivindicações atendidas.

Esse texto de 1905 mostra o quanto é antiga a luta por melhores condições de vida e de trabalho entre as operárias da cidade, assim como também é antiga sua utilização e máxima exploração como principal forma de mão de obra no interior das fábricas de Juiz de Fora. O artigo deixa claro também que a luta dessas mulheres nunca cessou, pois, dentro do sindicato ou fora dele, elas não se calaram frente às péssimas condições do exercício de sua profissão, em busca da sobrevivência, impostas pelos apitos da Manchester Mineira.

⁵⁸ Correio de Minas, 23/05/1905.

3 OLHARES SOBRE OPERÁRIAS: VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS (E ALGUMAS ENFRENTADAS) DENTRO E FORA DO ESPAÇO FABRIL

No teatro da memória, as mulheres são uma
leve sombra.
Michelle Perrot

3.1 Mudanças na legislação e a transformação da ideia de crime entre o Código Penal de 1890 e o de 1940: repercussões no imaginário

Durante o período conhecido como *Belle époque* (1890-1920), com a instauração da ordem burguesa, a modernização e a higienização do país tornaram-se as principais preocupações da elite que ascendia no painel social do início do século XX. Esse novo grupo ainda aspirava a transformar suas capitais em metrópoles modernas à moda parisiense.

No momento em que ocorria a transição do trabalho compulsório para o trabalho livre, a maneira de viver, os hábitos das camadas populares tornavam-se cada vez mais perigosos e alvo das atenções da elite. Assim, várias estratégias foram utilizadas para controlar e adequar os segmentos populares à nova ordem imposta pela classe dominante do país. Das camadas populares esperava-se uma força de trabalho adequada e disciplinada, desse modo medidas como a disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho foram adotadas, estendendo-se às outras esferas da vida dos trabalhadores.

Além da preocupação de se tornar uma classe dirigente sólida, esse grupo desejava também impor à sociedade uma forma de organização da família burguesa, respeitosa da moral, das leis, dos bons costumes e convenções. É nesse panorama que recai especificamente sobre as mulheres uma enorme carga de pressões acerca de seu comportamento afetivo e sexual; caso esse se desviasse do que fora imposto, seriam elas excluídas da nova ordem.

A tendência de “marginalizar” as mulheres operárias e conseqüentemente, retirar delas o direito à justiça contrastava com outra tendência que a classe dominante, incluindo-se aí o meio jurídico, muitas vezes utilizava: civilizar seus hábitos.

Assim, civilizar os hábitos das mulheres ofendidas seria outro caminho do controle da sexualidade nas classes subalternas, principalmente em se tratando de *crimes de defloramento*.

Nesse caso, a justiça interviria diretamente ao estabelecer denúncias, prisões e forçar casamentos, mesmo quando a ofendida não o quisesse. De acordo com Esteves (1989, p.83):

Civilizar seus hábitos seria o sentido último da possibilidade de a Justiça intervir diretamente nos crimes de defloração e estupro, com o intuito de estabelecer a ordem moral. Melhor dizendo, tornar público um conflito que poderia ser considerado privado.

Desde o início dos tempos republicanos, o aparelho judiciário tornou-se uma instituição (junto com a medicina, a fábrica e a polícia) tentando introduzir, principalmente entre os trabalhadores, os valores vitais para o trabalho de acordo com a ótica burguesa. Berenice Brandão (1981) argumenta que, no contexto em que ocorreu a produção do Código Penal de 1890, esse foi mais um instrumento legal para legitimar e disseminar uma ideologia que visava a inculcar nas classes populares a valorização do trabalho, além de normatizar o mercado de trabalho.

Portanto, o Código Penal de 1890 pode ser encarado como um reflexo das aspirações do modelo de sociedade que as elites em ascensão almejavam para o Brasil. Assim, o artigo 266 do Código Penal de 1890⁵⁹ definia delito sexual como “(...) atentar contra o pudor de uma pessoa de um ou outro sexo, por meio de violência ou ameaça com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral.” Para os crimes sexuais eram apresentadas duas classificações, a de defloração e a de estupro. De acordo com Boris Fausto (1984, p.175), o defloração era entendido como o ato pelo qual o homem desvirgina uma “(...) mulher, de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude.”⁶⁰ O estupro era definido como “(...) ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.”⁶¹ Tais tipos de delito eram denominados “crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias” em consonância com a ideologia galgada em valores patriarcais e em defesa do modelo ideal da família burguesa, que veio a ser consolidado com o advento da República.

Quanto às penas destinadas aos crimes sexuais, o Código Penal de 1890 estabelecia os limites entre 1 a 6 anos de prisão.

No caso de ocorrência do crime sexual, a vítima que procurasse a justiça encontrava alguns empecilhos. Para a ação correr pelo meio público, a ofendida deveria ser menor de idade e não ter condições de mover a ação por meios próprios. Fica evidente, e é isso que vai prevalecer nos processos pesquisados, a pouca idade das operárias, havendo uma

⁵⁹ Em 1890, foi elaborado o primeiro Código penal brasileiro que vigorou até 1940, ano em que foi instituído o novo Código Penal.

⁶⁰ Artigo 267 do Código Penal de 1890.

⁶¹ Artigo 269 do Código Penal de 1890.

predominância de mulheres com 20 anos de idade. O que pode ser atribuído à lei brasileira que à época considerava a maioridade aos 21 anos.

Considera-se a hipótese de que, nesses tipos de processos, a idade das ofendidas nem sempre correspondia à realidade, dado esse que poderia ser manipulado pelas partes, a fim de se conseguir enquadrar os culpados em crime de violência carnal. Boris Fausto (1984, p.183) cita dois comentadores do Código Penal, Nelson Hungria e Romão Cortes Lacerda: “[...] é preciso não esquecer antes de tudo que, em matéria de crimes sexuais, mais do que em qualquer outro gênero de crimes são freqüentes as acusações falsas, notadamente por parte de mulheres histéricas ou neuropáticas.”

Embora esta observação possa soar como palavras de homens inseridos numa sociedade imersa em uma mentalidade patriarcal, ela corrobora a ideia de que, na tentativa de que seu agressor pagasse pelo crime cometido, mulheres ofendidas tentavam ludibriar a Justiça para alcançar seu objetivo. No entanto, ao contrário do que os comentadores Hungria e Lacerda apresentam, elas enganavam a justiça ao mentir sobre sua idade, mas não quanto ao crime sexual em si. Ainda que as relações sexuais fossem consensuais, o que se percebe nos processos analisados é que havia um ambiente de sedução, promessas e intimidades compartilhadas. Nessas situações, pode-se supor que a ofendida, ao se sentir abandonada e vítima da mentira, não dizia a verdade para, conseguir que seu ofensor pagasse por sua tentativa de enganá-la, pois, muitas vezes, o réu a abandonava após o defloramento.

A condição *sine qua non* para investigação era o exame de corpo de delito, que era peça fundamental nos processos analisados. Assim, encontra-se o saber técnico inserido em um processo privado, fazendo-se uso de questionários específicos. Segundo Fausto (1977, p.182), “Nos defloramentos, os peritos devem esclarecer se o fato ocorreu, se é recente ou remoto. Dentro desses limites na aparência muito estreitos, há muitas formas de se reforçar a acusação ou, pelo contrário, auxiliar a defesa.”

Numa análise sobre o processo aberto em 25/10/1919, pela operária têxtil Augusta Stefan, de 16 anos, por violência carnal e defloramento, é possível observar que ela teve que passar pelo exame de corpo de delito. Esse exame era perpassado por uma aura de violência contra a mulher, uma vez que essa teria seu corpo vasculhado, transformando seu ato de buscar justiça em momentos de humilhação.

Para se compreender como era realizado tal exame sobre os corpos das ofendidas, deve-se observar atentamente o que foi descrito pelo perito ao realizar o exame em Augusta Stefan:

1º a região pubiana se achava coberta de pêlos lisos sedozos e alourados. 2º tanto os grandes labios como os pequenos separavam-se ligeiramente. 3ª a colloração de todas as muycosas se encontravam avermelhadas. 4º a membrana hymem tinha uma colloração avermelhada intensa e um ferimento de cima para baixo e para a direita attingindo as partes da vagina onde se implantaram. 5º os bordos desse ferimento se achavam em adeantado estado de cicatrização, não estando porém ainda completa esta; estando, pois, rompida a membrana hymem e não estando completa cicatrização concluem os peritos que o defloramento é recente.”⁶²

Dessa forma, o ato de ir à justiça, trazia em si a ideia de ter que passar por uma situação extremamente vexatória. A necessidade de submeter-se a esse tipo de exame, muitas vezes, impedia que a mulher fosse à justiça, já que teria seu corpo e, principalmente, as genitálias revistadas à procura do crime.

Portanto, é possível que o número de casos de mulheres trabalhadoras que foram vítimas de crimes sexuais seja muito maior do que o número de processos criminais existentes.

Outro ponto chave para o esclarecimento do crime eram as perguntas feitas durante o interrogatório; primeiramente, é possível observar a existência de um padrão nas indagações feitas às partes no processo, como, por exemplo, o nome, a naturalidade, o estado civil, a idade, a profissão e a residência, se sabe ler e escrever. Já em um segundo momento, observam-se os relatos de testemunhas, que ora servem para confirmar a versão da ofendida, ora para desqualificá-la.

As mulheres que, por diferentes razões, geralmente assentes na sobrevivência, precisavam trabalhar estavam sujeitas, no instante do julgamento, aos referenciais disciplinadores das saídas e dos locais frequentados, pois, estando fora de casa, estariam também afastadas da vigilância da família. Mesmo quando o patrão lhe dava a ordem de sair para pagar uma conta ou simplesmente comprar alguma coisa, o estigma de saírem sozinhas era-lhes aplicado.

Como eram esses os padrões de conduta para que uma mulher fosse considerada honesta, muitas vezes a justiça utilizava-se desses argumentos para classificar as operárias de imorais ou desonestas, quando essas recorriam àquela contra seus patrões.

Nos processos pesquisados, é comum encontrar o advogado explanando, em defesa do réu, que, no ato de a operária sair sozinha para trabalhar, já havia o risco potencial de serem levantadas suspeitas quanto à sua conduta moral, pois estar sozinha implicaria necessariamente em estar fora da vigilância da família e, assim, livre para ter encontros

⁶² AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 019.

amorosos. A mulher que apresentasse esse tipo de conduta era, por princípio, “marginalizável” e não mereceria a proteção da justiça.

A polícia, o braço armado do Estado, através da coerção pela força, tratava de reprimir qualquer tipo de comportamento que não fosse o preconizado pela elite. Assim, era usual checar a ficha policial da operária que fosse à justiça denunciar seu agressor por crime de estupro ou defloramento; se houvesse qualquer passagem pela polícia, o mais provável seria que ela perdesse o processo por não corresponder ao modelo de mulher moralmente correta e socialmente aceita. A questão da honestidade, característica importante para que ofendida conseguisse o ganho de causa, era medida através de um elemento subjetivo: a sua conduta no passado ou no presente. Ao pesquisar os casos de defloramento e de estupro que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, Esteves (1989, p.40-41) explica que “em todos os discursos jurídicos, o padrão de honestidade vinha associado ao comportamento e à conduta, não só à questão da virgindade.

As mudanças de nomenclatura jurídica no Código Penal vêm acompanhadas por uma grande alteração sócio-cultural, no momento em que as mulheres estão iniciando mais fortemente sua inserção no mercado de trabalho, deixando, dessa forma, o espaço privado do lar, ameaçando os moldes da família burguesa.

Além disso, o período pós-30 tornou-se demasiado importante para o entendimento dessas mudanças culturais, pois foi em 24 de fevereiro de 1932 que a mulher conquistou seu direito ao voto, após intensa campanha nacional pelo direito ao sufrágio feminino. Através do Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, é instituído o Código Eleitoral Provisório.⁶³Essa conquista pelo exercício pleno de sua cidadania foi fruto de uma longa luta. No entanto, o resultado foi parcial, pois o direito ao voto foi concedido somente às mulheres casadas, às viúvas e às solteiras que tivessem renda própria. É importante ressaltar que as disposições transitórias, no artigo 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino.

No campo cultural, vivenciavam importantes transformações de hábitos e valores, devido às mudanças das condições materiais de reprodução do cotidiano. A vida urbana começava a ter um novo ritmo e temporalidades diferentes. A multidão e, ao mesmo tempo, o individualismo faziam-se reconhecer na moda e nas formas de convívio, tudo com grande influência do cinema. Enquanto isso, as camadas menos privilegiadas eram comprimidas e conduzidas a um tempo controlado pelo apito das fábricas da cidade.

⁶³ Decreto-Lei 21.076 de 24 de fevereiro de 1932. Brasília, Ministério do Trabalho.

O Código Penal que vigorou entre 1890 e 1940 traz a nomenclatura “Crimes contra a honra”, para os crimes sexuais cometidos contra as mulheres. Já a partir de 1940, entra em vigor o novo Código Penal que traz modificações na nomenclatura anterior, alterando-a para “Crimes contra costumes sociais”.

De acordo com Diva Contijo Muniz (2005, p.2), a elaboração de um novo Código Penal em 1940 apresentou-se como uma resposta às necessidades de adaptação das antigas prescrições legais à realidade de uma sociedade vincada pelas transformações inscritas no projeto de modernização conservadora do governo Vargas: a industrialização, a urbanização, os novos meios de comunicação, como o cinema, que se apresentavam como modelos de comportamento equivalentes às transformações que estavam ocorrendo. Nas mudanças de comportamentos ocorridas, enfocava-se a excessiva liberdade da “mulher moderna” como um dos efeitos daninhos da modernização.

Assim, Muniz (2005, p.3) explica que os crimes sexuais foram separados em duas categorias diferentes: crimes contra a família e crimes contra os costumes. A “honra da família” desaparecia do texto do código, no entendimento de que as violências sexuais constituíram ofensas contra os costumes sociais, e não mais contra a família. Dessa maneira, o Código Penal de 1940 mostrava uma modificação em relação ao Código de 1890, na medida em que a “honestidade” sexual das esposas/filhas era desatrelada da honra dos maridos/pais/família. Ficaram entendidos como crimes contra a família o adultério, a bigamia, a fraude matrimonial e o abandono dos filhos. Já crimes como o estupro, rapto e atentado ao pudor passaram a ser concebidos como crimes contra os costumes sociais. O crime de “defloramento”, do Código Penal de 1890, passou a ser denominado “sedução”, conforme disposto no artigo 217 do Código de 1940.

A nova denominação, sedução, para o crime de defloramento não rompe com a ideia da virgindade, ao reafirmar a importância da virgindade física anterior à evidência do crime. Assim, o crime de sedução era caracterizado por “emprego de meios de sedução, com abuso da inexperiência ou justificável confiança da mulher; desvirginamento mediante conjunção carnal; idade da ofendida entre 14 e 18 anos.” Além da “virgindade física”, é possível perceber a inclusão da “virgindade moral”, uma vez que a sedução se caracteriza pelo “abuso da inexperiência ou justificável confiança da mulher”, o que significa, na prática, “conduta recatada”. (MUNIZ, 2005, p.3).

Muniz (2005) expõe que nos processos analisados por ela era comum que, a partir da retórica dos advogados de defesa dos réus, as vítimas passassem de mulheres seduzidas para o papel de mulheres sedutoras. Segundo Muniz (2005, p.5)

O argumento central apresentado por aqueles foi a alegação da ausência de “virgindade moral” das vítimas, supostamente comprovada pela sua conduta emancipada, desenvolva, moderna, isto é, sem a presença de alguma pessoa de família pelos espaços de lazer da cidade, bem como de seu trabalho.”

Assim, as mudanças de nomenclatura para os crimes sexuais que ocorreram no Código Penal de 1940, tal como as transformações culturais que se sucederam com o passar dos anos não afetaram a ideologia patriarcal dominante da sociedade, ou seja, o controle da moralidade continuava a ser imposto muito fortemente sobre a mulher e ratificou-se seu papel, tradicionalmente subjugado ao homem. A mulher moderna, inserida no mercado de trabalho, ainda era entendida como uma ameaça à família e à moralidade, uma vez que afastada do lar também mantinha-se distante da vigilância masculina.

3.2 Jogos de poder e crimes sexuais: elas vão à polícia denunciar seus agressores

Os processos criminais movidos por operárias, ora contra seus patrões ou mestres, ora contra homens com quem se relacionavam em seu cotidiano, constituem um universo de informações que fornecem pistas para se entender qual a moral sexual que as elites tentavam inculcar nas classes trabalhadoras e, em especial, nas mulheres provenientes dessas. Esses processos demonstram o quanto sua condição de trabalhadora, ou seja, de mulher independente, que passava horas de seu dia longe da vigilância da família (principalmente da vigilância masculina), incidia contra ela, deixando a mácula de mulher “imoral”.

Os processos analisados podem auxiliar na ampla compreensão da importância que o controle da moral e da sexualidade assumia sobre as camadas menos favorecidas. Esse controle era exercido mais fortemente sobre as mulheres trabalhadoras, uma vez que sua maneira de encarar valores como honra, casamento ou virgindade, muitas vezes, diferiam das normais sexuais apregoadas pelas elites. Dessa forma, todos os tipos de preconceitos eram enfrentados por elas ao recorrerem à justiça.

Numa análise de processos movidos por operárias contra homens com quem se relacionavam fora da fábrica, é possível observar como as mulheres que necessitavam trabalhar eram encaradas pela justiça e pelo sexo masculino. Posteriormente a essa análise, serão investigados os processos de crimes sexuais cometidos contra operárias, dentro do local de trabalho, por seus patrões e/ou mestres.

A seguir, um processo que exemplifica o discurso utilizado pela ofendida para ser ouvida pela polícia. Em crimes contra a honra, a moça só teria alguma chance se em sua fala estivesse marcada a valorização da virgindade e do casamento nos moldes preconizados pela elite.

No processo movido pela operária da Fábrica Mascarenhas, Maria da Conceição Fabiano, de 17 anos, no dia 18/10/1912, as testemunhas ouvidas são de fundamental importância para a prisão do acusado de seu defloramento, Anacleto Gomes de Oliveira.

Uma das testemunhas a favor da operária disse que conhecia a família e a própria moça: “(...) conhece a Eurico, Delminda e suas filhas, a saber, que são pessoas honestas e trabalhadoras. (...) Conhece a menor Maria e sabe e pode afirmar que ella era tida como menina honesta e donzella.” No interrogatório, a ofendida diz ter sido seduzida e que só manteve relação sexual com Anacleto porque esse lhe prometeu casamento, porém, logo após o ato consumado, ele fugiu.⁶⁴

Assim, não é de se estranhar que em todos os processos analisados as declarações das ofendidas são as mesmas, ou seja, todas se diziam virgens e queriam ter sua “honra reparada” através do casamento ou da prisão do acusado.

Isso não quer dizer que valores como a “honra” não fizessem sentido para muitas jovens das classes populares. Certamente elas os conheciam, mas será que os significados que elas atribuíam a tais valores coincidiam com os valores defendidos pelos juízes e advogados?

Porém, uma primeira indagação a se fazer é: se as operárias iam até a polícia reclamar sua “honra perdida”, por que os juristas estavam tão preocupados em garantir a moralidade entre as moças das classes subalternas? Provavelmente, a resposta está na vivência das ofendidas, que muitas vezes não era compatível com o que elas diziam em seu depoimento.

De acordo com Esteves (1989, p.118):

O fato de as ofendidas terem tido relações sexuais pré-maritais pode indicar que seus valores sobre virgindade e casamento não fossem tão rígidos. Mesmo que algumas, ou várias tenham sido realmente enganadas pelos acusados (às vezes é difícil acreditar em tanta ingenuidade), muitas possuíam tempo para pensar – “cedeu porque quis ceder”, diziam os advogados. Eles não estavam tão errados ao insinuarem que as ofendidas não partilhavam do mundo da ordem sexual.

Na verdade, as concepções de honra e de casamento das mulheres pobres eram consideradas perigosas à moralidade da nova sociedade que se formava e suas instituições, incluindo-se aí a família burguesa.

⁶⁴ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 018.

Apesar de, muitas vezes, essas mulheres realmente desejarem o casamento, nem sempre sua organização familiar correspondia à organização preconizada pelas elites, que trazia o homem na chefia.

As mulheres que não se casavam, em geral, eram vistas como de pouca moral, prostitutas ou extremamente perigosas. No livro *O Cortiço* (1981, p.30), de Aluísio Azevedo, essa mulher que não queria se casar é bem representada pela personagem Rita Baiana, em seu protesto: “Casar? Protestou a Rita. Nessa não cai a filha de meu pai! Casar! Livra! Para quê? Para arranjar cativo? Um marido é pior que o diabo; pensa logo que a gente é escrava! Nada! Qual! Deus te livre!”

As imposições dessa nova ordem burguesa também contavam com o respaldo da ciência que, naquele momento, tornava-se um paradigma. A medicina assegurava que a fragilidade, o recato, a falta de apetite sexual, a vocação para a maternidade e o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais eram características intrínsecas das mulheres. Diante disso, era justificável que se exigisse das mulheres uma atitude de submissão e que não maculassem sua honra. Assim, estavam impedidas de manter relações sexuais antes de se casarem e, depois, deviam restringi-las ao âmbito do casamento.

A psiquiatria, outra vertente da medicina, também dava sua contribuição à repressão da sexualidade feminina. Durante o século XIX e início do XX, a construção psiquiátrica tecia uma íntima relação entre a fisiologia feminina (particularmente seu aparelho genital) e os distúrbios mentais. No fim do século XIX, tais concepções ganhavam cada vez mais legitimidade com a adesão de especialistas de renome, como Cesare Lombroso, Guglielmo Ferrero e Kraft Ebing.

As mulheres casadas também não deveriam se comportar como esposas muito sensuais ou que mostrassem sentir prazer sexual durante as relações dentro do casamento, pois, desse modo, poderiam facilmente ser confundidas com doentes mentais. Sobre a repressão sexual às mulheres casadas dessa época e o papel da psiquiatria como mais uma forma de legitimar as “práticas civilizatórias” através da repressão da sexualidade feminina, inclusive dentro do espaço privado do lar, Chauí (1988, p.80-81) afirma:

Aliás, não custa lembrar que também constitui prática civilizatória (policial) aquela que resolve a desordem familiar desencadeada pela presença de uma esposa muito “erótica” - se o lugar de puta é o bordel, o da esposa perturbadora é o manicômio ou o hospital psiquiátrico, para onde é levada na qualidade de “ninfomaniaca” ou de portadora de uma moléstia, conhecida como “furor uterino”, que, só pelo nome, parece ser mesmo terrível.

No início do século XX, os psiquiatras estavam empolgados com as novas técnicas que, unidas aos ginecologistas, faziam conter os ímpetos sexuais das mulheres que eram internadas por não corresponderem ao comportamento moral vigente. Os novos procedimentos terapêuticos podiam ser facilmente comparados com as piores práticas de tortura; entre tais técnicas figuram a extirpação do clitóris e a introdução de gelo na vagina.

Através da ciência, além das contribuições da medicina para a legitimação da repressão sexual, o sistema de normas, valores e regras explícitos nessa sociedade também era reafirmado nas outras instâncias como a religião, a moral e o direito. Assim, a repressão da sexualidade feminina se realiza através do controle minucioso do ato sexual e, particularmente, do corpo feminino através das explicações fisiológicas, anatômicas, teológicas, acrescidas de justificativas jurídicas.

Nessa sociedade que considerava o sexo apenas sob o prisma da reprodução da espécie e somente após o casamento, seriam reprimidas todas as atividades sexuais que fossem praticadas sem cumprir aquela função. Então, as operárias que iam à justiça almejando a reparação da sua honra já eram mal vistas por terem contraído relações pré-maritais após serem seduzidas. Além disso, mesmo exigindo ter sua honra reparada, tais relações foram consensuais.

Entende-se, desse modo, que a nova sociedade burguesa não se utiliza apenas de aspectos proibitivos ou negadores (como o não faça ou não pense), mas, de acordo com Foucault, ela opera também e de maneira mais eficaz com os aspectos positivos. Esses aspectos não se reduzem às permissões, mas, sobretudo, a mecanismos e procedimentos criados e utilizados para a repressão sexual das mulheres através tanto das instituições quanto das ideias consideradas verdades universais e, por isso mesmo, indiscutíveis.

Tais mecanismos, certamente muito mais eficazes do que a simples coerção, foram utilizados de diversas maneiras na construção de uma sociedade que tinha suas bases fortemente arraigadas em valores patriarcais. Nesse tipo de sociedade, a figura masculina é altamente valorizada, enquanto a feminina é subjugada àquela. Esse tipo de dominação cultural, que encontra respaldo em ideias socialmente aceitas, coloca a mulher em posições ou de submissão ou de total exclusão: ou ela é a moça frágil, casta, honrada e virginal, que tem sua existência baseada na espera de um marido, que lhe dará a segurança que outrora seu pai assegurava, ou ela é a mulher que tenta encontrar meios para driblar não somente as dificuldades financeiras, mas também a dominação masculina e assim ter controle de seu corpo e de sua vida, e por isso não é aceita. Muitas mulheres, por trabalharem fora, mantendo alguma independência foram encaradas e tratadas como imorais, e assim, sua palavra nada

valia. Esse é o caso da menor operária, Ivonete Seixas, que em 03/11/1928, foi à justiça tentar ter sua honra reparada, acusando Joaquim Custódio da Silva de sedução e promessas de casamento, seguidas de rapto e violência carnal. Joaquim defendeu-se dizendo ter tido relações carnavais com Ivonete duas vezes, porém não tendo sido ele o autor de seu defloramento, já que, supostamente, ela já teria perdido sua virgindade em uma viagem que teria feito à cidade do Rio de Janeiro.⁶⁵

Nesse processo, as testemunhas a favor da vítima eram moças operárias, colegas de Ivonete na fábrica em que trabalhava, ou seja, todas as moças que, por serem também trabalhadoras, eram mal vistas pela justiça e pela sociedade em geral. Assim, era a palavra de Ivonete e das outras operárias contra a de um homem. Não é de se estranhar que a decisão da justiça fosse a de arquivar o processo e liberar Joaquim. Porém, com Ivonete, a justiça não foi tão benevolente, pois a operária saiu da posição de vítima para a de ré, acusada de ferir a reputação de Joaquim Custódio da Silva, o que mostra que a mulher pobre e trabalhadora não tinha direitos ou lugar na sociedade.

Torna-se importante destacar que, no processo aberto pela operária Ivonete contra Joaquim, pelo crime de estupro e de defloramento (art. 268 e 269; art.267, de acordo com o Código Penal de 1890, respectivamente), a figura masculina não foi citada, cujo comportamento, de qualquer modo, honesto ou desonesto, não era levado em consideração; sendo assim, a mulher era vítima e suspeita pelo crime que inversamente cometeu.

Muitos casos semelhantes foram encontrados, porém nem todos tiveram o mesmo fim do caso de Ivonete. Um exemplo é o da menor operária da fábrica de tecidos São João, Augusta de Souza Outeiro, de 20 anos, que, em 31/10/1917, alegando sua virgindade, fez a denúncia contra Francisco Pereira por sedução com promessas de casamento, seguidas de violência carnal, crimes previstos no art. 267, combinado com o art. 276, ambos do Código Penal.

Francisco, por sua vez, disse ter mantido relações sexuais com Augusta, mas não ter sido o primeiro, ou seja, não poderia ser acusado de ter deflorado a moça.⁶⁶

Não obstante ser uma operária, de morar somente com sua mãe, Beatriz Maria de Souza, ou seja, sem a presença masculina do pai, um agravante para a justiça e comum nas camadas populares, Augusta contou com várias testemunhas, entre elas muitos homens que moravam nas proximidades de sua casa e que afirmaram ter Francisco Pereira frequentado a casa da vítima na presença de sua mãe, na qualidade de noivo da operária.

⁶⁵ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 022.

⁶⁶ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 019.

Outras testemunhas disseram ser Augusta uma “menina honesta e séria”. Com tantas testemunhas, inclusive homens, que acompanharam o namoro e noivado, o réu acabou sendo preso, porém logo foi solto, pois aceitou casar-se com Augusta.

É importante destacar que consta no processo que, para a justiça, o que teve peso no ganho de causa da operária foram os relatos dos vizinhos homens, os quais afirmaram ser o réu noivo da moça e ser essa muito recatada.⁶⁷

Com o discurso da honra imaculada, da valorização da virgindade e do noivado acompanhado pela mãe, anterior ao casamento, o caso de Augusta enquadra-se nos moldes morais preconizados pela elite vigente e por isso essa operária consegue ser ouvida como vítima.

Para a mulher do início do século XX, só restavam duas alternativas: ela poderia ser ou a esposa passiva e submissa, ou a mulher que não se encontra disposta a tal tipo de comportamento e por isso, é totalmente excluída.

A mulher pobre que necessitava trabalhar era, portanto, vista como imoral e por isso poderia ser utilizada para um divertimento, casos efêmeros, porém nunca a esposa e/ou mãe. Essa ideia ganhava força principalmente entre os homens da elite ou os que, pelo menos tinham uma condição financeira superior à das mulheres trabalhadoras. De acordo com Esteves (1989, p.79):

A mulher trabalhadora ameaçava, a nível simbólico, a família, porque se tornaria liberada do marido e inviabilizaria a sua posse pelo homem. Assim, a mulher pobre que precisava trabalhar trazia em si mesma uma doença, por não se reduzir ao papel de mãe, fator fundamental, junto com o machismo, para a estabilidade conjugal.

Um caso que ilustra bem esse tipo de ideia sobre mulheres trabalhadoras é o de Augusta Stefan, de 16 anos, operária da Fábrica dos Ingleses, que foi à justiça, em 25/10/1919, denunciar João Pedro da Silva, Sargento do 57º Batalhão de Caçadores da cidade de Juiz de Fora por crime de rapto, violência carnal e defloramento.⁶⁸

De acordo com a operária, o réu, que a procurava sempre após sua saída da fábrica, seduziu-a, prometendo-lhe casamento várias vezes, porém, após o ato consumado, Augusta descobriu que ele era noivo de outra moça.

O advogado de defesa do réu dizia ser João Pedro um trabalhador sério e honesto e um incansável servidor da pátria. Pretendia casar-se, constituir família e era noivo. Não era um libertino, pois tentou resistir às provocações da operária. Soube escolher uma mulher séria e

⁶⁷ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 019.

⁶⁸ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 019.

de moral incontestável para esposa. De acordo com o advogado, o réu é que era uma vítima da operária Augusta Stefan, a qual, com acusações infundadas e infames, queria destruir a vida de um homem que estava prestes a constituir uma família honrada.

De acordo com a declaração do advogado, João Pedro não era um homem da elite, porém, certamente, tinha condições muito melhores do que as da operária. Assim, devido às condições sociais diferenciadas e a uma visão da justiça fortemente marcada por preconceitos, a operária passa de vítima a uma mulher perigosa, sedutora e pervertida, capaz de tudo para conseguir ascender socialmente. De acordo com Esteves (1989, p.77):

Mais uma vez, as posições sociais dos ilustres juristas vinham repletas de preconceitos e contradições em relação às mulheres pobres: por serem pobres já estavam pervertidas, tendo apenas interesse em explorar um homem mais rico. Mas como moralizá-las, se elas nunca deixariam de ser pobres? Desejavam mudar os comportamentos, ou as condições de vida das camadas populares?

Outros casos parecidos com o de Augusta Stefan foram encontrados, como o da operária Maria José Martins que abriu um processo contra o próspero comerciante Pedro Esterci por estupro, que segundo a operária ocorrera nos últimos meses de 1939.⁶⁹

Natalina Ana Gargiula, em 25/04/1932 também procurou a justiça, alegando ter sido deflorada por Gustavo Fernandes Barbosa, um Sargento do 10º R.I. de Juiz de Fora⁷⁰.

Nos dois últimos processos citados, as considerações dos advogados de defesa dos réus foram bastante semelhantes às do advogado de João Pedro, no processo aberto por Augusta Stefan.

Deve-se notar que a sociedade, nesse caso representada pela justiça, exigia das mulheres das camadas populares comportamentos adequados aos padrões da elite, ou seja, maneiras de se portar socialmente aceitáveis.

Ocorre que, de maneira geral, essas mulheres não se enquadravam nesse modelo de “comportamento próprio para mulheres” que os esforços de “reajustamento social” tentavam impor sobre elas. De acordo com os moldes preconizados pelas camadas dirigentes, as mulheres eram seres com características marcadas pelo recato, passividade e delicadeza, entendidas como próprias de sua “natureza”.

Como era grande a sua participação no mundo do trabalho, as mulheres pobres geralmente não se adaptavam às características como submissão, fragilidade e delicadeza, dadas como inerentes ao sexo feminino. Eram mulheres que trabalhavam muito, mantinham

⁶⁹ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. 029.

⁷⁰ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 024.

relacionamento próximo com outros homens, brigavam na rua e falavam palavrões, comportamentos que se afastavam, e muito, do estereótipo de sexo frágil.

Não é difícil encontrar, entre os processos criminais da época, casos de operárias que brigavam entre si nas ruas. Essas desavenças geralmente iniciavam-se no local de trabalho, mas como aí não eram permitidos certos tipos de comportamento, as brigas acabavam acontecendo na rua e se tornando caso de polícia, como atesta o processo aberto, em 20/05/1925, pela operária Alzira Caputo, da Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas, contra as operárias e irmãs, Maria Vasconcelos e Olívia Vasconcelos, por lesão corporal. Uma desavença iniciada dentro da fábrica entre Alzira e as duas irmãs acabou culminando em xingamentos no meio da rua, seguidos de agressão física de ambas as partes.

Esses tipos de caso não eram incomuns e advinham de um modo de vida mais livre, em que o comportamento humano era reprimido pela sociedade, mas não, dentro do lar, no âmbito de sua criação; as moças ricas tinham suas vidas vigiadas e controladas todo o tempo, o que não acontecia com as mulheres pobres.

Assim, as atividades das mulheres trabalhadoras desdobravam-se na sua própria maneira de ser, de pensar e de viver, contribuindo para que agissem de forma mais descontraída do que as mulheres das classes mais abastadas. Desse modo, o seu comportamento se configurava em um vocabulário “mais solto”, maior liberdade de locomoção, pois trabalhavam fora, e uma maior iniciativa na tomada de decisões.

No interior das fábricas da cidade, essas mulheres continuavam enfrentando dificuldades. A sua entrada das mulheres no mundo do trabalho foi extremamente difícil. Dentro da fábrica, além da grande exploração que a mão de obra feminina sofria, essas trabalhadoras eram submetidas aos jogos de poder, em que sua condição de gênero incidia muito fortemente e, não raras vezes, culminavam em assédios e crimes sexuais.

Com essa inserção bastante dolorosa, a violência evidencia-se de duas maneiras: a primeira se refere à composição social da mão de obra feminina, formada por mulheres, geralmente, muito pobres e jovens, obrigadas a trabalhar para sobreviverem; a segunda encontra respaldo em valores de uma sociedade ainda imersa no patriarcalismo. Esse tipo de brutalidade evidencia-se no modo pelo qual essas mulheres eram vistas, ou melhor, mal vistas. Por passarem muitas horas de seu dia longe do espaço privado do lar e, principalmente, afastadas da vigilância da família (essa, muitas vezes, não representava a “família nuclear” tradicional), essas trabalhadoras eram consideradas de pouca ou nenhuma moral.

Nesse contexto, muitas mulheres foram vítimas de todos os tipos de agressões, dentro e fora do local de trabalho. Dentro das fábricas, por exemplo, um problema grave era o

relacionamento das operárias com os mestres, que, frequentemente, agia contra elas com brutalidade e autoritarismo. O jornal *O Proletário* denuncia uma reclamação levada à diretoria da FOM (Federação Operária Mineira) pelas operárias da Fábrica Santa Maria contra a grosseria, imoralidade e atrevimento de Severino Barbosa, no exercício de suas funções.⁷¹

Portanto, uma análise dos processos criminais das primeiras décadas do século XX revela importantes informações sobre o tipo de violência a que estavam submetidas essas moças e mostra que algumas dessas operárias não se mostravam dispostas ao silêncio e encontravam na denúncia uma forma de resistência contra a opressão e contra todos os abusos sofridos.

Em 05/11/1928, a operária Theodora Alves Ferreira, parda, vai à polícia, acompanhada por sua mãe, e denuncia seu patrão, Arthur Bissagio, um italiano, dono de uma fábrica de meias, na rua Halfeld nº 618. O nome da fábrica permanece escuso, por não constar no processo.

No processo, a operária conta que o patrão sempre lhe fazia galanteios e lhe oferecia presentes para, em troca, manter relações sexuais com ela, no entanto Theodora sempre os recusava. Como a operária não cedia ao seu assédio, Arthur Bisaggio, no dia 18 de setembro, aproveitando-se do horário do almoço (entre 10 e 11 horas da manhã), em que as operárias retiravam-se da fábrica para almoçar no pátio, subjugou-a pela força e a estuprou no local de trabalho.⁷²

De acordo com as testemunhas ouvidas no processo, a moça era menor de idade, virgem e honesta. Em todos os discursos jurídicos, o padrão de honestidade vinha associado ao comportamento e à conduta, não só à questão da virgindade. Assim, para que o acusado fosse considerado culpado, não bastava ser a ofendida apenas virgem, mas que sua conduta fosse reconhecida pelas testemunhas como a de uma moça honesta.

De acordo com Martha Esteves (1989, p.41):

[...] as ofendidas se tornavam mais que os acusados, o centro de análise dos julgamentos. Os juristas avaliavam se mereciam, ou não, sofrer o crime; se os comportamentos e os atos facilitavam e justificavam a ocorrência de uma agressão. A transformação da ofendida em possível culpada correspondia à posição da mulher como principal alvo da política sexual: sua conduta tornou-se objeto de conhecimento científico (médico e jurídico) e construíram-se verdades universais em relação a ela.

Em casos de denúncias contra os patrões, dificilmente a ofendida ganhava a ação, pois aqueles eram geralmente homens poderosos, representantes de uma elite em ascensão.

⁷¹ Baixeza. *O Proletário*. Juiz de Fora, p.4, 26/12/1920.

⁷² AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 022.

A posição da justiça vinha repleta de preconceitos, vindo na denúncia das operárias uma forma de se conseguir alguma vantagem financeira. Ora, de acordo com os advogados de defesa, a reputação de um homem bem-sucedido estava bastante sólida pra ser ameaçada por suas empregadas, ou seja, mulheres pobres, que saíam sozinhas, não possuíam famílias completas e muitas vezes não eram brancas.

Em crimes de defloramento ou de estupro, como o mencionado acima, para poder levar o processo adiante, a ofendida era obrigada a passar por um exame médico para comprovar a sua virgindade. O exame era considerado de grande importância para se evitar que tais mulheres ludibriassem a justiça, mentindo sobre uma suposta castidade, uma vez que as operárias não eram bem vistas pela elite dirigente, incluindo-se aí a justiça.

Não raramente, as ofendidas desistiam do processo por saberem o tipo de violência a que seriam expostas durante o exame médico-legal. Esse exame consistia na introdução do dedo do médico na vagina para averiguar se era dilatada, se os grandes e pequenos lábios eram flácidos, se os seios também eram flácidos. Essas características tornavam-se sinais de que a mulher já tinha mantido relações sexuais muitas vezes. De acordo com Esteves (1989, p.64): “Os corpos das mulheres eram considerados atestados de sua moralidade. As partes sexuais flácidas levantavam para os juristas suspeitas de prostituição e afastavam a hipótese de terem precedentes normais, dificultando a punição do suspeito”

Muitos eram os entraves que impediam as moças operárias de irem à justiça. Além da brutalidade que lhes era impingida durante o exame médico, o estigma da cor e da classe social, muitas vezes, as impedia de recorrer à polícia por terem a certeza de que dificilmente seriam ouvidas. Em alguns casos, o medo de ir à polícia para fazer a denúncia encontrava mais um agravante: o réu era o próprio patrão, ou homens que pertenciam a um cargo mais alto dentro da hierarquia da fábrica, como, por exemplo, os mestres. Assim, as operárias, temendo perder o emprego, declinavam da intenção de denunciar. No entanto, muitas outras, mesmo frente a tantos obstáculos, preferiram não se calar e travaram uma luta na justiça contra os patrões, e, principalmente, contra a violência e dominação masculinas.

A operária Maria de Assis é um dos exemplos encontrados nos processos criminais, uma trabalhadora negra e pobre que não se fez calada e denunciou o mestre da Companhia Fiação e Tecelagem Morais Sarmiento em que trabalhava, Carlos Keller, um alemão de 46 anos de idade, por violência carnal e rapto. Em virtude das funções de seu cargo, ele estava sempre em contato com as operárias e utilizava-se de sua posição, hierarquicamente superior, para manter relações sexuais com as mesmas.

De acordo com as testemunhas, operários e operárias da mesma fábrica, o mestre com frequência oferecia presentes à operária Maria de Assis, que raramente os aceitava. Quanto aos galanteios que lhe fazia, ela nunca correspondeu a eles. Assim, percebendo que a operária não iria ceder aos seus desejos por vontade própria, utilizou-se de sua autoridade para manter relações sexuais com a moça.

Após ouvirem todas as testemunhas, que diziam ser Maria de Assis menor de idade (20 anos), virgem e honesta, o mestre foi considerado inocente, por ter a operária aceitado alguns presentes, mostrando-se, assim, de acordo com a visão do juiz, uma mulher de moral duvidosa.

Porém, chegou às mãos da polícia uma carta escrita pela esposa de Carlos Keller, contando que não era a primeira vez que ele se utilizava de sua autoridade para manter relações sexuais com operárias com quem trabalhava. Contou também que vieram para Juiz de Fora, porque o marido estava fugindo da polícia de outra cidade, em que trabalhou anteriormente e onde foi condenado pelo processo aberto por uma das operárias por ele deflorada. Assim, o processo foi reaberto, e Carlos Keller foi considerado culpado, mas não foi preso, pois novamente tornou-se foragido.⁷³

É importante lembrar que o juiz só reconsiderou e reabriu o processo, porque uma senhora casada, branca e de moral irrepreensível, cansada das atitudes adúlteras do marido, escreveu à polícia contando tudo o que sabia, salientando ser um hábito em vida profissional do cônjuge relacionar-se com suas subordinadas, utilizando-se para isso de seu cargo dentro da fábrica.

Outro processo que traz informações sobre os tipos de violência vivenciados por mulheres nas fábricas da cidade, por estarem expostas aos jogos de poder, foi o aberto por Antônio Ferrari, gerente da Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas, em agosto de 1917, contra Pedro Clauzman, operário da mesma fábrica, por calúnia e injúria, crime previsto no art. 316, §2º do Código Penal. O gerente foi à justiça denunciar o operário Pedro Clauzman, porque ele o teria acusado de praticar “actos deshonestos, como tendo relações sexuaes com as empregadas da referida fabrica, abuzando da sua qualidade de superior, e implantando a immoralidade no seio do estabelecimento, a ponto de trazer á Directoria, suspeitas do seu procedimento”.

Algumas operárias foram à justiça depor a favor do operário Pedro Clauzman, contando o que acontecia na fábrica. Assim, Rosalina Martins, operária da mesma fábrica, com 15 anos de idade, disse que, quando faltavam vinte minutos para as cinco horas da tarde,

⁷³ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 020.

o gerente chamava as operárias à repartição dos homens para serem apalpadas. Como ela se recusou a aceitar isso, foi demitida.

Outra operária, Maria Martins, 17 anos, tecelã da mesma fábrica, disse que Antônio Ferrari “Chamava as moças a repartição dos homens e ali, na presença de outros homens, elle mesmo as apalpava ou mandava apalpal-as por um senhor.” A depoente, indignada, disse que apresentaria queixa ao delegado. Essa ameaça fez com que o gerente a demitisse da fábrica.

Eliza Shimitz, operária de 24 anos, também testemunhou contra o gerente, dizendo que saiu da fábrica por ordem de seu pai, que não aceitava que ela fosse desrespeitada com palavras pesadas. No entanto, quando foi receber seu último ordenado de Antônio Ferrari, ele a ofendeu: “você não faz falta, com sua saída a fabrica não parará e eu sou capaz de encher-a de mulheres à toa, que ficará mais barato.” Eliza também disse também que sabia de uma operária de nome Jovita que foi cobrar uma conta e recebeu de Ferrari a resposta aos gritos: “não lhe pago, se quiser venha receber à meia-noite.”

Juvenata Martins, operária tecelã, 21 anos, também foi testemunhar contra o gerente. Segundo seu depoimento no processo,

Antonio Ferrari faltou o respeito a depoente no tempo em que Ella era ainda operaria da fabrica citada. (...) Antonio Ferrari começou a faltar o respeito a depoente, por ocasião do serão na fabrica. Quando a depoente, foi a sala dos teares, Ferrari convidou-a a passar a noite com ele. Com a resposta negativa da depoente, Antônio respondeu que a despediria da fábrica.

No dia seguinte, pelo mestre de fiação, o gerente mandou-lhe um recado, dizendo que se Juvenata não fosse ao quarto dele, estaria efetivamente despedida.

Além disso, consta em seu depoimento: “que quando a depoente era operaria da fabrica, teve a ocasião de observar que muitas operarias tinham raiva do querellante porque este a pretexto de verificar se ellas levavam objetos da fabrica apalpava-as “adiantando-se um pouco”⁷⁴.

Muitos outros crimes cometidos contra operárias foram denunciados, porém nem todos foram esclarecidos, sendo o desfecho de grande parte deles a reprodução das desigualdades sociais, tal como a sociedade da qual ele é o rebento. Esteves (1989, p.144) explica que,

Na prática da Justiça, o direito à civilização não era para qualquer mulher. Dependentes das posições dos policiais, delegados, advogados, promotores e juízes, sujeitas à boa vontade de vizinhos e amigos, subordinadas às contingências da “cor” e da estrutura familiar, sujeitas aos tipos de relação que possuíam com os acusados e à própria “capacidade” de provar sua

⁷⁴ AHJF. Fundo Benjamin Colucci. Processos Criminais do Período Republicano. Caixa 168. Processo 0931.

“honestidade”, as mulheres pobres percorriam os trâmites jurídicos num jogo de “perdas e ganhos”, onde as moças de “cor” e independentes possuíam poucos triunfos.

Os processos movidos por operárias contra os patrões ou contra os mestres das fábricas em que trabalhavam, na maior parte das vezes, não eram bem vistos pelos juristas da época, pois as ofendidas eram mulheres que trabalhavam, ou seja, que saíam sozinhas e por isso estariam sujeitas a vários colóquios amorosos, não se encaixando desse modo nos moldes de mulher honesta preconizados pela elite.

A justiça, assim como os médicos e outros representantes da classe dominante estavam interessados em implementar um projeto de progresso e civilização que passava evidentemente pelo aspecto moral. Principalmente para as mulheres das classes subalternas, idealizava-se uma mudança nos hábitos de sair só, sair apenas para determinados locais e em determinadas horas. No entanto, eles se esqueciam de que, de maneira diferente das moças abastadas, a sobrevivência das mulheres das classes subalternas dependia da possibilidade de elas saírem sós, pois o espaço público era o seu local de trabalho.

O que mais chama atenção, quando se tenta vislumbrar o passado dessas operárias, não é somente o estigma que as elites aplicavam sobre a mulher trabalhadora. O que salta aos olhos é a associação frequente, em todos os segmentos sociais, que relacionava, de maneira direta, a mulher no trabalho e a questão da moralidade social.

Na imprensa operária, não eram incomuns os artigos e os discursos enfáticos de vitimização da mulher. Rago (1985, p.67), ao analisar esse tipo de discurso, afirma que “De modo geral, o discurso operário masculino fala da e para a mulher trabalhadora, definindo-a simbolicamente como “sexo frágil”, física e moralmente (...)”.

Não é difícil encontrar nos processos criminais, nos discursos dos juristas ou nos relatos de testemunhas, geralmente operários, inferências que mostram a fábrica como um local não indicado para a mulher, onde a trabalhadora é encarada como uma figura totalmente passiva e indefesa.

No processo da operária Theodora Alves Ferreira, um dos operários que testemunhou a seu favor disse que “apesar de trabalhar na fabrica, Theodora era moça honestíssima.”⁷⁵. Esse discurso encontra-se direta ou indiretamente associado, à ideia de direcionar a mulher à esfera privada da vida, ou seja, ao lar.

É de suma importância observar que, mesmo com a invasão do cenário urbano pelas mulheres e a sua inserção no mundo do trabalho, isso não se traduziu em um abrandamento

⁷⁵ AHJF. Fundo Benjamim Colucci. Processos Criminais do período Republicano. Caixa 022.

das exigências morais, como mostra a permanência de antigos tabus como a virgindade e a valorização da “família nuclear” tradicional com o homem na chefia. Rago (1985, p.63), referindo-se à mulher, afirma que,

[...] quanto mais ela escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade burguesa lança sobre seus ombros o anátema do pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido extenuado pelas longas horas de trabalho. Todo um discurso moralista e filantrópico acena para ela, de vários pontos do social, com o perigo da prostituição e da perdição diante do menor deslize.

Assim, os processos das operárias Theodora Alves Ferreira e de Maria de Assis, analisados são exemplares, na medida em que corroboram a hipótese de que as mulheres que necessitavam trabalhar, além de suportarem sobre si o estigma da imoralidade, ainda encontravam-se submetidas ao jogo do poder e, por esse motivo, muitas vezes, eram vítimas de violência sexual. O processo aberto pelo gerente Antônio Ferrari contra o operário Pedro Clauzman também serve de modelo, tendo em vista o número de operárias que foram à justiça contar o que ocorria dentro da Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas em que trabalhavam, testemunhando a favor do colega operário.

Os acusados nesses tipos de crime eram, geralmente, homens que ocupavam cargos de chefia ou gerência nas fábricas em que trabalhavam. A denúncia feita por elas pode ser entendida como uma forma de resistência contra a violência nos locais de trabalho e a dominação masculina.

Contudo, o número encontrado de processos de operárias contra seus patrões é reduzido, certamente devido ao medo da demissão ou outros tipos de represálias.

Pode-se entender por que os processos contra os patrões ou mestres aparecem em menor número comparados aos processos contra homens que não mantinham qualquer relação profissional com as trabalhadoras, como os abordados anteriormente. Essa diferença não se deve ao fato de que tais crimes ocorriam com menor frequência no interior dos locais de trabalho, mas pelo temor de se fazer a denúncia, já que dificilmente as mulheres seriam ouvidas pela justiça, sem falar ainda que teriam que arcar com o ônus da perda do emprego ou sofrer outros tipos de violência.

3.3 Das dificuldades de uma história oral sobre a violência contra a mulher trabalhadora

Em 1933, a escritora e militante comunista Patrícia Galvão, a Pagu, ou ainda Mara Lobo, seu pseudônimo, escandalizou a sociedade de seu tempo ao publicar o romance de sua autoria, *Parque industrial*. O romance proletário de Pagu chocava por denunciar o perverso sistema capitalista e as desigualdades sociais, frutos do mesmo. Mas dizia mais, apresentava de maneira clara a corrupção e os jogos de poder aos quais as operárias daquela época estavam expostas, não se furtando às cenas sexualmente explícitas. Além disso, estampava a linguagem das ruas e exaltava a condição feminina.

Na apresentação do livro *Parque industrial* (2006, p.8), encontra-se o fragmento de um artigo publicado no *Jornal Do Brasil*, de um crítico literário da época, João Ribeiro, que, passando por cima do escândalo, escreveu: “Qualquer que seja o exagero literário desse romance antiburguês, a verdade ressalta involuntariamente dessas páginas veementes e tristes.”

Esta verdade que o crítico literário encontra na leitura da explanação de Pagu, também se mostra na voz das ex-operárias entrevistadas para esta pesquisa. Em *Parque industrial*, a escritora traz à tona a questão do assédio sexual sofrido pelas operárias da época. A personagem Matilda aparece na história escrevendo uma carta à sua amiga Otávia, onde dizia (2006, p.105):

Tenho que te dar uma noticiuzinha má. Como você me ensinou, para o materialista tudo está certo. Acabam de me despedir da Fábrica, sem explicação, sem um motivo. Porque me recusei a ir ao quarto do chefe. Como sinto, companheira, mais do que nunca a luta de classes!

Como Matilda, este trabalho também traz personagens que passaram por histórias semelhantes, no entanto elas são reais. Com sua voz tenta-se retirar a máscara que encobre a situação feminina no interior dos espaços fabris de Juiz de Fora. Além da exploração da mão de obra feminina, inclusive após a Consolidação das Leis Trabalhistas, as operárias também enfrentavam nas fábricas os momentos em que sofreram com investidas sexuais, geralmente envolvendo os contramestres ou seus patrões.

Todas as ex-operárias entrevistadas relataram histórias de colegas de profissão comumente assediadas pelos contramestres, que passavam boa parte de seu dia ao lado delas.

D. Anita se relembra que todos os dias, ao sair da fábrica, o contramestre a perseguia e a assediava. Em suas palavras:

Quando eu ia para casa, e eu não entendia nada porque eu era boba, vim da roça, sabe? Eu saía da fábrica e ele vinha me seguindo. Até que ele chegou perto de mim e disse “Poxa que pernas que você tem”! Eu tomei um susto e apertei o passo. Me cantou mesmo e eu fiquei apavorada! Aí eu comecei a passar por outro caminho, no meio da rua, que não tinha perigo.⁷⁶

D. Geny que trabalhou na Companhia Fiação e Tecelagem Morais Sarmiento, relatou que o contramestre assediava suas colegas de trabalho: “Os contramestres, tinha um lá que era meio safadinho, comigo não, sempre me respeitou. Umás ele flertava.”⁷⁷

Além dos contramestres, os patrões (e seus familiares) também sabiam aproveitar de sua posição no interior do processo de produção para assediar as empregadas. D. Geny contou que na época em que trabalhava na Master o assédio também ocorria, no entanto o autor não era o contramestre, mas o filho do patrão:

Na Master a senhora soube de meninas que foram assediadas?

G: Quando eu entrei pra lá fiquei sabendo, e ela é íntima amiga minha...

Ela foi assediada na fábrica? Na Master?

G: Pelo filho do patrão. Quando ela saía do serviço, as colegas lá contava sabe, ele tava esperando ela de carro.⁷⁸

Na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti era o patrão quem assediava as operárias. D. Clara ingressou na Fábrica de Estojos para Jóias Maletti aos 13 anos, com a certidão de nascimento rasurada, pois ainda não havia completado 14 anos e precisava trabalhar para ajudar a sua família. Ela conta que começou a perceber o assédio do patrão por volta de seus 17 anos. Segundo a operária:

Na época eu tinha 13, que eu rasurei o meu registro que pra entrar era com 14 anos e entrei. Eu fiquei sabendo é... por pessoas assim, amigas, que tinha uma fábrica de estojo pra jóias aqui na Carlota Malta que eles tavam contratando menores de idade pra trabalhar, aí eu vim pedir e consegui, só que tinha que ter 14, como eu tava tão doida pra entrar, eu rasurei o meu registro e entrei pra ajudar a família. Pra ajudar a situação financeira que não era fácil, foi muito difícil. Quando eu tava com uns 17 anos, eu notei, sabe o que eu notei? Que ele tava sempre, igual já te falei, eu notei que ele fazia assim: ele encostava o birô dele no corredor, onde eu tinha que passar atrás dele, e quando eu passava ele encostava a cadeira bem pra trás assim pra eu

⁷⁶ Depoimento cedido por D. Anita, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa.

⁷⁷ Depoimento cedido por D. Geny, ex-operária da Companhia de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento e da Fábrica Master.

⁷⁸ Idem.

ter que passar, eu encostava entre a árvore e a parede e ficava no mesmo lugar.⁷⁹

De acordo com a operária, a partir daí até o dia em que saiu da fábrica, foi constantemente assediada pelo patrão. Nas palavras de D. Clara, é possível observar o medo que ela tinha do dono da fábrica e as estratégias que ela utilizava para nunca ficar a sós com ele.

[...] eu nunca entrei em lugar nenhum se eu sabia que ele estava sozinho lá, eu não ia. De jeito nenhum, eu sabia, eu não era boba, eu sabia que se ele tivesse uma chance ele podia até me violentar. Aí eu não dava chance, igual eu te contei a vez que ele marcou uma reunião que eu cheguei do lado de fora, esperando minhas amigas chamarem, não chegou ninguém, era eu sozinha, eu voltei pra casa. [...] não foi um período bom pra mim, não foi um período de felicidade, nunca foi. Foi um período de viver assim em um constante medo, sabe que que é medo?⁸⁰

D. Clara salienta também que ela não foi a única vítima de seu patrão, outras moças também sofreram com o constante assédio. Segundo a ex-operária, “Mas isso não era só eu não, antes tinha outras, sempre umas meninas muito bonitas, tinha uma Clarice que era linda, loira de olhos azuis.”⁸¹ Em outro momento da entrevista ela ratifica sua declaração: “Quando eu saí, ah, trabalhava a noiva do meu irmão, aconteceu a mesma coisa com ela. Mas ela também casou e saiu, meu irmão sabia. Meu irmão... Nossa Senhora! Foi tanto que ele casou e tirou ela do trabalho.”⁸²

D. Deadalva reitera as palavras de D. Clara dizendo que, na fábrica onde trabalhavam, o patrão “[...] assediava sim, tinha moça que até chamava pra fazer um serviço num lugar sozinho, num canto sozinho.”⁸³ Segundo D. Deadalva, os comentários sobre as práticas do patrão eram comuns entre as operárias; segundo ela, as colegas comentavam que, às vezes, o patrão chegava a entrar, à força, no banheiro feminino, quando as operárias iam utilizá-lo: “Ouvia comentário, comentário. É, de até entrar em banheiro, empurrar a porta e entrar”.⁸⁴

No momento em que os irmãos Sr. Marino e D. Celma, foram entrevistados, as perguntas foram direcionadas, inicialmente para o primeiro, devido a ansiedade que ele demonstrava. No entanto, ao ser indagado sobre o comportamento do patrão em relação às operárias na fábrica, D. Celma, com uma expressão de indignação no olhar, interrompeu a

⁷⁹ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojo para Jóias Maletti.

⁸⁰ Idem.

⁸¹ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojo para Jóias Maletti

⁸² Idem.

⁸³ Depoimento cedido por D. Deadalva, ex-operária da Fábrica de Estojo para Jóias Maletti.

⁸⁴ Idem.

entrevista respondendo em seu lugar: “Paquerava as mocinhas da fábrica. Ele era um garanhão!”⁸⁵

De acordo com as ex-operárias, o assédio por parte dos patrões e contramestres não era incomum. No caso dos patrões, além da superioridade hierárquica na fábrica, muitas vezes eles buscavam algum modo de se relacionar com as empregadas através de presentes caros e de dinheiro. D. Clara relatou que, devido ao grande interesse que seu patrão demonstrava por ela, muitas vezes ela recebia um salário diferenciado das outras empregadas, com gratificações, sendo que executava as mesmas funções das outras colegas. Recorda-se também que, por receber tais gratificações, ela tinha muito medo, daí, durante todo o tempo em que trabalhou, procurou se esquivar do patrão e nunca ficar sozinha com ele. Em suas palavras:

Ah, ele me pagava mais do que as outras empregadas. Uai não sei porque uai, ele queria me comprar. E eu não devolvia não porque eu tava trabalhando, e lá o pagamento vinha fechado no envelope de cada um com o nome. Toda vez que eu pegava o envelope tinha uma gratificação. Você sabe porque, não sabe? Mais eu te juro por tudo na minha vida quando eu lembro que ele nunca me encostou o dedo na minha mão, eu vivia em função de sair fora, entendeu? De não subir, só subia as escadas pra ir, tinha a hora de almoço, a gente ficava lá embaixo batendo papo, mas ele pegava, subia e ficava lá. Na hora de ir embora todo mundo subia junto com a turma, nunca subi sozinha.⁸⁶

Além de gratificações, o patrão de D. Clara também tentava seduzi-la com pequenos presentes, sempre acompanhados de bilhetes. Segunda a ex-operária:

Por exemplo, a gente fazia serão depois do trabalho, às vezes, quando não dava conta de pedido, fim de ano principalmente por causa de presente de natal. Então ele dava lanche pra todo mundo, dava um lanche muito bom pra todas as colegas, e o meu era separado, ele botava num... debaixo da prateleira lá onde tinha umas resmas de papel, papeis coloridos que a gente iria cortar pra fazer as caixas. Quantas vezes frutas mesmo, frutas que eu nem nunca tinha visto na vida apodrecia ali que eu não tirava. Aí quando eu via que começava a apodrecer eu tirava e jogava no lixo com medo de minhas colegas desconfiarem de alguma coisa, entendeu, era assim. Deixava caixa de chocolate. Deixava tudo embaixo de uma prateleira lá, onde que eu mexia, onde que era o lugar que eu ia pegar. E bilhetinhos? Muitos, debaixo da cartolina, que eu rasgava tudo. Uma vez eu li, pra mim saber né, uma vez que ele foi fazer uma viagem, queria que eu fosse, mas eu rasgava nas vista dele, eu entrava com medo, aí as colegas vinham atrás, eu nunca entrei sozinha com ele lá, de medo dele me agarrar. Aí eu pegava o papel, olhava bem, levantava e rasgava nas vistas dele, dava descarga no banheiro. Tava assim, que eu era muito bonita, que meu marido não podia me dar o conforto que ele podia, que ele podia me dar tudo, podia tirar meu pai,

⁸⁵ Depoimento cedido por D. Celma, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti

⁸⁶ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

comprar casa pro meu pai, tirar meu pai do trabalho, isso tudo ele fazia. Eu sofri muito, muito, muito, muito...⁸⁷

D. Clara conta que, quando o contramestre se afastou da fábrica por problemas de saúde, o patrão ofereceu a ela um cargo diferenciado dentro da fábrica, que, além de significar uma forma de “promoção” no serviço, também a obrigaria a passar informações para ele no escritório, longe das outras operárias. Assim, nas palavras de D. Clara:

Não ficou ninguém no lugar dele. Então, a pessoa tinha que tá carimbada para fazer aquilo. Tinha que saber o serviço, igual uma vez ele passou pra mim e eu não tinha como desenvolver aquilo, você entendeu, ele passou com outras intenções. Intenções que ele era... fazia assédio sexual né, eu já te falei isso. Você sabe por que, porque eu teria que ter mais acesso de falar com ele. Eu teria que ir nas reuniões, eu teria que conversar com ele separadamente, por isso que ele pôs. Aí eu na vista de todo mundo falei que eu não tinha condições e que eu não ia aceitar, e eu não aceitei. Não aceitei, diante de todas as minhas colegas eu falei que não ia aceitar!⁸⁸

No encerramento de sua entrevista D. Clara resume com palavras comoventes os anos em que trabalhou na fábrica, mostrando um cotidiano permeado por sofrimento, pela perseguição de seu patrão. Mas aponta também um lado bom ao recordar a convivência com as amigas no trabalho. Assim, D. Clara conclui dizendo:

Não foi um período bom pra mim, como eu já te falei, eu queria fazer outras coisas, não queria passar pela aquilo, mas assim, com as amigadas, pessoas foi tudo bom. É como se eu tivesse saído de um (pausa) de uma tortura pra mim e vim pra minha casa, pra mim ficar com minha cabeça livre, sem preocupação mais, não ter que ficar me resguardando, ficar com medo dos outros. Pensar coisas de mim, que eu nunca fiz nada. Tinha medo, entendeu?⁸⁹

Tais entrevistas deixam à mostra a importância da história oral para se fazer uma história das mulheres, principalmente para se fazer uma história das mulheres oriundas das classes populares. Isso porque muitas delas tiveram o acesso à escrita tardiamente, poucos vestígios escritos, diretos, foram deixados, tornando ainda maior o silêncio das fontes.

Quanto aos observadores ou cronistas, em sua maioria esmagadora, do sexo masculino, a atenção dispensada às mulheres era reduzida, ou então repleta de estereótipos. De acordo com Perrot (2007, p.17):

É claro que falam das mulheres, mas generalizando. “As mulheres são...”, “A mulher é...”. A prolixidade do discurso sobre as mulheres contrasta com a ausência de informações precisas e circunstanciadas. O mesmo ocorre com as imagens. Produzidas pelos homens, elas nos dizem mais sobre os sonhos

⁸⁷ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

⁸⁸ Idem.

⁸⁹ Idem.

ou os medos dos artistas do que sobre as mulheres reais. As mulheres são imaginadas, representadas, em vez de serem descritas ou contadas.

Dessa forma, discursos e imagens escondem as mulheres com um espesso véu. Entretanto, apesar de ser uma árdua tarefa, é possível quebrar o silêncio e os estereótipos que as envolvem. Para isso, necessária foi a escolha de fontes que verdadeiramente emanassem dessas mulheres. Assim, o principal método de pesquisa utilizado foi a História Oral. Para tanto, nas entrevistas buscou-se captar seus desejos, sua luta, seus sonhos e medos, enfim suas experiências íntimas e seu cotidiano no espaço público, ou seja, nas fábricas da cidade.

Ao insistir em vê-las, cada uma em suas experiências, recordações, percorrendo o caminho da memória e deixando à mostra uma vida impregnada por tensões, conflitos e desafios diários, pode-se perceber todo um sistema de dominação e de exclusão contra o qual combateram cotidianamente. Tal sistema encontra-se ratificado pelo discurso da narrativa oficial, em que as mulheres sempre se encontraram aprisionadas pelas relações de gênero e obscurecidas pelo argumento do humano em geral, no qual elas propriamente não existem.

Diante do estado fragmentado das fontes e da ausência de dados formalizados, optou-se por buscar outros registros, em que foi possível a riqueza das fontes orais. Através das entrevistas o passado pôde ser visualizado, percebido os discursos comuns entre elas, transcendendo-se às definições estáticas e entendendo-se os valores culturais compartilhados entre estas trabalhadoras.

Em seu trabalho *Vida de Mineiro: memória e cotidiano operário em Morro Velho no tempo de Vargas*, a historiadora Andréa Casa Nova Maia (1999, p.16) explica que em um trabalho de história-memória os entrevistados são:

(...) criadores / produtores não só de sua história individual, mas também da história de seus colegas de trabalho, sua cidade, Nova Lima, de Raposos, e até mesmo da história do Brasil das décadas de 20, 30 e 40. A história passa assim a ser objeto de experiência. Através das experiências desses operários, de suas lembranças, pode-se constatar que estes sujeitos não só são ser(es) da história, mas também são ser(es) da história, mas também são ser(es) na história e na sociedade e da sociedade.

Assim como Maia (1999) esta pesquisa também corrobora com a idéia de que os depoimentos cedidos por pessoas comuns trazem informações que auxiliam no entendimento da sociedade do período histórico proposto. Assim, as histórias contadas pelas ex-operárias entrevistadas não pertencem apenas a sua própria história, mas são também a história de todas as operárias, suas colegas de labuta, do seu local de trabalho e da sociedade do período pesquisado.

Através das memórias dessas ex-operárias, tornou-se possível enxergar a mácula deixada nas lembranças dessas mulheres, enquanto eram contadas suas histórias. D. Clara deixou à mostra toda a situação de medo que vivenciou: “Oh Carolina, no dia que eu saí daquele lugar pra vim pra dentro da minha casa foi o dia mais feliz que eu considero na minha vida. Foi uma libertação, sabe quando cê é libertado do julgo de uma pessoa que você não gosta, que você tem medo?”⁹⁰

Todas essas narrativas, muitas vezes envolvidas em lágrimas, mostram que, por mais que tais recordações sejam dolorosas, essas mulheres não se furtaram a contá-las. Pelo contrário, queriam falar. Apesar das dificuldades enfrentadas em um primeiro momento para a realização de entrevistas, que abarcavam o principal tema, a violência sexual nas fábricas, a voz das ex-operárias entrevistadas prova que é possível escrever essa história.

Apesar de árduo, muitos outros pesquisadores optaram por percorrer esse caminho e buscar nas fontes orais as histórias de violências contadas por quem as vivenciou.

A pesquisadora italiana Silvia Salvatici, no artigo intitulado “Narrativas de violência no Kosovo do Pós-guerra” (2005), é um exemplo da possibilidade de se escrever uma história de violência, resgatando-se as experiências femininas através de entrevistas feitas com essas mulheres. Nesse artigo, Salvatici (2005) percorre, através dos depoimentos colhidos, uma dimensão da experiência feminina nos campos de concentração que não aparecia nos relatos masculinos. Nas entrevistas e relatos dessas mulheres, a violência sexual aparece em episódios como estupros e assédios. Muito dramáticos também são os relatos em que envolvem abortos, mortes e raptos de recém-nascidos. A autora consegue travar um diálogo entre a história oral e a história das mulheres.

Além do constante diálogo estabelecido entre a história oral e a história das mulheres, aquela também tem ofertado contribuições valiosas ao se remeter às questões relativas à história política ou da história do tempo presente. Esses trabalhos de história oral também abordam questões ligadas a momentos históricos que apresentaram experiências de pessoas que enfrentaram episódios evidentemente violentos. Assim, entre esses trabalhos podem-se encontrar temas ligados ao holocausto, diferentes tipos de genocídio, ditaduras, entre outros estudos que só foram possíveis a partir do registro do testemunho das pessoas que viveram tais momentos.

Dessa forma, trabalhos como “Violência e silêncio: reescrevendo o futuro”, de Jonathan Grossman (2000), publicado na Revista de História Oral, que recuperou a luta política contra o racismo na África do Sul, através de entrevistas feitas com os militantes

⁹⁰ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti.

desse período, são de fundamental importância, para que a história de luta e sofrimentos dessas pessoas não seja esquecida. Também deve-se citar o artigo escrito por Marco Aurélio Santana (2000), “Militância, repressão e silêncio: relato de uma experiência com a memória operária”, que traz, através dos depoimentos desses trabalhadores do Rio de Janeiro, a luta contra a ditadura militar brasileira.

Entre os pesquisadores que trabalham com a análise da escrita da violência através do testemunho, cita-se o trabalho de Márcio Seligmann-Silva. Para Seligmann-Silva (2003, 378), a origem da noção de testemunho é jurídica e se remete à voz que toma parte em um processo e que pode contribuir para se desfazer uma dúvida. A palavra testemunho também está ligada à figura do mártir, do sobrevivente de uma provação. De acordo com Seligmann-Silva (2003, p.55), a escrita do sobrevivente, muitas vezes, vincula-se à memória daqueles que não sobreviveram. Assim, escrever seria também uma maneira de dar túmulo aos mortos, para que não sejam esquecidos.

Ao falar sobre a importância da literatura ligada ao testemunho na América Latina, García explica que “Indígenas, mulheres operárias, camponeses, donas de casa, homossexuais, exilados e outros, por meio do testemunho, convertem o livro, instrumento de cultura, em arma de libertação e defesa de direitos.” (GARCÍA, 2003, p.33).

Torna-se relevante frisar que, para se escrever uma história das mulheres, e, em especial, uma história de violência contra as mulheres, que foi negada pela chamada “história tradicional”, o trabalho com a história oral tem grande importância, na medida em que, ao relatar as histórias contadas por elas, com suas palavras, assume-se que ao excluído cabe falar e que deve fazê-lo ao seu modo.

Assim, em algumas entrevistas, ficou claro que muitas dessas ex-operárias carregam (ainda) em si o medo de represálias; algumas disseram que fariam desde que suas identidades fossem mantidas em sigilo. Na voz de D. Clara, é perceptível esse medo e ao mesmo tempo uma grande vontade de contar o que havia ocorrido com ela nos anos em que trabalhou na fábrica:

Não coloca o nome não. É bom que não vem perguntar, apesar que se perguntar, eu falo a verdade. Mas eu não tenho testemunha. Testemunha que tinha já até morreu, que era um capanga dele que tinha na fábrica. Ele sabia de tudo, ele que marcava as coisas, ele sabia. Seu João, já morreu, morreu antes dele⁹¹

⁹¹ Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti

Dessa forma, elas contaram suas histórias, as histórias de suas colegas de trabalho, vislumbrando-se a condição de trabalho, as relações de poder a que estavam expostas essas trabalhadoras, enfim, a história das operárias da cidade após os anos de 1940.

Através das entrevistas, tornou-se possível entender como ocorriam os jogos de poder no interior das diversas fábricas de Juiz de Fora, que recebiam e exploravam sobremaneira a abundante mão de obra feminina da cidade. Tal poder exercido dentro da fábrica se manifestava de duas maneiras: uma grande espoliação da força de trabalho das operárias, também era enfrentada pelos operários do sexo masculino; a condição de gênero, ou seja, as mulheres operárias, muitas vezes, viam-se obrigadas a lutar também contra o assédio, crimes sexuais no local de trabalho.

A experiência de ouvir a voz das ex-operárias proporcionou a esta pesquisa a volta a um passado ainda encoberto pela historiografia tradicional e possibilitou reconhecer o panorama fabril da cidade, entender as relações de poder nas fábricas e percorrer os caminhos abertos pelas memórias dessas mulheres, trazendo à tona seus sonhos, medos e lutas.

Assim como Matilda, a personagem de Parque industrial (2006), que foi demitida porque não aceitou subordinar-se para satisfazer aos desejos sexuais de seu patrão, encontra-se nos depoimentos das ex-operárias entrevistadas a vontade de contar sua história. Por mais que tenha sido sofrido o ato de lembrar momentos tão penosos, que aconteceram com uma colega de trabalho ou mesmo com a própria operária, cada uma queria falar o que sabia. Pareciam querer fazer justiça através de suas palavras. D. Clara, com voz firme, se dirigiu a esta autora dizendo: “Você vai colocar aí que tinha assédio sexual dentro da fábrica, porque tinha!”⁹² Mesmo que, muitas vezes, por medo ou por vergonha, pedissem para manter sigilo quanto a sua identidade, expunham com rancor, com os olhos de quem quer justiça, os momentos que vivenciaram, deixando em seus relatos, nestas páginas, a mácula do que trazem na alma, as memórias que não se apagam.

⁹² Depoimento cedido por D. Clara, ex-operária da Fábrica de Estojos para Jóias Maletti

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao penetrar no universo da nascente industrialização de Juiz de Fora, que parecia reproduzir os moldes das primeiras indústrias mineiras, buscou-se entender seus períodos de crescimento e de estagnação. Assim, observando Juiz de Fora como uma das mais importantes cidades industriais do estado, tornou-se claro o vínculo que a cidade mantinha com a indústria e que conferiu àquela uma identidade marcada pelas lutas operárias.

No início do século XX, Juiz de Fora refletia as ideias de progresso e de modernidade que pairavam sobre as mentes dos setores dominantes da sociedade em todo o Brasil. Iniciou-se no país um projeto de domesticação das classes populares, visando a transformar, através de uma rígida disciplina, homens e mulheres em trabalhadores ideais à crescente industrialização. Contudo, essa ideia de disciplinarem os populares atingiu mais fortemente as mulheres, como uma tentativa de se controlar sua sexualidade. Tais propósitos encontravam-se legitimados por médicos e juristas que viam nesse projeto uma forma de se controlar a moralidade, uma vez que um grande número de mulheres ganhava as ruas e lotava as fábricas em busca de emprego.

As fábricas da cidade podiam representar, em escala micro, o reflexo da violência e dos jogos de poder e dominação que a cidade e a sociedade impunham às operárias da Manchester Mineira. Nos locais de trabalho, além de as trabalhadoras estarem expostas a diversos tipos de violência, ainda eram alvo dos severos procedimentos de disciplinarização que as fábricas procuravam impingir ao cotidiano do trabalho. Nas cidades, seus hábitos eram alvo de preocupações das elites, que procuravam redefini-los, na medida em que enxergavam nessas mulheres um risco à sociedade patriarcal, pois cada vez mais elas ocupavam postos de trabalho, ficando longe da vigilância estabelecida no espaço privado do lar. Além disso, havia nas fábricas uma preferência pela força de trabalho feminina, o que diminuía a oportunidade de emprego para os homens.

Assim, no final do século XIX e nas décadas iniciais do século XX, as numerosas fábricas têxteis da cidade abrigavam um número bastante expressivo de mulheres em seu corpo operário. A preferência por esse tipo de mão de obra deveu-se, principalmente, aos baixos salários pagos. Tornou-se possível observar que nas décadas posteriores a 1930, principalmente nas indústrias têxteis de Juiz de Fora, a mão de obra feminina continuou sendo

largamente utilizada e explorada. No entanto, não apenas as indústrias têxteis utilizavam a força de trabalho feminina, mas outras fábricas de menor porte que também movimentavam o cenário econômico da cidade.

Assim, lançar um olhar atento às fábricas de Juiz de Fora, elegendo as mulheres como os principais sujeitos, resultou na descoberta de uma história ainda não contada. Levantar o véu que encobria a história de luta dessas mulheres trabalhadoras foi como retirar o véu que, segundo Perrot (2007), em muitos momentos da história foi símbolo da submissão feminina. Ao se observar a história das operárias das fábricas de Juiz de Fora, não se encontra a submissão, mas mulheres que procuravam resistir à disciplinarização de seu trabalho e de seu corpo, à exploração de sua força de trabalho e aos abusos do poder que, muitas vezes, culminaram em crimes sexuais.

Além do embate que travavam no interior dos espaços de produção, estas mulheres tinham que lutar, inicialmente, pelo direito ao ganho de sua subsistência. Diante de uma sociedade ainda imersa em valores patriarcais, que relegavam à mulher o lugar apenas de mãe e esposa, sair para trabalhar tornava-se mais uma batalha. Aquela que necessitava trabalhar para prover seu sustento, e, não raro, o sustento de toda a família, recebia o estigma da mulher de moral duvidosa, pois passava o dia longe do espaço privado do lar, ou seja, da vigilância da família.

A legislação que regulamentava o trabalho feminino após 1932 reproduzia o discurso patriarcal da sociedade do período. Por exemplo, ao proibirem o expediente noturno feminino, tais leis protegiam a mulher da máxima exploração de sua força de trabalho nas fábricas, mas asseguravam também um maior número de vagas disponíveis para a mão de obra masculina. Além disso, essas leis ratificavam o modelo de família burguês, que dirigia à mulher o papel de mãe e esposa dedicada, enquanto ao homem cabia o papel de chefe e provedor do sustento familiar.

Tornou-se claro que as lutas dentro e fora dos locais de produção não se modificaram. Após 1930, as operárias da cidade ainda sofriam com o estigma da imoralidade da mulher que trabalhava; isso também foi vivenciado pelas operárias do final do século XIX e início do século XX.

A análise realizada sobre os meios de disciplinarização e técnicas de controle do trabalho e da exploração da mão de obra feminina utilizados nas fábricas da cidade, de 1890 até 1954, mostrou que, mesmo após a legislação que regulamentava o trabalho feminino, o cotidiano dessas mulheres também pouco foi modificado, se comparado ao trabalho realizado nessas fábricas anteriormente à década de 1930.

No entanto, tornou-se notório que, mesmo diante das rígidas normas disciplinares e de toda a vigilância estabelecida sobre as operárias durante a longa e exaustiva jornada de trabalho, elas não se mostravam indiferentes e respondiam à situação com pequenas transgressões cotidianas, como, por exemplo, o hábito de conversarem durante o serviço, mesmo estando cientes de que essa era uma das importantes normas a serem cumpridas, não conversar no horário de expediente. Então, a conversa cessava somente com a chegada do patrão ou do contramestre; além disso, cantavam na ausência de seus superiores e algumas não aceitavam ficar na fábrica para fazer os serões impostos. Perrot (1988, p.212) atesta essa afirmação:

As mulheres não são passivas nem submissas. A miséria, a opressão, a dominação, por reais que sejam, não bastam para contar a sua história. Elas estão presentes aqui e além. Elas são diferentes. Elas se afirmam por outras palavras, outros gestos. Na cidade, na própria fábrica, elas têm outras práticas cotidianas, formas concretas de resistência – à hierarquia, à disciplina – que derrotam a racionalidade do poder, enxertadas sobre seu uso próprio do tempo e do espaço.

Assim, tais atitudes antidisciplinares podem ser entendidas como estratégias de recusa à rigidez do modelo disciplinar implantado nas fábricas, que tentava enquadrá-las ao molde de trabalhadora ideal, necessário ao sucesso do modelo burguês de organização da produção

Contudo, essas operárias não evidenciaram sua resistência somente nas pequenas transgressões cotidianas, mas em sua luta fora e dentro dos sindicatos, demonstrando sua indignação diante da grande exploração sofrida dentro das fábricas. Por exemplo, ao escreverem aos jornais, denunciando suas condições de trabalho, ao participarem de greves, procurando a Justiça do Trabalho para reclamarem, principalmente, das suspensões a elas endereçadas e que lhes acarretavam um grande ônus.

Fora dos sindicatos, elas lutavam contra a exploração de sua força de trabalho, como mostrou o artigo de 1905, escrito no jornal O Correio de Minas, a pedido das operárias da cidade. Atitudes individuais também mostravam que as operárias da cidade não se intimidavam frente à opressão vivenciada nos estabelecimentos fabris da cidade, como provou a entrevistada D. Anita, ao escrever uma carta endereçada ao governo de Getúlio Vargas, reclamando de uma suspensão que a fábrica lhe aplicou e que julgou ser arbitrária.

No interior do sindicato, a luta também foi notável. Em 1932, tornou-se perceptível um número bastante elevado de mulheres filiadas ao Sindicato dos Têxteis de Juiz de Fora. É expressivo o número de processos abertos por operárias contra seus patrões ou contramestres, processos individuais ou coletivos, os quais atestam que, mesmo após a Consolidação das

Leis Trabalhistas, a burla aos direitos trabalhistas garantidos na legislação era bastante comum nas fábricas da cidade.

Mesmo antes de 1932, essas operárias já se mostravam altamente mobilizadas e combativas, atuando de forma organizada em greves, como a de 1912, pela regulamentação da jornada de trabalho para 8 horas e por melhores salários; a de 1920, em que todas as grandes fábricas têxteis da cidade pararam, onde a maior parte da força de trabalho era do sexo feminino; a de 1924, em que, além de pararem o trabalho nas fábricas, reuniam-se para vender ingressos na rua, visando à manutenção da greve.

É importante frisar que, fora ou dentro da luta organizada dos sindicatos, essas mulheres não se calaram frente à máxima exploração de sua força de trabalho. Fora dos sindicatos, agiam ou de forma coletiva, publicando em jornais a aspereza do trabalho fabril ou individualmente mostrando sua indignação, escrevendo cartas ao governo federal contra a exploração sofrida ou participando ativamente de greves, ou processando seus patrões ao lado dos sindicatos ou fora deles. As operárias da Manchester Mineira, não se esconderam sob o estigma da fraqueza, submissão e passividade femininas, mas, ao contrário, buscaram sempre o caminho da luta.

Em casos de crimes sexuais cometidos no ambiente de trabalho, apesar das dificuldades encontradas para serem ouvidas pela polícia, muitas operárias não se calaram e foram à justiça para denunciar seus patrões ou contramestres.

Como visto nesta pesquisa, anteriormente a 1940, houve processos movidos por operárias que procuraram a justiça em caso de crimes sexuais cometidos por homens com quem se relacionavam fora da fábrica ou contra seus patrões ou contramestres. Em ambos os casos, acredita-se que o número de crimes sexuais cometidos contra as operárias era sempre maior que o número de processos encontrados. Essa afirmação deve-se ao fato de que ir à justiça para fazer uma denúncia de crime sexual significava para a operária a certeza de que passaria por momentos vexatórios, pois, além de terem seu passado vasculhado em busca de alguma pista que colocasse sua “honestidade” em dúvida, ainda tinham que passar por um exame de corpo de delito, em que tinham suas genitálias revistadas e analisadas. Além disso, se a denúncia fosse contra patrões ou contramestres, o número de processos poderia ser ainda menor, pois uma denúncia dessas certamente acarretaria na perda do emprego.

Dessa forma, a operária que se mostrasse disposta a passar por esse tipo de constrangimento já sabia que o fato de ser operária, ou seja, de passar horas de seu dia longe da vigilância da família, já a estigmatizava como “mulher de moral duvidosa”. Portanto, para ter a chance de ser escutada pela justiça, a operária deveria utilizar um discurso de valorização

da virgindade e do casamento (discurso esse legitimado pelas elites), mesmo não compartilhando dos mesmos padrões de moralidade. Não que elas não julgassem o casamento como algo importante, mas é que, muitas vezes, a organização familiar dessas mulheres não correspondia à organização preconizada pelas elites, que trazia o homem na chefia. Assim, as concepções de honra, casamento e moralidade dessas mulheres tornavam-se perigosas à moralidade da nova sociedade que se formava e que encontrava na família burguesa um modelo a ser seguido.

Em se tratando dos crimes sexuais, como o estupro, por exemplo, cometidos contra as operárias por patrões e/ou contramestres, as chances de a operária conseguir um desfecho que lhe favorecesse era ainda mais difícil. Essa dificuldade encontrada deve-se ao fato inicial de que a postura da justiça vinha carregada de preconceitos, por serem as vítimas mulheres trabalhadoras e por isso terem a mácula da mulher imoral. Além disso, por serem mulheres pobres, muitas vezes, a justiça acreditava que a denúncia ocorria como uma forma de a trabalhadora conseguir alcançar alguma vantagem econômica. Assim, percebe-se que os processos movidos pelas operárias tantas vezes, tiveram desfechos que refletiam as desigualdades sociais vivenciadas por elas cotidianamente.

Assim, esta pesquisa entende as denúncias realizadas por operárias contra seus patrões ou contramestres como uma forma de resistência contra a violência e a exploração vivenciadas no local de trabalho e contra a sociedade patriarcal, que tentava submetê-las ao sistema de exclusão e silenciar sua luta.

Os processos criminais movidos por operárias após a década de 1940, não encontram-se disponíveis para a consulta. Contudo, as entrevistas cedidas pelas ex-operárias da cidade que trabalharam neste período, auxiliaram no preenchimento desta lacuna. Portanto, como atestam as operárias entrevistadas, é possível que o assédio sexual contra operárias, cometido no local de trabalho pelos patrões e contramestres, não tenha cessado, tendo sido algumas vítimas; relataram que esse tipo de comportamento de homens hierarquicamente superiores no processo de produção era bastante comum. Mesmo aquelas que não sofreram esse tipo de perseguição também atestaram o fato, mostrando que o assédio era algo extremamente comum nas fábricas da cidade.

No início das entrevistas, foi possível perceber a importância das fontes orais, pois o que foi falado, a riqueza de detalhes das narrações, as expressões, o gestual, as impressões dessas mulheres frente ao que foi vivido, certamente não seriam revelados pelas poucas e fragmentadas fontes escritas relativas ao passado dessas trabalhadoras. Através das entrevistas feitas, visualizou-se seu cotidiano dentro das fábricas da cidade após 1940, o que permitiu

entender a continuidade no processo de exploração do operariado da cidade, mesmo após a Consolidação das Leis Trabalhistas, principalmente devido às burlas que ocorriam comumente nos espaços de produção. Em contrapartida, a luta das trabalhadoras contra a exploração também continuou, dentro e fora dos sindicatos da cidade. Além disso, de acordo com as entrevistadas os crimes sexuais contra operárias, envolvendo patrões e contramestres, sendo o mais comum deles o assédio sexual, não deixaram de existir após 1940.

Posto isso, é de se dizer que as entrevistas revelaram informações que, possivelmente não seriam encontradas em outras fontes. No entanto, mais do que explicitar a continuidade da exploração, da violência sofrida e da luta das operárias no período que se estende de 1890 a 1954, a experiência de se ouvir a voz e trazer à tona as memórias das ex-operárias da cidade possibilitaram a esta pesquisadora escrever uma outra história, uma história ainda rechaçada pela historiografia tradicional, uma história vivida e contada pelas operárias da cidade, simplesmente uma história das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Silva Maria Belfort Vilela de. **Classe Operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)**. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 1987.
- AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo: Ática, 1981.
- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados In:- PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Ed. Contexto, 2006.
- BLAY, Eva. **O Trabalho Domesticado: a mulher na indústria paulista**. São Paulo, Ática, 1978.
- BRASIL, Decreto-Lei 21.076 de 24 de fevereiro de 1932. Brasília, Ministério do Trabalho.
- BRUSCHINI, Cristina. **Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: o trabalho da mulher nos anos 80**. In: Fernandes, Reynaldo (org.) - O trabalho no Brasil no limiar do século XXI. S.Paulo, Editora LTr./ABET/OIT, 1995.
- CHAUÍ, Marilena. **Repressão Sexual essa nossa (des)conhecida**. SP: Editora Brasiliense, 1988.
- CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **A Europa dos pobres: A belle époque mineira**. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 1994.
- D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo:Contexto, 2006.
- DECCA, M. Auxiliadora Guzzo. **A vida Fora das Fábricas: Cotidiano Operário em São Paulo (1920-1934)**. RJ: Paz e Terra, 1987.
- DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Ed. Contexto, 2006.
- DUTRA, Eliana Regina de Freitas. **Caminhos Operários nas Minas Gerais: um estudo de práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República**. São Paulo: HUCITEC-EDITORA UFMG, 1988.
- ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor do Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes. **Dos pardieiros aos palácios: Cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República**. Passo Fundo: Ed. UPF, 2000.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. Brasiliense: SP: 1984.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. SP: Difel, 1977.

FERREIRA, Jorge Luiz. **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FOUCAULT, Michel **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GALVÃO, Patrícia/Mara Lobo. **Parque industrial**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

GARCÍA, Gustavo V. **La literatura testimonial latinoamericana**. Madrid: Pliegos, 2003.

GIROLETTI, Domingos. **Fábrica, convento, disciplina**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

_____. **O Processo de Industrialização de Juiz de Fora: 1850-1930**. Revista da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 10 (3): 144-202, mar.1980.

_____. **Industrialização em Juiz de Fora (1850-1930)**. Juiz de Fora: EDUF JF, 1987.

GITHAY, Leda (org.). **Operárias: sindicalização e reivindicações (1970-1980)**. Revista de Cultura e Política, 8. SP.

GROSSMAN, J. **Violências e silêncio: reescrevendo o futuro**. In: **História Oral**, Revista da Associação Brasileira de História Oral, n.3, Junho, 2000.

LOBO, Elizabeth. Coleção Elisabeth Souza Lobo, do Arquivo Edgard Leuenroth. O Inventário da Coleção está disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/ael>.

LOYOLA, Maria Andréia. **Os sindicatos e o PTB. Estudos de um caso em Minas Gerais**. (Caderno CEBRAP n° 35). Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

MAIA, Andréa Casa Nova. **Vida de Mineiro: memória e cotidiano operário em Morro Velho no tempo de Vargas**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 1999.

MOURA, E. B. B. de - **Além da indústria têxtil: o trabalho feminino em atividades “masculinas”**. In: **A mulher e o espaço público**. Revista Brasileira de História, n. 18, ANPUH, Marco Zero, MCT, CNPQ, 1989.

MUNIZ, Diva do Couto Contijo. **Gênero, poder e o Código Penal de 1940: as construções de “crise moral”, “mulher moderna” e “virgindade moral”**.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **A União Trabalhista Sindical Mineira e a formação dos sindicatos operários em Juiz de Fora**. 2005. Disponível em: <www.ifch.unicamp.br/mundosdotrabalho/reunioes2.htm>. Acesso em: 20 maio 2010.

PANDOLFI, Dulce. “Os anos 1930: as incertezas do regime”. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. Rio de Janeiro, v.2 O Brasil republicano, Civilização Brasileira, 2003.

PAULA, Hilda Rezende e CAMPOS, Nilo Araújo. **Clodesmidt Riani: Trajetória.** Juiz de Fora: Funalfa edições/Editora UFJF, 2005.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e Trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril.** RJ, Paz e Terra, 1981.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Os excluídos da História- operários, mulheres, prisioneiros.** Paz e Terra, 1988.

RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. **Os prazeres da noite. Prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890 – 1930).** São Paulo: Paz e Terra, 1991.

SALVATICI, Silvia. **Narrativas de violência no Kosovo do Pós-guerra.** In: História Oral, Revista da Associação Brasileira de História Oral, vol.8, n.1, 2005.

SANTANA, M.A. Militância, repressão e silêncio: relato de uma experiência com a memória operária. In: **História Oral**, Revista da Associação Brasileira de História Oral, n.3, Junho, 2000.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O testemunho: entre ficção e o real. In: _____ (Org.). **História, memória, literatura.** Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Apresentação da questão. In: _____ (Org.). **História, memória, literatura.** Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

SOUZA PAULA, Maria Carlota **As vicissitudes da Industrialização periférica: o caso de Juiz de Fora (1930-1970).** Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 1976.

THOMPSON, E.P. **A formação da classe operária inglesa.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

ZIBRÃO DE PAULA, Ricardo Affonso. **...E do caminho novo das Minas Gerais emerge a “Manchester Mineira” que se transformou num “baú de ossos”-** História de Juiz de Fora: da vanguarda de Minas Gerais à industrialização periférica. Tese de Doutorado apresentada no Instituto de economia da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

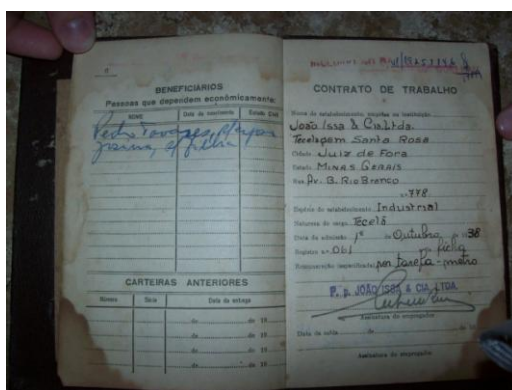
APÊNDICE - Fotografias



Fotografia 1 - D. Anita
Acervo da autora



Fotografia 2 – Carteira de Trabalho de D. Anita
Acervo da autora



Fotografia 3 – Carteira de Trabalho de D. Anita
Acervo da autora



Fotografia 4 - D. Deadalva
Acervo da autora



Fotografia 5 – Carteira de Trabalho de D. Deadalva
Acervo da autora



Fotografia 6 - D. Cidinha
Acervo da autora



Fotografia 7 – Carteira de Trabalho de D. Cidinha
Acervo da autora



Fotografia 8 - D. Glorinha
Acervo da autora

Nome do menor *Maria da Glória Filgueiras* (legi)

Nasceu em *10* de *Dezembro* de 19 *58*

Natural de *Trinidade*

Filho de *João Estevão Gonçalves Filgueiras*
e de *Maria Augusta Filgueiras*

residente à *3* de *Paraná* de *1958*

Data *3* de *Paraná* de *1958*

OBSERVAÇÕES *Definitiva*

Ass. do expedidor: *[Assinatura]*

ivos, tais como os
bricas de artefatos
rias das fábricas
ros envernizados;
de douração, pra-
res, galvanizações
luminação; fá-
produtos químicos,
baco; tinturarias;
e cristais; fun-
de animais.

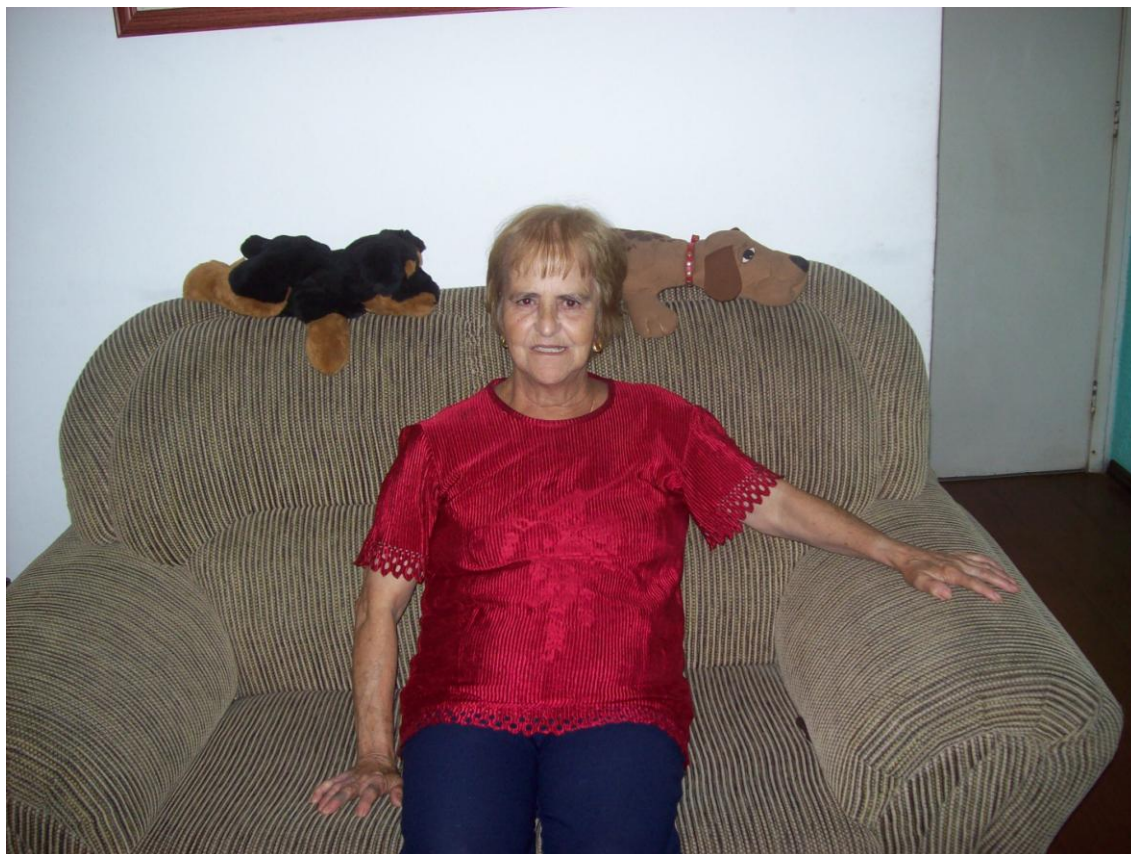



Imp. digital
polegar direito

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
Delegacia Regional - Minas Gerais
4-1-952
Posto de Fiscalização em Zona de Fera

Maria da Glória Filgueiras
(Assinatura do menor)

Fotografia 9 – Carteira de Trabalho de D. Glorinha
Acervo da autora



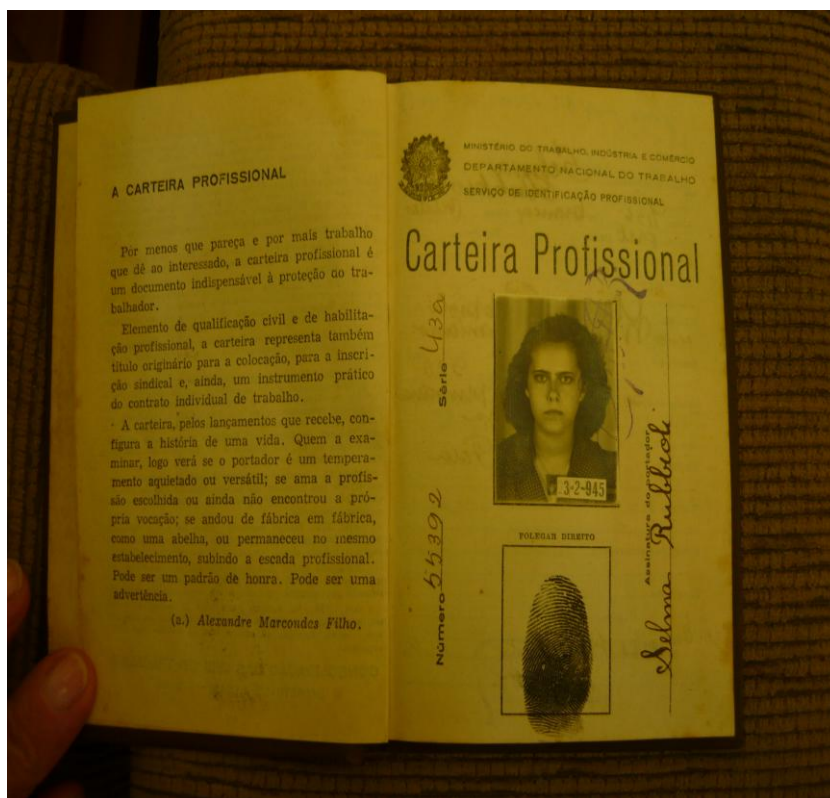
Fotografia 10 - D. Geny
Acervo da autora



Fotografia 11 – Carteira de Trabalho de D. Geny
Acervo da autora



Fotografia 12 – D. Selma
Acervo da autora



Fotografia 13 – Carteira de Trabalho de D. Selma
Acervo da autora